

20
24





Seguros Não Vida

Aegon Santander Portugal Não Vida — Companhia de Seguros, S.A.

Rua da Mesquita, n° 6, 1070-238 Lisboa

Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

e NIPC 513 251 936

Capital Social: 7.500.000 €

Relatório & Contas '24

Senhores Acionistas

Nos termos da Lei e dos Estatutos, o Conselho de Administração tem a honra de submeter à apreciação de V. Exas. o Relatório e Contas da Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A.

Índice

06

Relatório
do Conselho
de Administração

08

Mensagem
do Presidente
do Conselho
de Administração
e do Administrador
Delegado

12

Governança
da Sociedade

Estrutura
e modelo
de governo

21

Estrutura
Acionista

22

Órgãos
 Sociais

Código
de conduta

24

Política de
Remuneração

26

Enquadramento
da atividade

Cenário
macroeconómico

38

Mercado
de seguros
em Portugal

52

Análise
de gestão

Sistema
de gestão
de risco
e controlo
interno

56

Síntese
de indicadores

Atividade
comercial

Gestão
de ativos

58

Gastos gerais de
funcionamento

Recursos
humanos
e formação

Capital Próprio
e Solvência

60

Perspetivas
para 2025

Proposta
de aplicação
de resultados

64

Nota
final

66

Demonstrações
Financeiras
e Anexo

76

Notas explicativas
integrantes das
demonstrações
financeiras

162

Relatório Anual
e Parecer do
Conselho Fiscal

168

Certificação Legal
das Contas



01

**Relatório
do Conselho
de Administração**



Mensagem do Presidente do Conselho de Administração e do Administrador Delegado

Caros Colaboradores, Clientes, Parceiros e Acionistas,

Em 2024, encerrámos a primeira década de sucesso da Aegon Santander: **dez anos de crescimento, inovação e compromisso com a excelência.** Desde o primeiro dia, a nossa missão sempre foi clara: criar soluções de seguros que protejam, inspirem confiança e tragam tranquilidade aos nossos clientes. Hoje, ao celebrarmos esta primeira década, olhamos para trás com orgulho e para o futuro com ambição renovada.

Uma década de crescimento e reconhecimento

Desde a fundação da Aegon Santander, tivemos o privilégio de construir uma operação sólida e diferenciadora no mercado segurador português. O nosso compromisso com a inovação, o serviço ao cliente e a eficiência operacional permitiu-nos alcançar posições de destaque nos ramos de seguros que comercializamos:

- 3.ª maior quota de mercado em seguros Vida Puro Risco
- 4.ª maior quota de mercado em seguros Multiriscos Habitação
- 6.ª maior quota de mercado em seguros de Saúde
- 7.ª maior quota de mercado em seguros de Acidentes Pessoais

Mas mais do que números, o que nos distingue é a **confiança dos nossos clientes e o reconhecimento do mercado.** Nos últimos **nove anos**, fomos distinguidos como uma das **25 Melhores Empresas para Trabalhar** pela *Revista Exame*, um reflexo da nossa forte cultura organizacional e da dedicação excepcional da nossa equipa. Nos últimos **cinco anos, de forma consecutiva**, fomos distinguidos pelos consumidores portugueses com o **Prémio Cinco Estrelas** na categoria de seguros, reforçando a nossa liderança na experiência do cliente. O nosso desempenho financeiro e eficiência operacional também foram destacados pelo *Jornal ECO*, que nos posiciona como a operação de seguros **mais eficaz e eficiente do mercado português.**

Operação sólida e diferenciadora no mercado segurador português.

Resultados sólidos e uma visão para o futuro

Olhando para os nossos resultados, fica evidente que a nossa estratégia está a dar frutos:

- **Crescimento de 5% no resultado de contratos de seguro (Sociedade Vida 12% | Sociedade Não Vida -2%),** impulsionado por uma gestão disciplinada e pela melhoria contínua dos nossos produtos e serviços.
- **Aumento de 2% no resultado líquido,** atingindo **37,7 milhões de euros (Sociedade Vida 19,1M€ | Sociedade Não Vida 18,6M€).**
- Posição de capital robusta, que reforça a nossa capacidade de crescimento sustentável.

Mas não nos limitamos a crescer – transformamos. A última década foi marcada por uma forte aposta na **inovação** e **digitalização**, permitindo-nos melhorar a experiência do cliente, aumentar a eficiência dos nossos processos e preparar a Aegon Santander para os desafios do futuro.

A nossa força: pessoas, confiança e ambição

Nenhum destes resultados seria possível sem as nossas pessoas. Quero expressar a minha mais profunda gratidão a toda a equipa da Aegon Santander. **O vosso empenho, talento e dedicação são a verdadeira força deste sucesso.** Construámos uma cultura de excelência, colaboração e inovação, e isso reflete-se em cada interação com os nossos clientes e parceiros. Agradeço também aos nossos acionistas pelo apoio contínuo e pela confiança na visão. E, acima de tudo, um enorme obrigado aos nossos clientes, que nos escolhem para proteger o que mais importa nas suas vidas. **A vossa confiança é o nosso maior ativo e a nossa maior motivação.**

Olhamos para o futuro com confiança

Os primeiros dez anos foram focados em implementar, fazer crescer e liderar a transformação e inovação do setor de Seguros. Os próximos dez serão focados em implementar o plano estratégico de transformação definido. O mundo está a mudar rapidamente e a Aegon Santander está pronta para liderar essa mudança. **Vamos continuar a inovar, a expandir e a fortalecer a nossa posição no mercado, sempre com o mesmo compromisso com a excelência que nos trouxe até aqui.**

Estamos apenas no início da nossa jornada. **Vamos juntos construir o futuro do setor segurador em Portugal.**

Muito obrigado!

Tomás Alfaro
Presidente do Conselho de Administração

Tiago do Couto Venâncio
Administrador Delegado



Governança da Sociedade



ESTRUTURA E MODELO DE GOVERNO

A Companhia está dotada de um sistema de governação composto por uma estrutura organizacional adequada e transparente, em que as suas responsabilidades estão devidamente definidas e segregadas, e um sistema de transmissão de informação eficaz.

Este sistema foi definido com base na natureza, dimensão e complexidade das atividades e dos riscos da Companhia, assegurando uma gestão sã e prudente da atividade e do capital, por forma a garantir um nível de excelência no serviço prestado

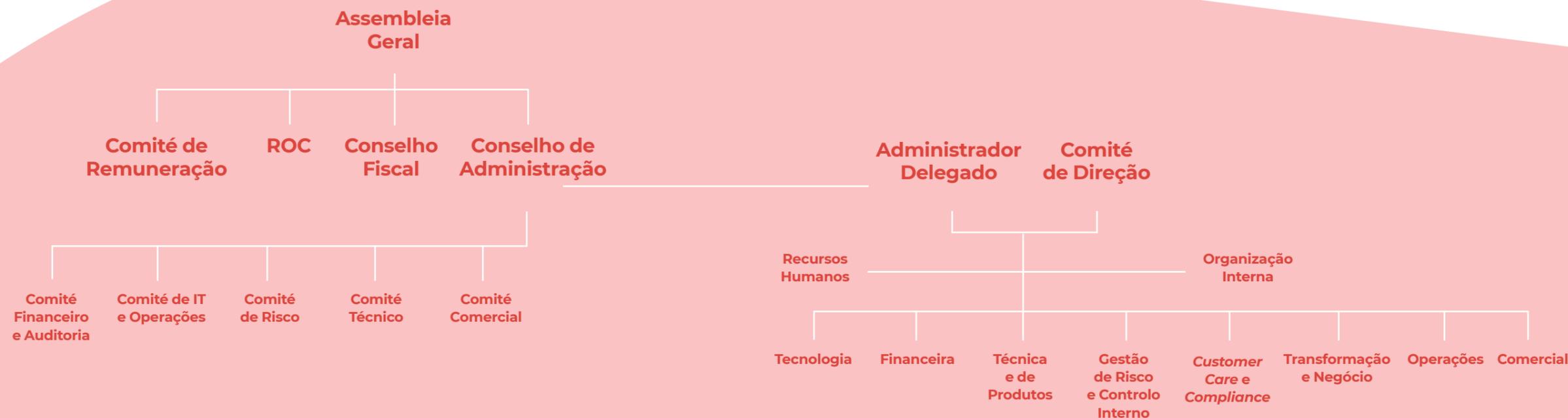
aos clientes, bem como na relação com os diversos *stakeholders*. Na sua génese estão princípios como a transparência, integridade, responsabilidade e um processo de decisão consensual e fundamentado.

A estrutura de governo da Companhia está representada no seguinte organograma:

Os Acionistas deliberam nos termos da lei, designadamente, através de Assembleias Gerais convocadas pelo Conselho de Administração ou por qualquer Acionista titular de mais de 5% do capital da Sociedade. Assim, pelo menos uma vez por ano, a Assembleia Geral de Acionistas reúne ordinariamente, no prazo de três meses após a data de encerramento do exercício. Compete-lhe deliberar sobre o relatório de gestão de contas do exercício anterior, so-

bre a proposta de aplicação de resultados e proceder à apreciação geral da administração da Companhia e às eleições que, legal e estatutariamente, lhe sejam atribuídas ou que eventualmente se tornem necessárias.

O Conselho de Administração assegura a administração de todos os negócios e interesses da Companhia. Este conselho é composto por oito Administradores, entre os



quais um Administrador Delegado responsável pela gestão corrente. O mandato dos membros é de quatro anos e reúne trimestralmente ou sempre que o interesse da Companhia o exija. Delibera por maioria absoluta dos votos dos Administradores presentes ou representados, tendo o Presidente voto de qualidade em caso de empate. Existem, no entanto, matérias que requerem aprovação por maioria qualificada de pelo menos dois terços dos Administradores (não existindo para este efeito voto de qualidade do Presidente). Entre outras, destacam-se: a aprovação do plano estratégico, do plano de negócios e do orçamento anual; a concessão ou obtenção de garantia, empréstimos, linhas de crédito ou outras formas de financiamento, investimentos em ativos de capital da atividade, modificação dos princípios e práticas contabilísticas, e participação em qualquer forma de *joint venture*, aliança estratégica ou operações similares.

Por sua vez, compete ao Conselho Fiscal a fiscalização da Companhia. Este conselho é composto por três membros efetivos e um suplente, sendo estes eleitos em Assembleia Geral por um período de quatro anos, reelegíveis por uma ou mais vezes. Aquele tem como principais competências verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas, verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimé-

tricos adotados pela entidade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados, elaborar anualmente um relatório sobre a sua ação fiscalizadora e emitir parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas.

Mediante proposta do Conselho Fiscal, o Revisor Oficial de Contas é designado em Assembleia Geral por um período de três anos. Compete-lhe assegurar a total transparência e fiabilidade da informação contabilística da Companhia e do seu controlo financeiro interno. Tem como responsabilidade conferir a conformidade das contas com o estipulado pelas normas técnicas aprovadas ou reconhecidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), emitindo, após a revisão ou auditoria de contas, uma certificação legal das mesmas e documentando a sua opinião sobre a situação financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da Sociedade.

Adicionalmente, os Comitês apresentados no organograma funcionam como órgãos de coordenação e suporte à comunicação entre Acionistas e ao processo de tomada de decisão. São órgãos consultivos aos quais compete analisar as diversas temáticas apresentadas e emitir recomendações ao Conselho de Administração. Cada Comité é constituído por cinco membros, designadamente, o Administrador-Delegado da Companhia e dois representantes de cada Acionista.

As suas principais responsabilidades são:

Comité de Tecnologia e Operações

- Analisar relatórios e propostas relativamente a temas de gestão operacional, prestadores de serviços externos, acordos de níveis de serviços e investimentos em tecnologia;
- Apresentar ao Conselho de Administração os relatórios e propostas relativas às operações e à gestão de tecnologia;
- Efetuar o seguimento dos *Service Level Agreements* operativos e tecnológicos, de incidências com clientes e rede de balcões e verificar a qualidade de serviço;
- Aprovar os modelos operativos das companhias;
- Coordenação e seguimento dos planos de gestão que pressupõem impacto operativo e tecnológico;
- Propor planos de gasto e investimento em tecnologia, em coordenação com outros comités e com a área financeira;
- Propor planos de gastos operativos das Companhias em coordenação com a área financeira;
- Colaborar com os outros comités em temas que tenham interação com a área de operações e tecnologia;

- Elaborar propostas de melhorias operativas e tecnológicas.

Comité Comercial

- Apresentar ao Conselho de Administração o *Business Plan* para os próximos cinco anos, bem como os planos estratégicos e comerciais;
- Analisar relatórios e propostas relativamente à supervisão e monitorização da evolução dos objetivos comerciais integrados no *Business Plan* da Companhia, da estratégia comercial de curto, médio e longo prazo e dos planos comerciais;
- Analisar informação que permita efetuar um acompanhamento referente aos resultados da atividade das Companhias, ao nível de cumprimento do ERI e do VNB, ao nível de persistência/anulações da carteira, ao nível da evolução das taxas de penetração e das campanhas e ações comerciais (em curso e previstas).

Comité Técnico

- Política de desenvolvimentos de produtos e *pricing*: assegurar a aplicação da referida política; monitorizar, de forma contínua, a conformidade com a política;

- apresentar ao Comité de Risco eventuais sugestões de alterações à política; avaliar exceções à política e, se necessário, remetê-las ao Comité de Risco;
- Subscrição e sinistros: propor limites para a política de subscrição (pessoa segura /risco); aprovar os manuais de subscrição e sinistros; monitorizar a conformidade com os limites definidos nos documentos referentes à tolerância ao risco e, se necessário, propor medidas para manter a conformidade com os mesmos;
 - Controlos ao nível atuarial: analisar a performance do negócio através da análise das contas técnicas; monitorizar o resultado do processo de subscrição e de sinistros, de modo a verificar a sua situação face ao orçamento e aos pressupostos de *pricing*, e propor ações corretivas; rever a suficiência ao nível de provisões técnicas; monitorizar a conformidade com as regras atuariais e com o definido no desenvolvimento de produtos;
 - Controlo do *Business Plan* e processo de valorização da Companhia: rever o desenvolvimento do VNB e os valores do *Embedded Value* face aos planos; analisar a contribuição por produto e o motivo dos desvios e coordenar o trabalho de terceiros, no que respeita a avaliações periódicas da Companhia;
 - Estratégia de resseguro: propor a estratégia de resseguro (novos resseguradores, alteração ao programa existente ou novo programa); estabelecer regras para negociação e definição dos contratos e reportar ao Comité de Risco e ao Conselho de Administração as exceções à política de resseguro, bem como o resumo do programa de resseguro.
- Comité de Risco**
- Avaliação e supervisão ao nível da gestão de risco, assegurando que os riscos assumidos se encontram alinhados com os níveis de tolerância ao risco definidos e aprovados, bem como propor ações de mitigação que permitam ajustar os riscos para esses níveis ou mantê-los quando se encontram adequados;
 - Análise das necessidades de capital e dos níveis de Solvência das Companhias, propondo limites máximos para distribuição de dividendos ou, se for o caso, para contribuições de capital adicional por parte dos acionistas;
 - Propor ao Conselho de Administração a aprovação de diversas políticas de risco da

- Companhia (investimentos, resseguro, subscrição, reservas, entre outras);
- Supervisão, controlo e reporte sobre o cumprimento das diversas políticas, reportando incumprimentos e propondo planos de ação para corrigi-los;
 - Verificar que a estratégia de resseguro proposta pelo Comité Técnico está alinhada com a definição de apetite e tolerância ao risco da entidade; monitorizar de forma trimestral o cumprimento com os limites de exposição ao risco de crédito (contraparte) dos resseguradores e aprovar a Lista de resseguradores Pré-Aprovados e posterior monitorização do seu cumprimento.

Comité de Auditoria e Financeiro

- Informação económico-financeira, destacando-se os princípios e critérios contabilísticos a utilizar na elaboração das contas anuais, assegurando a sua correção, fiabilidade e suficiência;
- Informação sobre o cumprimento dos requisitos legais em vigor no apuramento de resultados e nas demonstrações financeiras, considerando também as recomendações emitidas por organismos de supervisão ou regulação;

- Toda a informação financeira, quer decorrente da atividade em curso, quer referente ao plano para os anos seguintes;
- Informação sobre dados e reportes, referentes à informação económico-financeira a prestar ao Supervisor;
- Sistema de Controlo Interno, destacando-se a avaliação efetuada pela auditoria interna relativamente à eficácia e eficiência dos mecanismos de controlo interno;
- Plano de Auditoria Interna e supervisão e análise de resultados dos trabalhos de Auditoria Interna;
- Atividade de auditores externos, propondo ao Conselho de Administração a nomeação de auditores externos e garantindo a sua independência; apresentação da informação relevante sobre os trabalhos dos auditores externos e monitorização do cumprimento do contrato, funcionando como canal de comunicação entre o Conselho de Administração e os auditores externos e solicitando aos auditores externos (anualmente) uma avaliação da qualidade e dos procedimentos de controlo interno da Companhia;
- Supervisão e reporte do cumprimento das regras de governação, propondo ações

de melhoria sempre que se justifique;

- Implementação e revisão do cumprimento das ações e medidas que sejam consequência de inspeções do Supervisor, da auditoria externa e da auditoria interna.

Comité de Remuneração

- Prestar apoio ao órgão de administração na definição da política de remuneração da Companhia;
- Preparar decisões e recomendações sobre remuneração;
- Rever anualmente a política de remuneração e a sua implementação e funcionamento, de modo a assegurar que:
 - (i) existe uma efetiva aplicação da política;
 - (ii) no que se refere à remuneração dos membros executivos do órgão de administração, é possível a formulação de um juízo de valor fundamentado e independente

sobre a adequação da política de remuneração em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e no capital da Companhia;

(iii) a política está de acordo com a legislação nacional e internacional em vigor.

- Prestar informação adequada ao órgão de administração relativamente à política de remuneração da Companhia;
- O Comité avaliará anualmente a política de remuneração que for aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia e elaborará um relatório com o resultado de tal avaliação, que será apresentado ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral da Companhia e deve ainda ser objeto de apreciação por um revisor oficial de contas, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 4 do Artigo 90º da Norma Regulamentar da Autoridade nº 4/2022-R.

Na sua gestão regular, para além do Administrador-Delegado e do Comité de Direção, a estrutura da Companhia integra as seguintes Direções:

- | | |
|---------------------------------|--|
| Direção de Tecnologia; | e <i>Compliance</i> ; |
| Direção de Operações; | Direção de Gestão de Risco e Controlo Interno; |
| Direção Técnica e de Produtos; | Direção de Transformação e Negócio. |
| Direção Financeira; | |
| Direção de <i>Customer Care</i> | |

Em adição, a Companhia ainda dispõe do Departamento Comercial e dos Recursos Humanos e Organização Interna.

O processo de decisão contempla um Comité de Direção constituído pelo Administrador-Delegado e pelos Diretores das diversas áreas da Companhia. O referido Comité reúne com uma periodicidade mensal, sendo posteriormente lavradas atas, refletindo os principais pontos discutidos e as decisões tomadas. Assim, os Diretores de cada uma das Direções, em conjunto com o Admi-

nistrador-Delegado, constituem as pessoas que dirigem efetivamente a Companhia.

No cumprimento da Norma Regulamentar N.º 3/2017, de 18 de maio, emitida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), o Conselho de Administração desta entidade, em reunião realizada no dia 9 de novembro de 2017, deliberou proceder ao registo, das pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam ou são responsáveis por funções-chave e do atuário responsável.

Estrutura Acionista

	Participação (%)
Aegon Spain Holding B.V.	51%
Santander Totta Seguros, S.A.	49%

ÓRGÃOS SOCIAIS

Assembleia Geral:

António Miguel Terra da Motta – **Presidente**;
Alexandre Jardim – **Secretário**.

Conselho de Administração:

Tomás Alfaro Uriarte – **Presidente**;
Armindo Bordalo Escalda – **Vice-presidente**;
Tiago Filipe Martins do Couto Venâncio – **Administrador-Delegado**;
Borja Borrero Mayora;
Francisco del Cura Ayuso;
Horacio Centeno García;
Julián Vallejo Rincón;
Manuela Vieira Marinho.

Conselho Fiscal:

José Duarte Assunção Dias – **Presidente**;
António Baia Engana – **Vogal**;
Maria Manuela de Carvalho Silva Vinhas Lourenço – **Vogal**;
José Luís Areal Alves da Cunha – **Suplente**.

Revisor Oficial de Contas:

Ricardo Nuno Lopes Pinto em representação da Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A.

Comité de Remunerações:

José Duarte Assunção Dias – **Presidente**;
Alexandre Jardim – **Vogal**;
Maria Manuela de Carvalho Silva Vinhas Lourenço – **Vogal**.

CÓDIGO DE CONDUTA

Os valores, princípios gerais e regras de conduta aplicáveis a todos os colaboradores encontram-se refletidos no código de conduta da Companhia. Este código tem por base valores de honestidade, respeito e responsabilidade, promovendo um elevado nível de excelência na relação com os clientes, parceiros, fornecedores e restantes *stakeholders*.

Como tal, no código de conduta estão definidos os princípios éticos gerais pelos quais a Companhia se rege e que constituem os pilares fundamentais nos quais assenta a sua atividade:

- Igualdade de oportunidades e não discriminação;
- Respeito para com as pessoas;
- Conciliação do trabalho com a vida pessoal;
- Prevenção de riscos laborais;
- Proteção do meio ambiente e políticas de responsabilidade social e ambiental;
- Direitos coletivos.

Refira-se que o código de conduta se encontra divulgado no sítio da *internet* da Companhia e é disponibilizado a cada novo colaborador, assegurando o entendimento dos diversos princípios e artigos que o compõem.



POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

A política de remuneração tem como principal objetivo o estabelecimento de parâmetros de remuneração adequados que motivem o elevado desempenho individual e coletivo e que permitam estabelecer e atingir metas de crescimento da Companhia, representando bons resultados para os seus Acionistas.

No ano de 2024 a Companhia procedeu à aprovação da sua Política de Remuneração, a qual não sofreu alteração face ao ano anterior. Nesta, encontra-se estabelecido o conjunto dos princípios e dos procedimentos destinados a fixar os critérios, a periodicidade e

os responsáveis pela avaliação do desempenho dos colaboradores da empresa, bem como a forma, a estrutura e as condições de pagamento da remuneração devida a esses colaboradores, incluindo a decorrente do processo de avaliação de desempenho.

Os princípios gerais orientadores da fixação das remunerações são os seguintes:

- Simplicidade, clareza e transparência, alinhados com a cultura da Sociedade;
- Consistência com uma gestão de risco e controlo eficaz para evitar a exposição excessiva ao risco e aos conflitos de interesses, por um lado, e procurando a coerência com os objetivos, valores e interesses de longo prazo da Sociedade e seus colaboradores, assim como dos interesses dos seus clientes e investidores, por outro;
- Competitividade, tendo em consideração as práticas do mercado e equidade, sendo que a prática remuneratória assenta em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados;
- Alinhamento com as melhores práticas e tendências recentes no setor financeiro, a nível nacional e internacional, com o objetivo último de desincentivar a exposição a riscos excessivos e promover a continuidade e sustentabilidade dos desempenhos e resultados positivos, nomeadamente:
 - i) a criação de limites máximos para as componentes da remuneração que devem ser equilibradas entre si;
 - ii) o diferimento no tempo de uma parcela da remuneração variável;
- Apuramento da remuneração variável individual considerando a avaliação do desempenho respetivo (em termos quantitativos e qualitativos), de acordo com as funções e o nível de responsabilidade, assim como dos resultados da Sociedade, também por comparação com outras entidades internacionais do setor.

A política, bem como a declaração de cumprimento nos termos previstos no Artigo 4º da Norma 5/2010-R, de 1 de abril, da ASF, encontram-se publicadas no sítio da *internet* da Companhia.

Enquadramento da atividade



CENÁRIO MACROECONÓMICO

Economia Internacional

A economia mundial manteve, em 2024, um ritmo de crescimento sustentado, alinhado com o observado em 2023, assim refletindo sinais de resiliência, apesar dos riscos ainda latentes, com a continuação dos conflitos militares, as perturbações nas cadeias de valor globais e as dificuldades no setor industrial na Europa.

As perspetivas iniciais de que o crescimento em 2024 poderia ser mais fraco, em reação à rápida e pronunciada subida das taxas de juro executada até ao verão de 2023, não foram validadas, em especial nas economias desenvolvidas. No entanto, a atividade continuou a evoluir de forma diferenciada, com a Europa, apesar da ligeira recuperação, a registar dinâmicas muito diferentes entre os países “core” e os “países do Sul”.

Nas economias emergentes, contudo, o crescimento não recuperou, em especial na China, que continua afetada pelos problemas económicos internos, mas também na América Latina, onde a subida das taxas de juro do dólar norte-americano também produziu efeitos. A inflação, após uma mais rápida desaceleração inicial, em 2023, em reação ao endurecimento da política monetária, revelou uma maior resistência à convergência final para o objetivo de 2%, com especial volatilidade em particular no último trimestre do ano, quan-

do acelerou ligeiramente. Isto não impediu que os principais bancos centrais iniciassem o ciclo de descida das taxas de referência, mas que veio a ocorrer mais lentamente quando comparado com as expectativas do início do ano. Vários fatores contribuem para esta “última milha” mais complexa do processo de desinflação, como sejam (i) o dinamismo do mercado laboral, com uma situação de pleno emprego quase generalizada nas economias desenvolvidas, que continua a contribuir para aumentos salariais e, em resultado, uma maior resistência à descida ao nível dos preços dos serviços; e (ii) alguma volatilidade nos preços da energia, associada à incerteza geopolítica, que afetou a Europa, o Médio Oriente e também a Ásia. Este dinamismo do mercado de trabalho, com as taxas de desemprego a permanecerem em níveis historicamente baixos e, em muitos casos, consistentes com o pleno emprego, foi essencial para permitir acomodar parte dos efei-

Crescimento Económico Mundial

	2023	2024E	2025P
Mundo	3.3	3.2	3.3
Países Avançados	1.7	1.7	1.9
EUA	2.9	2.8	2.7
UEM	0.4	0.8	1.0
Reino Unido	0.3	0.9	1.6
Japão	1.5	-0.2	1.1
Países em Desenvolvimento	4.4	4.2	4.2
África	3.6	3.8	4.2
Ásia	5.7	5.2	5.1
China	5.2	4.8	4.6
Europa de Leste	3.3	3.2	2.2
Médio Oriente	2.0	2.4	3.6
América Latina	2.4	2.4	2.5
Brasil	3.2	3.7	2.2

Fonte: FMI (Janeiro 2025)

tos da inflação sobre o poder de compra, ao contribuir para manter um nível sustentado de consumo privado. Este contexto está patente na mais recente avaliação do Fundo Monetário Internacional. A atualização de janeiro de 2025 do “*World Economic Outlook*”, manteve a projeção de 3,2% para o crescimento da economia mundial, em 2024, abaixo da média histórica de 3,7%, refletindo

as perturbações ainda causadas pelo processo inflacionista pós-pandemia, assim como pelas alterações nas cadeias de valor globais. Em resultado, o balanço de riscos, de acordo com o FMI, permanecia enviesado em baixa. Por outro lado, o FMI reconhece também a mais lenta convergência da inflação para o nível de referência, fruto da maior rigidez dos preços dos serviços.

3,2%
crescimento
da economia
mundial,
em 2024

Nos EUA, o PIB cresceu 2,8%, em média anual, com ritmos sustentados de crescimento, que aceleraram ao longo do ano.

O consumo privado continuou a ter o maior contributo para o crescimento económico, com dinamismo em todas as suas componentes, e sustentado no mercado de trabalho e nos aumentos salariais. A criação de emprego permaneceu sólida, apesar de alguma volatilidade e com revisão em alta de dados. Em 2024, foram criados, em média, cerca de 190 mil empregos por mês, abaixo da média de 2023, pelo que a taxa de desemprego subiu ligeiramente, para 4,1%, o que contribuiu para a desaceleração no ritmo de atualização dos salários, os quais, em dezembro, ainda cresciam próximo de 4,0%.

A inflação também desacelerou, mas de forma mais moderada, pois os preços dos serviços continuaram a crescer rapidamente, fruto da situação no mercado laboral, e também dos custos com habitação, enquanto os efeitos de base relacionados com os preços da energia se dissiparam. A inflação subjacente, que exclui alimentação e energia, desacelerou para 3,2% em dezembro de 2024.

A Reserva Federal iniciou o ciclo de descida das taxas de juro, mas mais tarde do que o antecipado pelos investidores no início do ano, devido à resiliência do mercado de trabalho e à mais lenta convergência da inflação para o objetivo de 2,0%. O primeiro corte, em setembro de 2024, foi de 50pb, em reação a um conjunto de dados mais

fracos no verão, seguido de dois cortes de 25pb cada, em novembro e dezembro, reduzindo a taxa dos Fed funds para o intervalo de 4,25%-4,5%.

A eleição presidencial deu a vitória a Donald Trump, que manteve a maioria republicana na Câmara dos Representantes e a recuperou no Senado. As propostas apresentadas durante a campanha incluem a imposição de tarifas alfandegárias, de forma generalizada, a desregulamentação, além da extensão de cortes de impostos, e de uma alteração da política migratória.

Na China, a atividade económica não acelerou, continuando penalizada pelas debilidades já identificadas anteriormente, nomeadamente a situação no mercado imobiliário. A economia terá, assim, crescido cerca de 4,8%, abaixo da referência de 5% definida pelas autoridades que, em consequência, adotaram um conjunto de medidas de estímulo, com descidas das taxas de juro no crédito hipotecário, apoios à aquisição de automóveis, e o aumento da despesa pública, entre outras.

No Japão, o PIB terá contraído 0,2% em 2024, refletindo por um lado efeitos de base e, por outro, o impacto da aceleração da inflação sobre o poder de compra das famílias. Ao longo do ano, o Banco do Japão alterou a sua política monetária, ajustado ao novo quadro de inflação superior a 2%. Por um lado, reduziu a sua política de *quantitative easing*, mantendo a



aquisição de dívida pública, mas já não adquirindo ativos como ETFs ou REITs. Por outro lado, subiu as taxas de juro pela primeira vez em 17 anos, elevando a taxa de referência para 0.25%.

No Reino Unido, a atividade acelerou apenas ligeiramente, com o PIB a crescer 0,9% em 2024. A inflação manteve a trajetória de desaceleração, mas de forma irregular ao longo do ano, o que condicionou a gestão da política monetária. O Banco de Inglaterra iniciou o ciclo de descida em agosto, com um primeiro corte de 25pb, seguido de ou-

tro em novembro, baixando a taxa base para 4.75%. A taxa de desemprego oscilou ao longo do ano, mas terminando em 4,3%, apenas pontualmente acima do final de 2023.

Na zona euro, a atividade económica recuperou, com o PIB a expandir 0,8%, mas com claras diferenças entre países, além das diferentes dinâmicas setoriais.

A **Alemanha** surge como a economia mais débil, com o PIB a contrair pelo segundo ano consecutivo (-0,2%), afetado por vários fatores. Por um lado, ainda dominam os

**Nos EUA
o PIB
cresceu**

2,8%

**Na China
a economia
cresceu**

4,8%

**No Japão
o PIB
contraiu**

0,2%

**No Reino Unido
o PIB
cresceu**

0,9%

choques da invasão da Ucrânia pela Rússia, ao nível dos preços da energia, o que requer a adaptação do tecido empresarial a este novo contexto. Por outro lado, as perturbações nas cadeias de valor e a menor procura oriunda da China continuaram a pesar sobre o setor industrial. Por último, mas igualmente relevante, o setor automóvel continua atrasado no processo de adaptação ao novo contexto de eletrificação, com perda de competitividade para a China, mas também para os EUA, o que está a afetar o seu maior fabricante. A taxa de desemprego subiu ao longo do ano, mas permanecendo em redor de 6%. Nesta envolvente complexa, foram convocadas eleições gerais antecipadas para o dia 23 de fevereiro de 2025.

A situação política em **França** também dominou as atenções, em especial após as eleições antecipadas de junho, que resultaram num parlamento dividido. O PIB cresceu 1,1%, em linha com o ano anterior, mas o foco está na necessidade de reduzir o défice orçamental e repor a dívida pública numa trajetória de sustentabilidade.

Em contraste, a atividade económica em **Espanha** acelerou, com um crescimento de 3,1%, baseado no dinamismo do consumo privado, por sua vez assente na solidez do mercado de trabalho, caracterizado por uma redução moderada da taxa de desemprego, mas

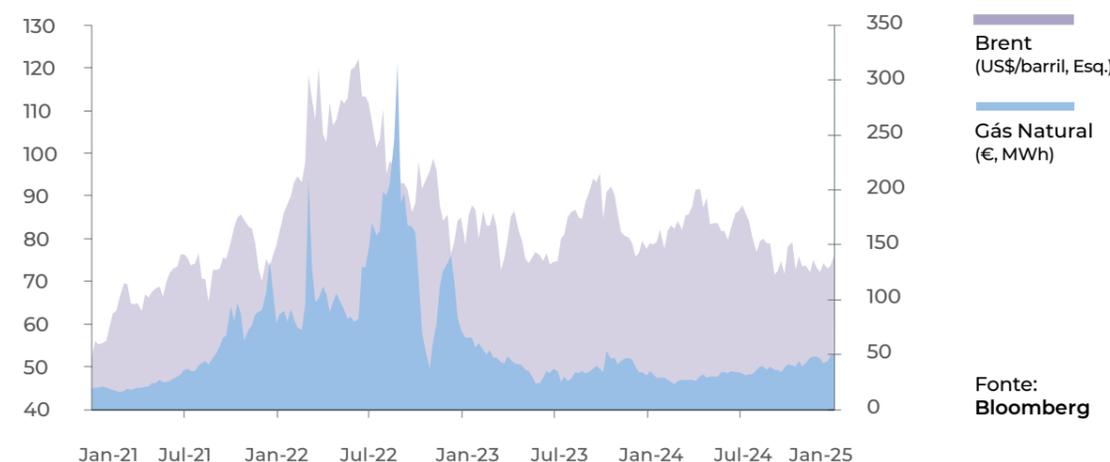
que permanece nos dois dígitos, (em redor dos 11,6%) em 2024.

Apesar da maior volatilidade no ritmo de crescimento, o mercado de trabalho europeu permaneceu dinâmico, com a taxa de desemprego a situar-se em 6,3% no final do ano. A inflação continuou a desacelerar, mas mais moderadamente e com maior volatilidade ao longo do ano. Em dezembro, a inflação total situava-se em 2,4% e a inflação subjacente (que exclui alimentação e energia), em 2,7%. Esta “milha final” no processo de convergência da inflação para o objetivo de 2,0% definido pelo BCE resulta, sobretudo, da evolução dos preços dos serviços, os quais têm crescido sistematicamente em redor de 4% durante o ano.

O dinamismo do mercado laboral, com aumentos salariais que estão a repor o poder de compra perdido em 2022-23, durante o choque inflacionista, é um dos fatores fundamentais nessa dinâmica. Fruto da evolução da inflação, o Banco Central Europeu manteve uma estratégia de redução gradual das taxas de juro, ao longo do ano, tendo reduzido a taxa de depósito por 4 vezes num ciclo iniciado em março, para o nível de 3.0% (-1pp).

Os preços das matérias-primas, em especial as energéticas, tiveram uma evolução distinta ao longo do ano. O preço do petróleo desceu (oscilando em redor de US\$75/barril) no segundo semestre do ano,

Preços do petróleo Brent, em dólares por barril e Gás Natural, em EUR por MWh



Fonte: Bloomberg

fruto das perspetivas de menor procura, em especial pela China, e apesar da redução da produção pela OPEP, mas que viria a ser compensada por aumento da produção por países não-membros.

Os preços do gás natural iniciaram uma tendência de subida, no segundo semestre do ano, com o recrudescimento dos receios quanto a uma redução do fornecimento de gás pela Rússia, assim como pelas perspetivas de um inverno mais rigoroso.

A evolução das taxas de juro de curto prazo refletiu a condução da política monetária pelos principais bancos centrais.

A desaceleração da inflação, em 2023, já tinha conduzido ao término do ciclo de subida das taxas de juro. Em 2024, apesar de um ritmo mais lento do que o esperado no processo de desinflação, os bancos centrais iniciaram o antecipado ci-

clo de descida das taxas de juro, que oscilou entre 100pb para o BCE e a Reserva Federal dos EUA e os 50pb para o Banco de Inglaterra, como mencionado.

Em consequência, as taxas de juro de curto prazo evoluíram em linha com as taxas de juro de referência. No caso das taxas Euribor, o BCE sinalizou em março que iria iniciar a recalibração da política monetária, pelo que a taxa Euribor começou a descer nessa data. No caso das taxas da libra esterlina e do dólar norte-americano, a descida das taxas de juro de curto prazo iniciou-se mais tarde, apenas quando os respetivos bancos centrais executaram o primeiro corte de taxas de juro, uma vez que nos primeiros meses do ano um conjunto de dados económicos mais fortes e uma mais lenta desaceleração da inflação levou a um adiamento das expectativas de corte.

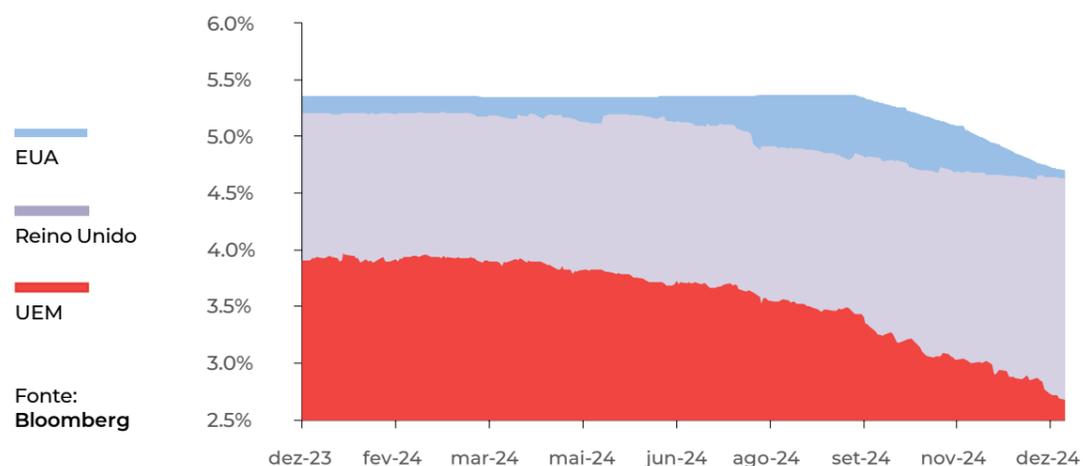
Em França, o PIB cresceu

1,1%

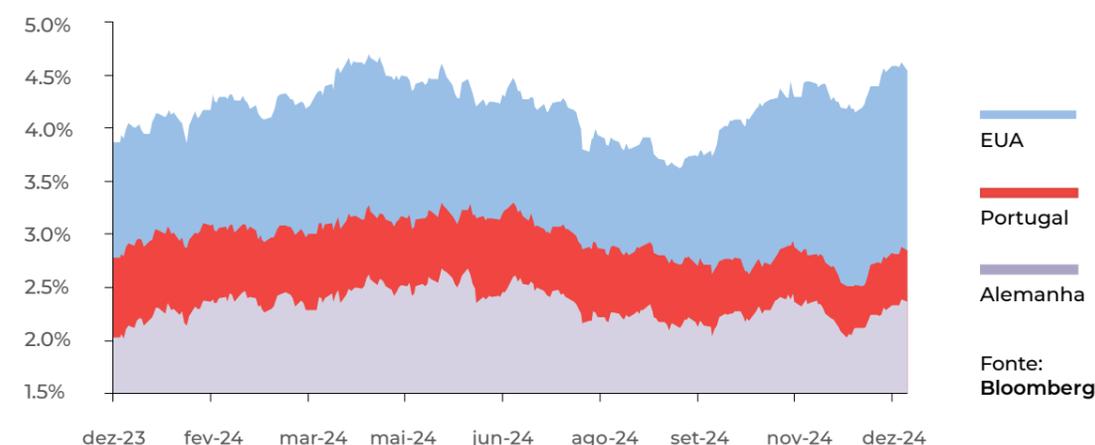
Em Espanha, a atividade económica cresceu

3,1%

Taxas de juro 3 Meses



Taxas de juro 10 Anos



As **taxas de juro de longo prazo** reagiram mais à evolução da inflação do que propriamente às perspetivas de atuação pelos bancos centrais. No conjunto do ano, a generalidade das yields de longo prazo subiu, numa dinâmica a três tempos.

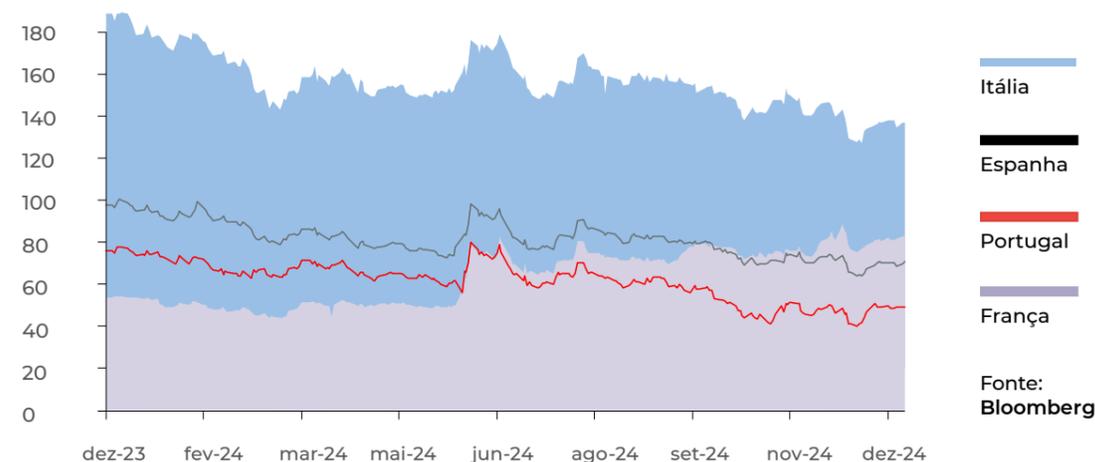
No primeiro quadrimestre do ano, a tendência foi de subida, apesar das expetativas quanto à atuação dos bancos centrais no ano de 2024, pois foram divulgados dados económicos menos adversos, mas, em especial, alguns dados de inflação que revelaram um forte abrandamento na tendência de moderação da subida dos preços. Num segundo momento, até setembro, e já com o BCE a descer taxas de juro, as yields desceram, aproximando-se dos níveis de início do ano, em reação a novo processo de desaceleração da infla-

ção, combinado com vários dados económicos mais fracos.

A partir do final do verão, as yields voltaram a subir, em reação à re-aceleração da inflação, assim, como, no caso dos EUA, à antecipação dos efeitos das medidas da nova Administração Trump que, com o anúncio da extensão de cortes de impostos e aumento da despesa, geraram receios de agravamento do já elevado défice orçamental. Apesar desta volatilidade na evolução das taxas de juro de longo prazo, na zona euro, observando-se, até junho, um estreitamento os **diferenciais de taxas de juro soberanas** face à Alemanha caracterizaram-se por uma trajetória de estreitamento, até junho.

O resultado das eleições europeias, no dia 9 de junho, com a vitória, em França, do *Rassemblement National*, de Marine Le Pen, e subsequen-

Diferenciais de taxa de juro de longo prazo face Alemanha (pb)



te convocatória de eleições gerais antecipadas, gerou um período de instabilidade nos mercados de dívida, que foi particularmente forte em França. Os spreads na Europa alargaram, temporariamente para países como

Espanha, Itália ou Portugal, mas, para França traduziram-se numa alteração estrutural, pois o spread alargou permanentemente, ultrapassando, numa primeira fase, o de Portugal e, posteriormente, o de Espanha.

As eleições gerais de junho, em França, resultaram num parlamento dividido, com a perda de maioria pela coligação do Presidente Macron, que não conseguiu aprovar um orçamento e culminou com a demissão do Governo, no final do ano. Em resultado, no final de dezembro, a yield francesa a 10 anos estava 83bp acima da alemã, que compara com 49bp para Portugal e 70bp para Espanha. A perceção de risco, pelos investidores, relativamente à dívida portuguesa, que já se tinha alterado em 2023, foi confirmada, com a manutenção de um menor diferencial face à dívida alemã. Para isto muito contribuiu a melhoria da situação orçamental, com um excedente global e a redução sustentada do rácio da dívida pública, em contraciclo com os seus pares, o que se refletiu na melhoria da

notação de risco da República Portuguesa pela agência S&P, para A-. No **mercado cambial**, o euro retomou uma tendência de depreciação face ao dólar, refletindo as diferenças em termos de política monetária, assim como a performance na atividade de cada economia. Apesar de ambos os bancos centrais terem descido as respetivas taxas de referência em 100pb, as expetativas quanto à velocidade e dimensão total da descida foram diferenciadas, em especial no segundo semestre do ano. Em termos económicos, e como já referido, no final do ano os dados americanos foram mais sólidos do que os relativos à economia europeia. Por outro lado, a eleição de Donald Trump e os receios de uma política comercial mais protecionista pelos EUA, com a imposição generalizada de tarifas,

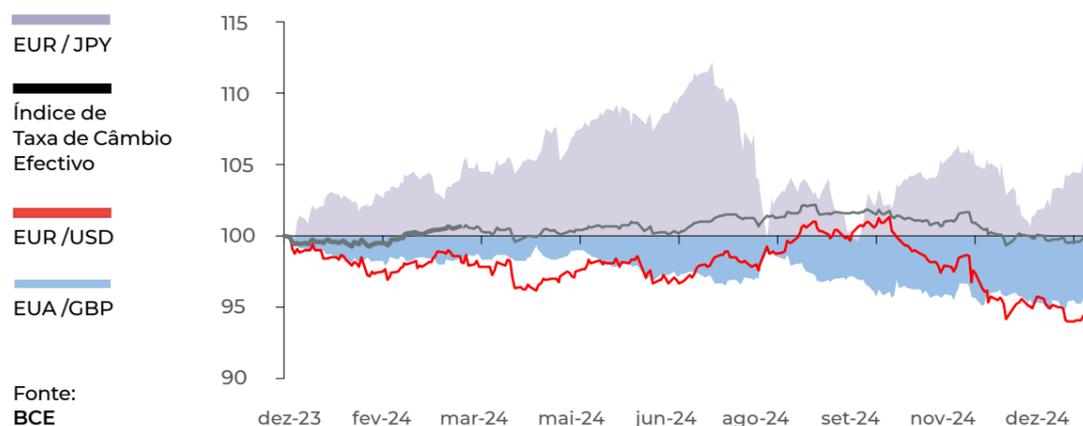
afetou o euro, com a perceção de que a Europa poderia ser uma das regiões mais afetadas. Em resultado, o euro depreciou de cerca de 1,10 dólares no final de 2023 para 1,03 dólares no final de 2024 (-6%). Face à libra esterlina, o euro também depreciou, em cerca de 5%, para 0,83 libras no final do ano, num movimento especialmente visível no último trimestre do ano. Relativamente ao iene japonês, o euro apreciou, em cerca de 4%, para 163 ienes por euro. A taxa de câmbio efetivo, que agrega as divisas das principais economias de referência para a zona euro, contudo, permaneceu relativamente estável durante o ano, ou seja, a depreciação face ao dólar e à libra foi compensada por valorizações face a outras divisas. Na relação com o dólar norte-americano, a **libra esterlina** depreciou

em cerca de 1,5%, para 80p por dólar. O **iene japonês**, por seu lado, voltou a testar novos mínimos históricos, em redor dos 160 ienes. Os **mercados acionistas** voltaram a registar uma valorização de relevo em 2024, suportados pelos bons resultados das empresas, pelo novo ciclo de descida das taxas de juro e, no final do ano, pelas expetativas de que a nova Administração Trump adote políticas mais orientadas para as empresas, com descidas de impostos e desregulamentação. A generalidade dos índices internacionais terminou o ano em máximos históricos (ou muito próximos): o índice norte-americano (S&P500) que registou uma valorização de 23,3%, o japonês (Nikkei) 19,2%, o pan-europeu (Eurostoxx50) com 8,3% e o britânico (**FTSE**) com 5,7%.

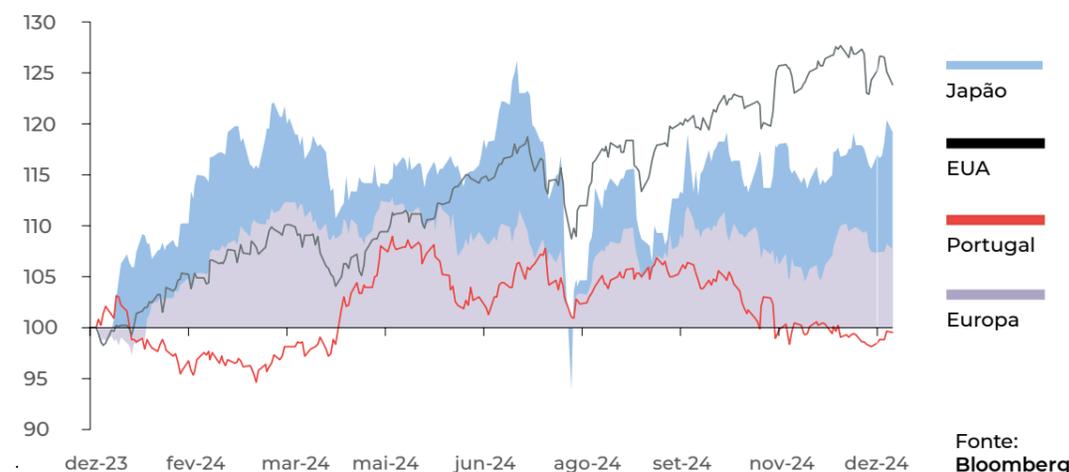
Mercados acionistas europeus registam valorização de relevo em 2024

Índices internacionais terminam o ano com máximos históricos

Taxas de Câmbio (Dez 2023 = 100)



Mercados Acionistas (Dez 2023 = 100)



Em Portugal, o índice PSI destacou-se pela estagnação, devido à correção ocorrida no último trimestre do ano, e que anulou a valorização de cerca de 5% até então observada. A valorização dos setores da banca, energia e restauração foi anulada pela dinâmica nas energias renováveis, construção e retalho. O ouro manteve a trajetória de valorização, de forma contínua, terminando o ano de 2024 nos 2.641 dólares, um novo máximo histórico.

Economia em Portugal

A economia portuguesa desacelerou em 2024, com um crescimento de 1,9%, fruto da conjugação de vários fatores. Por um lado, a continuação de uma menor propensão ao consumo pelas famílias, ainda em reação ao choque inflacionista de 2022-23. Por outro lado, uma diminuição do investimento, seja pelo efeito desfasado da subida das taxas de juro, seja pela menor acumulação de *stocks*, ou ainda pela lenta execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Adicionalmente, pelo contágio à economia portuguesa da correção no setor industrial europeu,

em especial do alemão. A evolução intra-anual foi diferenciada. No primeiro trimestre, o PIB cresceu mais solidamente (+0,6% em cadeia), mas nos dois trimestres seguintes desacelerou, com um crescimento trimestral de apenas 0,2%, tendo reacelerado no final do ano (+1,5%). No conjunto do ano de 2024, a economia portuguesa destacou-se no conjunto das economias europeias, ao manter um crescimento em linha com a tendência de médio prazo. A **procura interna** continuou a ser o motor da economia, com um contributo de 2,5pp para o crescimento do PIB, dos quais 2,0pp

O consumo privado cresceu **3,2%** em 2024

Em setembro, a despesa de consumo das famílias crescia **5,2%**

Crescimento dos salários **9,7%**

do consumo privado. As exportações líquidas, por sua vez, tiveram um contributo negativo, de 0,6pp, refletindo um mais lento crescimento das exportações. O **consumo privado** cresceu 3,2% em 2024, acelerando face aos 1,9% do ano transato, quando as famílias tinham sofrido vários choques sobre o poder de compra, devido à aceleração da inflação e subsequente subida das taxas de juro. Em 2024, houve uma recuperação do consumo, mas as famílias reduziram a sua propensão ao consumo, ainda refletindo a subida dos preços dos bens essenciais que ocorreu desde 2022,

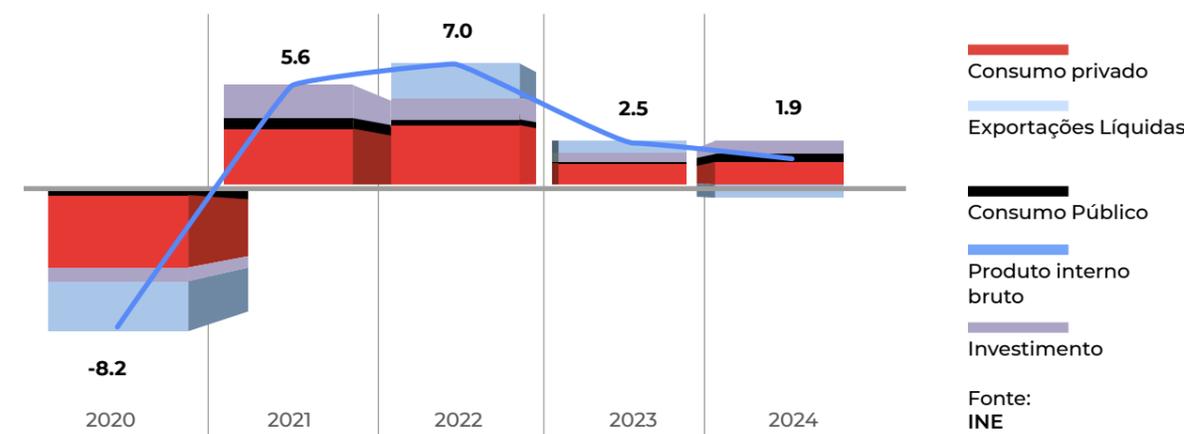
e, deste modo, sem reagir plenamente ao crescimento dos salários. No ano terminado em setembro, a despesa de consumo das famílias crescia 5,2%, em termos nominais, face ao crescimento dos salários em 9,7% (a remuneração mensal média bruta por trabalhador cresceu 6,1% em termos homólogos, no 3.º trimestre) e do rendimento disponível em 8,5%. **Em consequência, em 2024**, as famílias reforçaram a poupança (a taxa de poupança subiu para 10,7% a setembro), comportamento inédito pela coincidência do reforço da poupança com o crescimento do rendimento em igual período.

Portugal — Dados Macroeconómicos

	2022	2023	2024E
PIB	7.0	2.5	1.9
Consumo Privado	5.6	2.0	3.0
Consumo Público	1.7	0.6	1.4
Investimento	4.9	2.0	2.2
Exportações	17.2	3.5	3.8
Importações	11.3	1.7	5.3
Inflação média	7.8	4.3	2.4
Desemprego	6.1	6.5	6.4
Saldo Orçamental (% do PIB)	-0.3	1.2	0.3
Dívida pública (% do PIB)	111.2	97.9	95.3
Bal. Corrente e Capital (% do PIB)	-1.0	1.9	4.3

Fonte: INE, Banco de Portugal, Min. Finanças; Previsões BdP e Estudos Santander Portugal.

Contributos para o crescimento do PIB (tvh)





Taxa de desemprego baixou para

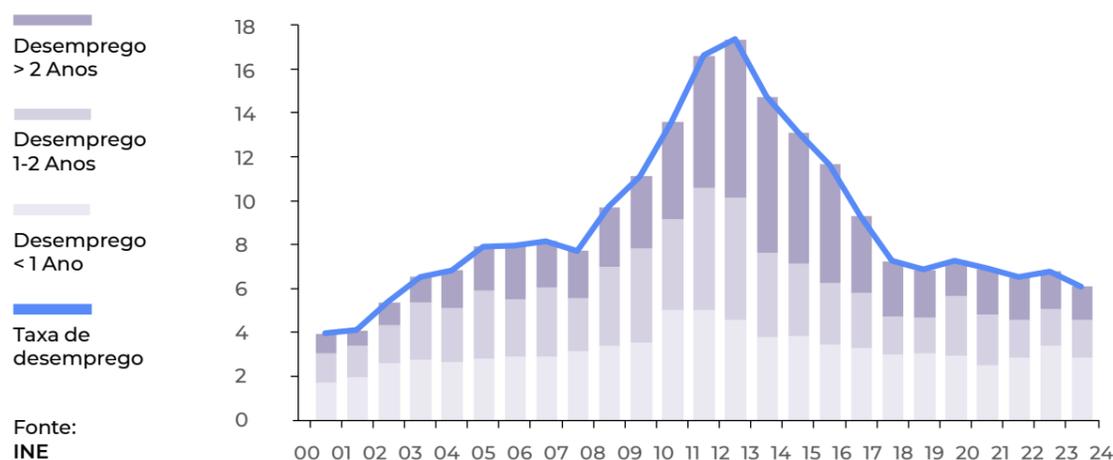
6,4%

As famílias foram mais conservadoras no consumo de bens duradouros, que cresceu apenas 1,6% em termos reais. Já a despesa discricionária, em bens não duradouros e serviços, foi a componente mais dinâmica, com um crescimento de 3,7%.

O mercado de trabalho permaneceu bastante sólido, com a taxa de desemprego a baixar marginalmente, para 6,4%. A economia continuou a gerar emprego de for-

ma sustentada, tendo ultrapassado os 5,1 milhões de pessoas empregadas (+1.2% face ao período homólogo), enquanto o número de pessoas desempregadas permanece abaixo das 350 mil. À semelhança de anos anteriores, a economia portuguesa continua a operar em situação de pleno emprego, e a generalidade das empresas continua a reportar a escassez de mão-de-obra como uma das principais restrições à atividade.

Taxa de desemprego (%)



A inflação manteve a trajetória de desaceleração, baixando para 2,4%, em média anual, face aos 4,3% do ano anterior. A evolução foi diferenciada ao longo do ano, assim como entre as principais classes. Com efeito, a desaceleração foi mais visível nos preços dos bens (que cresceram 1,2%, em média anual) do que nos dos serviços (que cresceram 4,2%, refletindo a conjuntura no mercado de trabalho). A desaceleração na inflação dos bens foi mais visível nos primeiros meses de 2024, quando cresceram abaixo de 1%, fruto de um menor crescimento dos preços dos produtos alimentares e de uma redução de preços no vestuário e calçado. Quanto à inflação nos serviços, verificou-se uma desaceleração mais pronunciadamente no verão, por menor crescimento na classe de alojamento e restauração. Contudo, no final do ano, os dos serviços voltaram a acelerar, com um crescimento de 4,6% em dezembro.

A inflação subjacente, que exclui alimentação e energia, registou alguma volatilidade: desacelerou até 2,0% no início do segundo trimestre (refletindo a evolução nos serviços), reacelerando no segundo semestre, para valores entre 2,6% e 2,8%. O investimento continuou a crescer moderadamente em 2024, em 1,7%, muito em linha com o ritmo de 2023, refletindo vários fatores, como o efeito desfasado da subida de taxas de juro em 2022-23, e a lenta execução do PRR.

A formação bruta de capital fixo cresceu 2,3%, beneficiando da despesa em equipamento de transportes (+5%) e em outras máquinas e

equipamentos (+2%). No entanto, a despesa de capital em construção (que representa 52% da FBCF) quase estagnou em 2024, pelo segundo ano consecutivo.

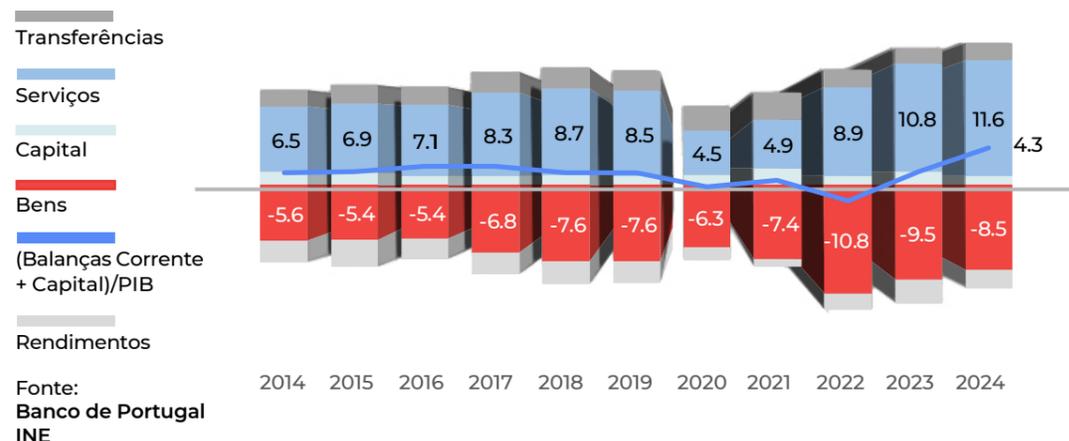
Tal como em 2023, o menor dinamismo da atividade de construção esteve patente na relativa estabilização do número de fogos construídos (que cresceram 2%, para cerca de 24 mil novos fogos), assim como na lenta execução do PRR, cujos pagamentos (a meados de janeiro de 2025) representavam 29% (+12pp face ao período homólogo) do envelope financeiro total, de 22,2 mil milhões de euros. As exportações de bens e serviços cresceram 3,4% em 2024, mantendo um ritmo moderado, tal como no ano transato, com as exportações de serviços a crescerem (+1,8%), e as exportações de bens crescendo ligeiramente mais (+3,8%). A debilidade estrutural do setor industrial europeu, e em especial na Alemanha, contribuiu para este crescimento muito moderado. As importações aceleraram, com um crescimento de 4,8%, mais concentrado ao nível dos bens.

A balança de capital, que reflete sobretudo os fundos europeus, teve um menor excedente, de 0,9% do PIB, por uma moderação de entradas de fundos relacionados com o PRR, enquanto a balança de rendimentos manteve o défice em redor de 2% do PIB. A recuperação da capacidade de financiamento da economia beneficiou muito da evolução das famílias que, como referido, aumentaram a taxa de poupança para 10,7%, e a

Inflação baixa para

2,4%

Balança Corrente e de Capital (% PIB)



Saldo Orçamental (% PIB)



capacidade de financiamento para 4% do PIB, mais do que compensando a deterioração das necessidades de financiamento das empresas.

Ao nível das **finanças públicas**, a situação manteve-se favorável, com as Administrações Públicas a manterem um excedente, de 0,3% do PIB, mas abaixo dos 1,2% registados em 2023.

A receita fiscal continuou a crescer (+2,6%), mas mais moderadamente do que em anos anteriores, fruto de alterações fiscais que foram implementadas em 2024, em especial em sede de IRS (-5,4%),

onde foram aplicadas novas tabelas de retenção em outubro, mas cujo efeito foi mais do que compensado pela receita de IRC, que continua a crescer marcadamente (+15,4%), refletindo os bons resultados das empresas nacionais.

Ao nível dos impostos indiretos, o maior crescimento ocorreu no ISP (+10,9%), fruto do descongelamento da taxa do carbono, e no IVA (+2,2%), que reflete, por um lado, o crescimento moderado do consumo privado e, por outro, um maior volume de reembolsos.

A receita de contribuições sociais cresceu 9,8%, refletindo o

dinamismo do mercado laboral, em termos de número de empregados e de aumento dos salários.

A despesa primária cresceu claramente acima da receita efetiva (+11,5% vs 5,3%), fruto do crescimento da despesa com pessoal (+8,1%), por atualizações salariais e das alterações em carreiras e prémios vários, e da aquisição de bens e serviços (+9,9%), sobretudo ao nível do SNS.

As transferências cresceram 12,4%, sobretudo ao nível das pensões, em linha com as atualizações automáticas, o suplemento extraordinário e o aumento do número de pensionistas, mas também devido ao aumento de outras prestações sociais.

O serviço com a dívida aumentou em 3,5%, em 2024, refletindo o aumento das aplicações em Certificados de Aforro ocorrida em 2023.

A criação de uma nova série de Certificados de Aforro, em junho de 2023, resultou numa menor procura, com subscrições líquidas negativas durante quase todo o ano de 2024. Por este motivo, o financiamento do Estado em 2024 já foi realizado maioritariamente por Obrigações do Tesouro, com as novas emissões do ano a terem uma maturidade média de quase 17 anos.

O custo de emissão, em 2024, baixou para 3,4% (-0,1pp face a 2023).

Em resultado do maior crescimento nominal do PIB, por um lado, e da manutenção de um excedente primário, no final do ano, o rácio de dívida pública reduziu-se para 95,3% do PIB (-2pp face ao final de 2023), o nível mais baixo desde 2009.

O **endividamento** da economia portuguesa situou-se, a setembro

de 2024, em 260% do PIB (-6pp face ao final de 2023), com o setor das sociedades não financeiras privadas a totalizar 106% (-4pp), e as famílias 56% do PIB (-1pp) sendo o remanescente representado pela dívida pública.

Estes valores são claramente inferiores aos observados no período anterior ao programa de ajustamento económico-financeiro de 2011-14.

A resiliência da economia e a boa execução orçamental permitiram novas melhorias na notação de risco da República atribuída pelas agências, em um *notch*, para A(H), pela DBRS (já em 2025) e A- pela S&P. A Fitch atribuiu um rating de A- e a Moodys de A3.

A inversão do ciclo de política monetária, iniciado pelo BCE em março de 2024, teve efeitos ao nível do **setor bancário português**.

A partir do terceiro trimestre de 2023, quando terminou o ciclo de subida de taxas de juro de referência, o setor teve a possibilidade de disponibilizar uma oferta de crédito hipotecário a taxa mista, com taxa fixa durante um período inicial entre 2 e 5 anos. Isso permitiu uma recuperação dos volumes de nova produção e, conseqüentemente, um crescimento da carteira de crédito em 2024.

O crédito aos particulares cresceu 3,2%, em 2024, beneficiando de uma recuperação do crédito à habitação (+3,0%), e também ao consumo (+4,0%). Contudo, o crédito a empresas contraiu (-1,5%), refletindo, por um lado, a adaptação ao contexto de taxas de juro, com uma maior utilização de autofinan-

Aumento da Carteira de crédito em 2024

Depósitos cresceram

7,1%

ciamento e, por outro, a amortização parcial das linhas de crédito com garantia pública criadas durante a pandemia. Ao nível dos recursos de clientes, observou-se um pronunciado crescimento dos depósitos (+7,1%). Os depósitos das famílias cresceram 6,6%, prosseguindo a transformação de depósitos à ordem em depósitos a prazo, em linha com a maior remuneração destes; mas também se observou uma diversificação para aplicações em recursos fora de balanço, em particular em fundos de investimento mobiliário (+10,8%). Os depósitos de empresas também cresceram (+5,4%), refletindo a maior geração de cash-flow num contexto de melhor rentabilidade. A qualidade creditícia continuou a melhorar, com o rácio de *Non-Performing Loans* do sistema a situar-se em 2,7% no final do terceiro trimestre (-0,1pp face ao final de 2023), com uma cobertura por imparidades de 54,7%. A descida das taxas de juro em 2024 refletiu-se na evolução intra-anual da margem financeira, mas cujo impacto foi compensado pelo controlo de custos e pela descida das imparidades. Deste modo, a rentabilidade melhorou, ascendendo a 1,5% na rentabilidade do ativo (+0,2pp) e a 16,1% na dos capitais próprios (+1,3%), um máximo histórico.

Mercado de seguros em Portugal

No ano de 2024, o volume da produção de seguro direto em Portugal ascendeu a mais de 14 mil

milhões de Euros, refletindo um aumento de 21,2% face ao valor registado no período homólogo.

O ramo Vida apresentou um acréscimo da produção de 34,9%. Os ramos Não Vida, seguindo a tendência dos últimos anos, registaram um aumento, de 10,5%.

No ramo Vida, verificou-se um aumento acentuado nos Seguros de Vida e nos Seguros Ligados a Fundos de Investimentos. Nos Seguros de Vida, verificou-se um aumento de 34,1% face a 2023 e nos Seguros Ligados a Fundos de Investimento registou-se uma variação positiva de 37,1%.

Nos ramos Não Vida, o ramo que registou a maior crescimento foi o Aéreo (variação de 23,1% face ao período homólogo), seguido de Doença (variação de 17,5%). Em sentido contrário, os ramos de Marítimo e Transporte e Mercadorias Transportadas foram os ramos que registaram maior decréscimo (0,5% e 5% respetivamente). Apesar das perturbações sentidas nos últimos exercícios, o setor segurador tem revelado capacidade de reagir a situações adversas, uma vez que é caracterizado por um elevado grau de flexibilidade, capacidade de adaptação e inovação no desenvolvimento de soluções ajustadas às necessidades dos clientes. Nesta sequência, em 2025 espera-se que o setor continue a trabalhar para reforçar uma posição de solidez, credibilidade e resiliência, com o objetivo de aumentar os níveis de proteção dos consumidores e da sociedade em geral.

Para além da análise do compor-

tamento do setor ao nível do negócio e da evolução das principais rubricas, importa referir que, tratando-se do nono ano desde a entrada em vigor do regime de Solvência II, é possível constatar uma maior estabilidade nos processos de certificação anual e da articulação entre o Revisor Oficial de Contas e o Atuário Responsável, quer ao nível do cumprimento dos requisitos de reporte e da qualidade da informação reportada. A entrada em vigor da IFRS 17 – Contratos de Seguros a 1 de janeiro de 2023 verificou-se como um importante desafio. Esta nova norma introduziu uma profunda mudança

na contabilização das demonstrações financeiras das empresas de seguros. A mensuração das responsabilidades dos contratos de seguro tem novas regras, trazendo maior exigência e complexidade.

A IFRS 17, publicada a 18 de maio de 2017 pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), substituiu a IFRS 4 e cobre o reconhecimento, a mensuração, a apresentação e a divulgação das responsabilidades com contratos de seguro. A nova norma pretende trazer aos investidores e outros *stakeholders* uma maior transparência e comparabilidade das demonstrações financeiras das empresas de seguros.

O ramo Vida cresceu

34,9%

Produção de seguro direto em Portugal, por ramos

	Milhares de Euros		
	2023	2024	Δ
Vida	5 159 369	6 960 205	34,9%
Seguro de Vida	3 734 476	5 009 630	34,1%
Seguros Ligados a Fundos de Investimento	1 422 830	1 950 575	37,1%
Operações de Capitalização	2 063	0	100,0%
Não Vida	6 035 279	6 654 834	10,3%
Acidentes e Doença	2 386 923	2 700 424	13,1%
Acidentes de trabalho	1 027 190	1 139 869	11,0%
Doença	1 156 140	1 349 111	16,7%
Outros Acidentes	203 593	211 445	3,9%
Incêndio e Outros Danos	1 072 496	1 180 713	10,1%
Automóvel	1 983 626	2 145 312	8,2%
Marítimo e Transportes	30 535	30 434	-0,3%
Aéreo	10 978	8 789	-19,9%
Mercadorias Transportadas	21 973	19 996	-9,0%
Responsabilidade Civil Geral	181 969	196 427	7,9%
Diversos	346 779	372 739	7,5%
TOTAL	11 194 648	13 615 039	21,6%

A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões emitiu, no ano de 2024, diversas normas, tais como:

- A 12 de dezembro de 2023 foi aprovada a Norma Regulamentar da ASF n.º 11/2023 sobre o LEI- *Legal Entity Identifier*. Esta Norma tem como objetivo determinar quanto à obtenção obrigatória e uso do código LEI. A Aegon Santander Portugal renova anualmente os seus códigos LEI (referente a cada companhia: Vida e Não Vida).
- A 14 de dezembro de 2022 foi aprovado o Regulamento comunitário de Resiliência Operacional Digital n.º 2022/2554 do Parlamento Europeu e do Conselho (DORA – *Digital Operational Resilience Act*) relativo à resiliência operacional digital do setor financeiro e que altera os Regulamentos (CE) n.º 1060/2009, (UE) n.º 648/2012, (UE) n.º 600/2014, (UE) n.º 909/2014 e (UE) n.º 2016/1011. Este Regulamento visa aumentar a resiliência operacional das instituições financeiras, garantindo a robustez das suas funções comerciais críticas e a proteção dos interesses dos clientes. Entrou em vigor 20 dias após a publicação no Jornal Oficial da União Europeia e é aplicável a partir de 17 de janeiro de 2025.
- A 29 de março de 2023 foi aprovada a Carta Circular 3/2023 que recomenda um conjunto de boas práticas aplicáveis aos avisos de pagamento, dirigidas aos contratos de seguros dos seguros Automóvel e Incêndio e Outros danos, bem como aos contratos individuais do ramo Doença. A informação sobre os valores das variações dos prémios de seguros entre períodos de vigência da apólice é essencial para que os consumidores estejam informados sobre aspetos relevantes das condições contratuais e capacitados para tomarem decisões conscientes e informadas. A 8 de janeiro de 2024 a ASF divulgou a Circular n.º 1/2024 contendo instruções sobre a aplicação da Carta Circular 3/2023 de 29 de março referente à informação a prestar pelos seguradores nas alterações dos prémios de seguros.
- A 28 de novembro de 2023 foi publicada a Diretiva (EU) 2023/2673 do Parlamento Europeu e Conselho de 22 novembro de 2023 sobre os contratos de serviços financeiros celebrados à distância, que visa reforçar a proteção dos consumidores tendo em consideração o progressivo aumento da comercialização de produtos e serviços financeiros através de canais digitais.
- A 13 de março de 2024 foi divulgada a Carta-Circular da ASF n.º 1/2024, de 13 de março referente ao reporte de informação contabilística do exercício de 2022 no âmbito da IFRS 17, destinada às empresas de seguros com sede em Portugal;
- A 13 de março de 2024 foi divulgada a Circular da ASF n.º 7/2024 e a 5 de novembro de 2024 foi aprovada a Norma Regulamentar pela ASF n.º 10/2024-R referente à Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo quanto às especificidades dos setores supervisionados, regulamentando a Lei n.º 83/2017. Destacam-se requisitos sobre políticas e procedimentos para gestão de riscos, avaliação periódica da eficácia das medidas implementadas, designação de responsáveis pelo cumprimento normativo e novas regras para identificação de clientes e beneficiários efetivos. A Norma obriga a um novo dever de reporte anual à ASF e revoga a antiga Norma Regulamentar n.º 10/2005-R.
- A 5 de maio de 2024 foi aprovada a Circular da ASF n.º 6/2024 referente ao Reconhecimento das técnicas de mitigação de riscos específicos de seguros no cálculo do requisito de capital de solvência.
- A 13 de maio de 2024 foi publicado o Regulamento de Execução (UE) 2024/1289 da Comissão, de 13 de maio de 2024, referente às informações técnicas para o cálculo de provisões técnicas e fundos próprios de base para empresas de seguros e resseguros, sendo que, as empresas devem usar essas informações para relatórios com datas entre 31 de março e 29 de junho de 2024. A urgência da implementação deve-se à necessidade de disponibilidade imediata das informações técnicas para garantir segurança jurídica.
- A 21 de maio de 2024 foi divulgada a Carta-Circular da ASF n.º 2/2024 referente ao exercício preparatório para o Regulamento DORA. De modo a promover a preparação das entidades financeiras para os requisitos previstos no Regulamento DORA e garantir a conformidade com o mesmo, as três Autoridades Europeias de Supervisão (ESA) – Autoridade Bancária Europeia (EBA), Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários (ESMA) e Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma

(EIOPA) –, em colaboração com as autoridades nacionais competentes, conduzirão um exercício preparatório voluntário.

Esta iniciativa pretende preparar as entidades financeiras para a conformidade com o Regulamento DORA, permitindo (i) a construção e aperfeiçoamento do registo de informações, (ii) testar o processo de reporte, (iii) abordar questões de qualidade de dados e (iv) melhorar os processos internos e a qualidade do registo de informações.

- A 13 de junho de 2024 entrou em vigor o Regulamento (UE) 2024/1689 do Parlamento Europeu e do Conselho Artificial Intelligent Act (AI), sendo a primeira iniciativa regulamentar abrangente em matéria de Inteligência Artificial (IA), com o objetivo de incentivar o desenvolvimento e a adoção de uma IA segura, defender os direitos fundamentais dos cidadãos da UE e estabelecer a UE como a referência mundial em matéria de regulamentação da IA.
- A 13 de agosto de 2024 foi divulgada a Recomendação da ASF n.º 1/2024 referente ao impacto das alterações climáticas na avaliação e gestão de riscos das empresas de seguros e tem como objetivo:

i) o desenvolvimento, por parte das empresas de seguros, a ações que visem a determinação da frequência e severidade esperada de eventos extremos, e a sua consideração na projeção dos fluxos de caixa de sinistros futuros;

ii) no exercício ORSA, a análise de cenários sobre o risco de alterações climáticas a realizar deve incluir, no mínimo, a avaliação dos vários cenários previstos no submódulo de risco de catástrofes naturais da fórmula padrão do requisito de capital de solvência;

iii) rever ou definir novos procedimentos para a gestão dos riscos de fenómenos da Natureza extremos, em particular dos riscos climáticos, promovendo a articulação e atualização com o plano de continuidade de negócio;

iv) definir uma política ou estratégia a adotar face a um evento extremo no âmbito da gestão de sinistros, com uma estratégia dirigida ao cliente;

v) prever uma linha de atuação especial por parte das equipas de peritagem, para assegurar a sua capacidade de resposta, face à localização e dimensão expectável do evento verificado;

vi) a política deverá prever uma adequada informação pelos interlocutores das empresas de seguros e pelos

prestadores diretos que servirá para prevenir maior nível de litigância decorrente de uma morosidade expectável na regularização desses sinistros.

- A 26 de setembro de 2024 foi divulgada a Norma Regulamentar da ASF n.º 9/2024-R que entrou em vigor a 8 de outubro regulando a comunicação de incidentes de carácter severo relacionados com as tecnologias de informação e comunicação (TIC), que veio estabelecer a noção de incidente severo podendo as entidades abrangidas classificar os incidentes relacionados com as TIC severos de acordo com vários critérios. As empresas de seguros devem comunicar os incidentes classificados como severos à ASF de forma completa e rigorosa com a apresentação de vários elementos que constam em formulários próprios disponibilizados pelo site da ASF. Resulta desta Norma a obrigação do Órgão de Administração nomear um responsável pela comunicação dos incidentes de carácter severo relacionados com as TIC.
- A 4 de novembro de 2024 foi publicado o Decreto-Lei n.º 85/2024 que entrou em vigor 60 dias após a sua publicação e assegura a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE)

2018/1807, relativo a um regime para o livre fluxo de dados não pessoais na União Europeia. Este diploma promove o livre fluxo de dados não pessoais na UE e proíbe restrições de localização de dados, salvo por razões de segurança pública.

A Agência para a Modernização Administrativa é designada como ponto de contacto, e a ASAE é responsável pela fiscalização, com apoio da CNPD quando necessário. O Decreto-Lei prevê sanções por incumprimento e incentiva a liberdade de armazenamento de dados pelas empresas, bem como a adoção de códigos de conduta e a acessibilidade dos dados às autoridades.

- A 13 de novembro de 2024 foi divulgada a Carta Circular da ASF n.º 7/2024-R sobre os riscos associados às tecnologias de informação e comunicação (TIC) no âmbito do exercício ORSA que visa à segurança das TIC e atendendo à crescente utilização das mesmas no funcionamento operacional das empresas de seguro e ao risco associado à sua utilização. Foram elencadas nesse documento recomendações que servirão para cumprir com o disposto no Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora

(RJASR) aprovado pela Lei n.º 147/2015 de 9 de dezembro, bem como a Norma Regulamentar n.º 4/2022-R de 26 de abril e a Norma Regulamentar n.º 6/2022-R, de 7 de junho.

- A 25 de novembro de 2024 foi divulgada a Consulta Pública da ASF n.º 13/2024 referente ao projeto de recomendações relativas à Regularização de sinistros em contratos de seguro multirriscos habitação. Estas recomendações transmitem o conjunto de práticas consideradas adequadas pela ASF quanto aos procedimentos de regularização de sinistros em contratos de seguro multirriscos habitação.
- A 18 de novembro de 2021 foi publicada a Lei n.º 75/2021 e a 17 de dezembro de 2024 foi publicada a Norma Regulamentar da ASF n.º 12/2024 referente ao Direito ao esquecimento e proibição de práticas discriminatórias e tem como objetivo assegurar que sejam aplicadas de forma uniforme, clara e compreensível, regras com impacto muito relevante nos direitos dos consumidores, em domínios particularmente sensíveis,

como é o caso da contratação de seguros associados ao crédito à habitação e ao crédito aos consumidores por pessoas que tenham superado ou mitigado situações de risco agravado de saúde ou de deficiência e da proibição de práticas discriminatórias.

- A 20 de dezembro de 2024 foi publicada a Carta-Circular da ASF n.º 8/2024 referente à Exploração Técnica Automóvel e Doença. Tal diploma pretende salientar a necessidade de definição e implementação de políticas de subscrição e de tarifação, bem como reforçar a monitorização do desequilíbrio técnico verificado, em algumas empresas de seguros, em relação ao seguro automóvel e ao ramo doença. É essencial que se faça a correta identificação, mensuração e quantificação dos riscos, com base em técnicas e metodologias adequadas que permitam o estabelecimento de tarifas suficientes para o conjunto dos compromissos assumidos por parte de todos os operadores.

Não obstante a elevada exigência regulamentar verificada durante 2023, a Companhia desenvolveu e continuará a desenvolver esforços no sentido de assegurar o cumprimento de todos os requisitos, bem como a sua atempada implementação.

O ano de 2025 será, uma vez mais, um ano de muitos desafios para a gestão do setor segurador, dando continuidade a práticas que permitam torná-lo mais rigoroso e transparente, quer na resposta ao supervisor, quer na prestação de informação a clientes e ao público em geral. A par da temática da sustentabilidade, identifica-se, na sociedade em geral, uma crescente preocupação com os riscos cibernéticos e com a segurança da informação, tema que será também um dos focos no futuro próximo do setor.

2025
um ano
de muitos
desafios

Análise de gestão



SISTEMA DE GESTÃO DE RISCO E CONTROLO INTERNO

Um sistema de gestão de risco e controlo interno eficaz é determinante para proteger e fortalecer a Companhia, prevenindo ou diminuindo o impacto negativo de eventos futuros. Este sistema pretende acrescentar valor à Companhia e dotá-la de mecanismos que assegurem ao mesmo tempo os interesses dos acionistas e dos clientes. Para tal, é essencial a incorporação de uma cultura que promova a tomada de risco de modo consciente e disciplinado. A operacionalização do sistema de gestão de risco e controlo interno é transversal a toda a

Companhia. As diversas linhas de defesa instituídas no sistema de governação dos riscos contemplam as áreas operacionais, as funções de controlo, conformidade, gestão do risco e atuariais e ainda a função de auditoria interna.

Este sistema tem como objetivo assegurar que o perfil de risco global se mantém dentro dos níveis de apetite e tolerância aprovados pelo Conselho de Administração, obtendo uma rentabilidade que represente uma compensação adequada aos acionistas pelo risco assumido.

Para tal, o ciclo de gestão de risco inclui:

- Identificar os riscos que a Companhia pode enfrentar;
- Estabelecer um processo comum através do qual se possa monitorizar conjuntamente rentabilidade e risco;
- Estabelecer tolerâncias de risco e políticas que fundamentam o processo,
- para articular o nível de exposição máximo a cada risco ou as combinação de risco;
- Monitorizar a exposição ao risco e manter uma supervisão ativa sobre a posição de solvência das Companhias.

Durante o ano de 2024 foram desenvolvidas diversas ações, não só por definição estratégica relacionada com a gestão de risco e controlo interno, mas também pelo reforço destes temas e dos requisitos específicos que o regime de Solvência II e o regulamento DORA (*Digital Resilience Act*) veio incutir na atividade.

Assim destacam-se as seguintes atividades:

- Revisão e atualização das políticas de risco;
- Validação do cumprimento dos requisitos descritos nas políticas de risco (*policy attestation*);
- Elaboração e aprovação do relatório *Own Risk and Solvency Assessment* (ORSA), apresentando o perfil de risco, a metodologia de gestão de risco implementada, a projeção do rácio de solvência para os próximos três anos e o comportamento do rácio face à ocorrência de cenários adversos. Em qualquer um dos cenários, a Companhia revelou sempre rácios de solvência suficientes para o cumprimento dos requisitos regulamentares;
- Cálculo trimestral dos requisitos de capital e rácio de solvência e respetivo reporte quantitativo ao Supervisor;
- Certificação do reporte anual de 2023 (qualitativo e quantitativo) por parte do Revisor Oficial de Contas e do Atuário Responsável, no cumprimento da Norma Regulamentar N° 2/2017-R de 24 de março;
- Elaboração do relatório anual *Solvency and Financial Condition Report*, divulgação pública e comunicação à ASF em conjunto com os relatórios de certificação;
- Monitorização dos planos de implementação de recomendações emitidas por Auditores (externos e internos), pelo Supervisor e pelo Atuário Responsável;
- Melhoria dos procedimentos de controlo e revisão de indicadores de reporte;
- No âmbito do Plano de Continuidade de Negócio, destaca-se a elaboração de BIA's (Análises de Impacto de Negócio), a revisão do Plano de Continuidade de Negócio e a realização de exercícios de *Disaster Recover* na vertente tecnológica;
- Validação do cumprimento dos controlos operacionais.
- Teste aos controlos dos processos identificados na matriz de processos da Companhia (*Testing*).
- Melhoria da documentação de segurança da informação e comunicação (TICs);
- Implementação da Estratégia de Resiliência Operacional Digital;
- Melhoria do quadro de gestão de risco TICs;
- Revisão dos processos e procedimentos de TIC's.

A envolvimento e o empenho de todas as áreas, em particular dos Órgãos de Administração, na execução das atividades descritas, permitiram o cumprimento dos objetivos com sucesso. O sistema de gestão de risco e controlo interno tornou-se mais robusto e sólido permitindo à Companhia o desenvolvimento da sua atividade com segurança e sustentabilidade.

É essencial a incorporação de uma cultura que promova a tomada de risco de modo consciente e disciplinado

SÍNTESE DE INDICADORES

	Milhões de Euros	
Aegon Santander Portugal Não Vida	2024	2023
Posição financeira		
Ativo líquido	72,2	72,0
Passivo	40,0	35,5
Capitais próprios	32,2	36,5
Resultado líquido	18,6	19,0
Atividade seguradora		
Réditos de contratos de seguro	132,2	112,6
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis e alterações a serviços passados	(33,6)	(23,8)
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	(59,0)	(49,7)
Réditos e gastos de contratos de resseguro	(11,7)	(10,6)
Resultados dos investimentos	0,9	0,5
Número de apólices em vigor	610 516	592 416
Outras variáveis e rácios		
Número de colaboradores (em 31 de Dezembro) ⁽¹⁾	113	90
Réditos de contratos de seguro / Número de colaboradores	1,2	1,3
Resultado líquido / Número de colaboradores	0,2	0,2
Resultado líquido / Réditos de contratos de seguro	14%	17%

⁽¹⁾ Colaboradores das 2 seguradoras Aegon Santander Portugal + Administrador Delegado

ATIVIDADE COMERCIAL

Distribuindo exclusivamente através da rede do Banco Santander Totta, S.A., a Aegon Santander Portugal Não Vida iniciou a sua atividade operacional apenas uma carteira de seguros de Acidentes pessoais de 6 milhares de apólices. Passados 10 anos a oferta da Companhia alargou tendo atualmente 610 milhares de

apólices em vigor, nos ramos de Acidentes pessoais, Incêndio e outros danos, Acidentes de trabalho e desde 2019, também Doença. Mais recentemente, desde 2023, passou também a ter uma oferta para o ramo de Responsabilidade civil geral. Esta evolução é demonstrativa da confiança que as soluções de proteção da

Companhia têm merecido por parte dos clientes, bem como os investimentos efetuados em anos anteriores. No ano de 2024, a Companhia obteve um desempenho comercial sólido e consistente, demonstrando resiliência e adaptabilidade num ambiente económico desafiante, tendo o ano sido marcado pelo desenvolvimento do mix estratégico de negócio da Companhia, que visa responder às necessidades dos clientes e um foco na fidelização de clientes, através da entrega de um serviço excelência. A consolidação e desenvolvimento dos seguros de saúde e consolidação das soluções de serviço e assistência disponibilizadas aos clientes de

forma transversal, foram prioridades e permitiram a obtenção de réditos de contrato de seguro de 132,2 milhões de Euros (2023: 112,6 milhões de Euros), sendo o ramo de Incêndio e outros danos responsável por 58% (2023: 62%) deste montante. Importa ainda realçar a evolução alcançada pelo ramo Saúde, que atingiu um peso de 33% no volume de réditos (2023: 28%).

Os sinistros ocorridos, outros gastos atribuíveis e alterações relativas a serviços passados situaram-se nos 33,6 milhões de Euros (2023: 23,8 milhões de Euros), sendo o produto de Multiriscos habitação o principal responsável a este nível.

GESTÃO DE ATIVOS

Os investimentos da Companhia serão geridos com base no princípio da prudência, procurando-se a obtenção de um nível de diversificação adequado, tanto ao nível dos emitentes como por setores de atividade e qualidade creditícia.

Durante os anos de 2024 e 2023, a Companhia não possuiu quaisquer instrumentos financeiros derivados ou teve exposição significativa a ins-

trumentos de capital. Nesta base, os investimentos da Companhia correspondem essencialmente a títulos de rendimento fixo, integralmente classificados na rubrica de Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os principais ativos financeiros são analisados como segue:

	Milhões de Euros	
Ativos Financeiros	2024	2023
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1,5	2,1
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas		
Títulos de dívida pública	27,5	29,6
De outros emissores	35,1	32,4
Total	64,1	64,2

Em 2024, os resultados obtidos com a atividade financeira ascenderam a 918 milhares de Euros (2023: 481 milhares de Euros).

GASTOS GERAIS DE FUNCIONAMENTO

Em 2024 os gastos gerais de funcionamento ascenderam a 7,7 milhões de Euros (2022: 7,4 milhões de Euros), destacando-se os custos de tecnologia e amortização de intangíveis, como segue:

	Milhões de Euros	
Gastos gerais de funcionamento	2024	2023
Gastos com o pessoal	2,5	2,1
Fornecimentos e serviços externos	3,8	3,9
Impostos e taxas	0,3	0,3
Depreciações e amortizações do exercício	0,5	0,6
Juros suportados	0,0	0,0
Comissões	0,5	0,5
Total	7,7	7,4

Os investimentos e melhorias contínuas introduzidos nos processos da Companhia, permitem uma estabilização da estrutura de custos, apesar do aumento de atividade e das soluções disponibilizadas aos Clientes.

RECURSOS HUMANOS

Na Aegon Santander Portugal, a missão é clara: ajudar os seus clientes a proteger o que lhes é mais precioso está no centro do que as equipas da Aegon Santander fazem.

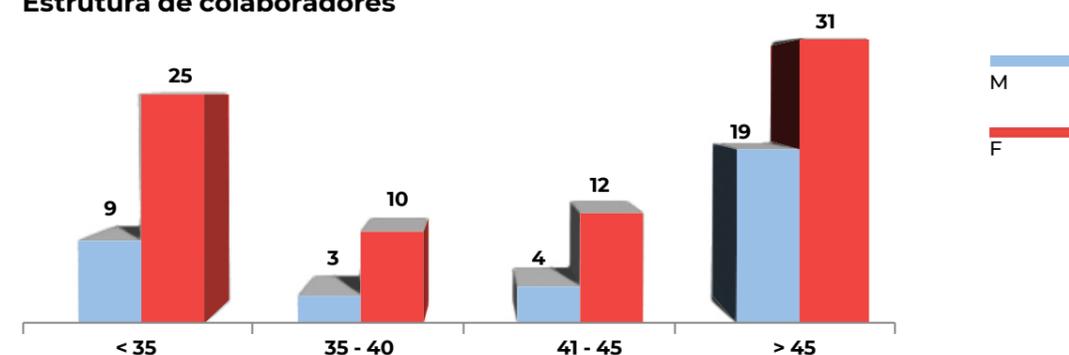
Os colaboradores da Aegon Santander são a força que impulsiona a excelência e a inovação das nossas soluções e têm um compromisso forte para com os clientes e alinhamento com a estratégia de negócio definida pelos Acionistas, contribuindo de forma decisiva para o forte desempenho financeiro obtido, o que exige que a Companhia possua nos seus quadros os melhores profissionais. Em 31 de dezembro de 2024, a Aegon Santander Portugal (Vida e Não Vida), conta com 113 colaboradores (incluin-

do Administrador Delegado). Os colaboradores da Companhia apresentam uma idade média de 43 anos, sendo 69% mulheres e 31% homens. A equipa da Aegon Santander Portugal é composta por profissionais altamente qualificados e experientes em diversas áreas, existindo um investimento contínuo no seu desenvolvimento profissional, para garantir que estejam atualizados com as mais recentes práticas e tendências do setor. Além disso, promovemos uma cultura organizacional que valoriza a diversi-

dade, a inclusão e o trabalho em equipa. Acreditamos que a diversidade de experiências e perspetivas enriquece o nosso ambiente de trabalho e nos capacita a enfrentar os desafios com criatividade e inovação. O nosso compromisso com a integridade e a ética empresarial é fundamental para todas as nossas operações. Mantemos altos padrões de conduta profissional e incentivamos a transparência e a responsabilidade

em todas as interações com todos os *stakeholders*. Desde 2016, a Aegon Santander tem sido distinguida consecutivamente como uma das melhores empresas para trabalhar. 2024 não foi exceção. Este facto que confirma a estratégia seguida na atração e retenção de talento e materializa-se na excelência dos resultados alcançados ao longo dos anos em todas as vertentes da atividade.

Estrutura de colaboradores



CAPITAL PRÓPRIO E SOLVÊNCIA

No final do ano de 2024, o Capital Próprio da Companhia encontrava-se nos 32,2 milhões de Euros (2023: 36,5 milhões de Euros), o que representa um decréscimo de cerca de 4,3 milhões de Euros face ao ano transato. Este decréscimo é essencialmente explicado pelo Resultado Líquido, distribuição de dividendos e Reservas livres e variação da Reserva de reavaliação. No que se refere aos requisitos de capital, a Companhia privilegia a manutenção de rácios de solvência robustos, por forma a permanecer numa situação financeira estável. A gestão do nível de solvência é efetuada numa base trimestral, atendendo tanto às

alterações do seu perfil de risco como das condicionantes económicas. Tendo por base o regime Solvência II, definido na Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, a Companhia respondeu aos seus requisitos durante o ano de 2024. Como tal, é entendimento do Conselho de Administração, que a Companhia dispõe de um adequado rácio de cobertura dos requisitos de capital em 31 de dezembro de 2024, tendo por base a sua informação financeira e regulatória disponível. O rácio de solvência será apresentado no relatório anual sobre a solvência e a situação financeira, a ser reportado pela Companhia durante o mês de abril de 2025.

Perspectivas para 2025



Reduzir impacto ambiental

A Aegon Santander Portugal Não Vida reagiu bem aos desafios introduzidos pela situação económica atual e está bem posicionada perante os clientes que procuram marcas de confiança, soluções de valor, conveniência e serviços fiáveis.

Em 2025, a centralidade no cliente continuará a ser uma prioridade. A Companhia irá continuar a investir em tecnologias modernas, para melhorias na eficiência operacional, oferecer experiências personalizadas e um nível de serviço diferenciador. O nosso objetivo é proporcionar uma experiência excecional em cada interação. Investiremos no desenvolvimento de nossos colaboradores, sendo este um pilar fundamental para alcançar os nossos objetivos estratégicos e proporcionar um ex-

celente apoio aos nossos clientes. Manteremos igualmente o foco na sustentabilidade e continuaremos a implementar iniciativas para reduzir o nosso impacto ambiental, promover a inclusão e contribuir para o desenvolvimento sustentável da comunidade. Estas perspetivas refletem nosso compromisso contínuo com a inovação, sustentabilidade e excelência operacional, mantendo a Aegon Santander como uma seguradora de referência em Portugal.



PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Resultado líquido da Aegon Santander Portugal Não Vida, em 2024, é de 18.567.124 Euros. Deste resultado, 10% será utilizado para o reforço da Reserva Legal, no montante de 1.856.713 Euros, de modo a cumprir o disposto no artigo 62º do Regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora, que constitui o Anexo 1 da Lei nº 147/2015.

No que diz respeito ao remanescente, no montante de 16.710.411 Euros, o Conselho de Administração propõe a sua distribuição como dividendos pelos Acionistas. Adicionalmente, o Conselho de Administração propõe ainda a distribuição de Reservas livres no montante de 814.589 Euros, pelo que o valor total a distribuir pelos Acionistas ascende a 17.525.000 Euros.

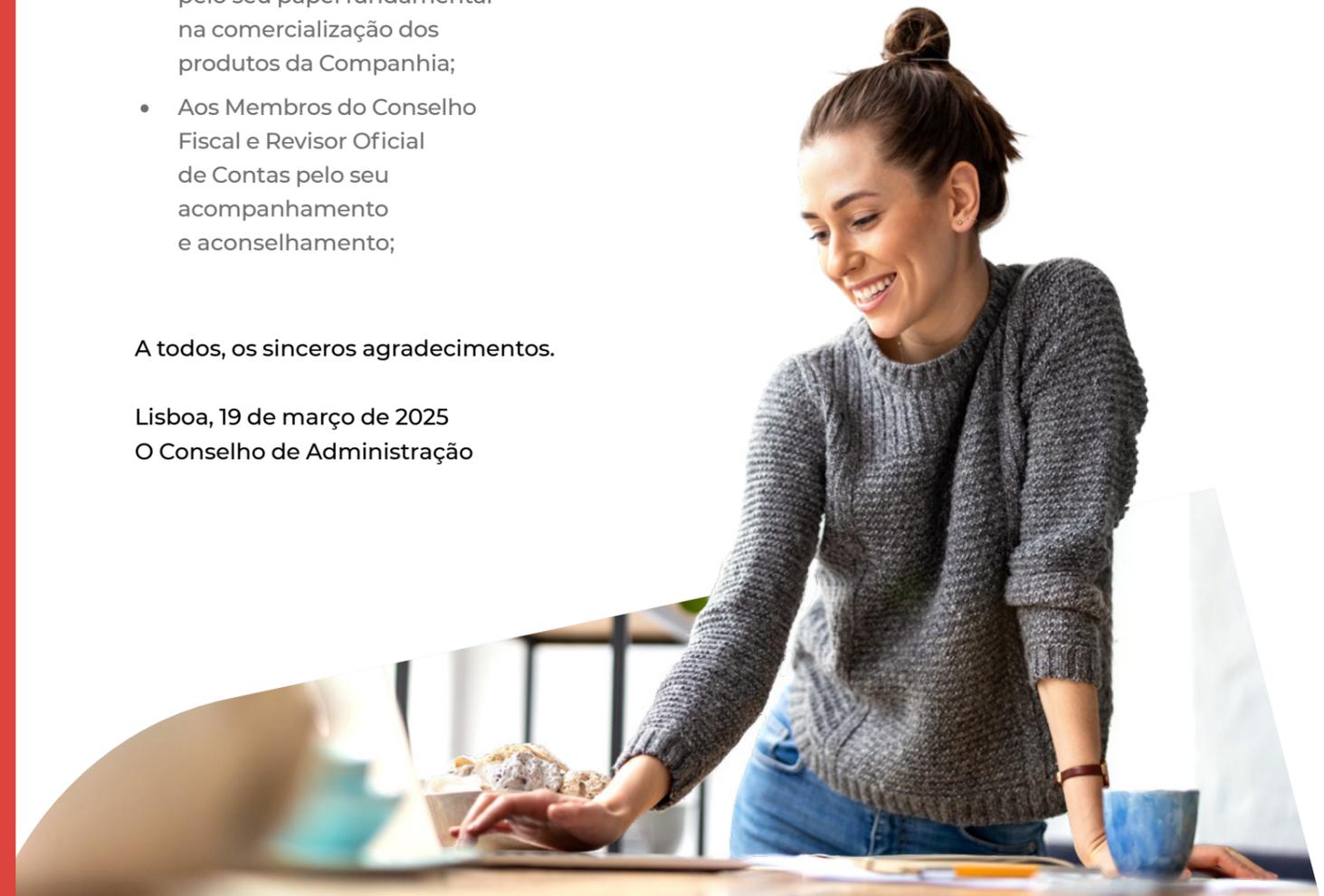
NOTA FINAL

O Conselho de Administração reconhece o importante contributo de diversas entidades e parceiros para o bom desempenho da Companhia, concretização dos seus objetivos e implementação da sua estratégia. Agradecemos especialmente:

- Aos Clientes, pela sua confiança na Companhia para assegurar as suas necessidades de proteção;
- À Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e à Associação Portuguesa de Seguradores, pelo seu apoio e colaboração permanentes;
- Aos Acionistas, pelo apoio demonstrado ao longo de todo o exercício;
- Ao Banco Santander Totta, pelo seu papel fundamental na comercialização dos produtos da Companhia;
- Aos Membros do Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas pelo seu acompanhamento e aconselhamento;
- Aos nossos Resseguradores, pela confiança e capacidade de aceitação de riscos;
- Aos nossos diversos parceiros e prestadores de serviços, por complementarem a nossa atividade, com elevados níveis de serviço;
- E aos Colaboradores, pela sua dedicação e profissionalismo, que tornaram possível a obtenção dos resultados verificados.

A todos, os sinceros agradecimentos.

Lisboa, 19 de março de 2025
O Conselho de Administração



A group of people are gathered in a meeting, shaking hands. In the foreground, a person in a dark suit jacket is shaking hands with a woman in a black top. The woman is wearing a black and white beaded bracelet. In the background, other people are visible, including one in a yellow sweater. A rolled-up document lies on the floor in the foreground.

02

**Demonstrações
Financeiras
e Anexo**

					Euros
Contas de Ganhos e Perdas	Notas	2024			2023
		Técnica Não Vida	Não Técnica	Total	
Réditos de contratos de seguro	2 l), 5	132 217 739	-	132 217 739	112 603 866
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio		132 217 739	-	132 217 739	112 603 866
Gastos de contratos de seguros	2 l), 6	(92 624 146)	-	(92 624 146)	(73 502 884)
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros		(50 580 417)	-	(50 580 417)	(39 237 173)
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros		(58 989 072)	-	(58 989 072)	(49 679 149)
Alterações relativas a serviços passados		16 945 343	-	16 945 343	15 413 439
Réditos de contratos de resseguro	2 l), 7	2 936 365	-	2 936 365	654 140
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros – parte dos resseguradores		6 445 381	-	6 445 381	761 914
Alterações relativas a serviços passados – parte dos resseguradores		(3 509 016)	-	(3 509 016)	(107 773)
Gastos de contratos de resseguro	2 l) 7	(14 605 581)	-	(14 605 581)	(11 280 423)
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio – parte dos resseguradores		(14 605 581)	-	(14 605 581)	(11 280 423)
RESULTADO DE CONTRATOS DE SEGURO		27 924 376	-	27 924 376	28 474 699
Rendimentos / perdas da componente financeira dos contratos de seguro	2 l), 8	(69 260)	-	(69 260)	35 019
Rendimentos / perdas da componente financeira dos contratos de resseguro	2 l), 8	(3 355)	-	(3 355)	(436)
RESULTADO DA COMPONENTE FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE SEGURO		(72 615)	-	(72 615)	34 583
Rendimentos	2 e), 9	950 543	-	950 543	650 528
De juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas		950 543	-	950 543	650 528
Gastos de investimentos	2 e), 9	(39 822)	-	(39 822)	(169 494)
De juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas		(39 822)	-	(39 822)	(169 494)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas		5 914	-	5 914	-
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas		5 914	-	5 914	-
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)		598	(41 460)	(40 862)	12
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas		598	-	598	20 044
De outros		-	(41 460)	(41 460)	(20 032)
Gastos não atribuíveis	10	(3 355 836)	-	(3 355 836)	(3 040 566)
Outros rendimentos / gastos técnicos, líquidos de resseguro		(4 477)	-	(4 477)	(3 688)
Outros rendimentos / gastos		-	4 750	4 750	(5 884)
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS		25 408 681	(36 710)	25 371 971	25 940 191
Imposto sobre o rendimento do período - Impostos correntes	2 m), 19	(6 808 634)	-	(6 808 634)	(6 960 496)
Imposto sobre o rendimento do período - Impostos diferidos	2 m), 19	3 786	-	3 786	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		18 603 834	(36 710)	18 567 124	18 979 695

Demonstrações Financeiras

Demonstração da Posição Financeira	Notas	Euros			
		Valor Bruto	2024 Imparidade, depreciações / amortizações ou ajustamentos	Valor Líquido	2023
ATIVO					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	2 g), 11	1 544 167	-	1 544 167	2 112 261
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos		100	-	100	100
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	2 d), 12	62 562 097	-	62 562 097	62 054 137
Terrenos e edifícios	2 p), 13	688 922	275 600	413 322	405 508
Terrenos e edifícios de uso próprio		688 922	275 600	413 322	405 508
Outros ativos intangíveis	2 c), 14	8 819 209	5 314 565	3 504 644	3 907 435
Ativos de contratos de resseguro do Ramo Não Vida	2 l), 15	3 751 681	-	3 751 681	2 131 184
De serviços futuros		8 437	-	8 437	10 767
De serviços passados		3 743 245	-	3 743 245	2 120 418
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	2 l), 16	285 081	-	285 081	1 390 320
Contas a receber por operações de seguro direto		265 907	-	265 907	72 144
Contas a receber por outras operações de resseguro		19	-	19	4 048
Contas a receber por outras operações		19 155	-	19 155	1 314 128
Acréscimos e diferimentos	2 q), 20	147 554	-	147 554	-
Outros elementos do ativo		17	-	17	473
TOTAL ATIVO		77 798 829	5 590 165	72 208 664	72 001 418

Demonstração da Posição Financeira	Notas	Euros	
		2024	2023
PASSIVO E CAPITAL PÓPRIO			
PASSIVO			
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida	2 l), 15	22 484 324	17 819 946
De serviços futuros		4 074 971	3 961 743
De serviços passados		18 409 353	13 858 203
Outros passivos financeiros	2 f), 17	429 206	416 580
Depósitos recebidos de resseguradores		6 810	6 810
Outros		422 396	409 770
Outros credores por operações de seguros e outras operações	2 l), 18	12 061 188	8 510 249
Contas a pagar por operações de seguro direto		5 469 926	3 688 031
Contas a pagar por outras operações de resseguro		3 339 698	2 784 584
Contas a pagar por outras operações		3 251 564	2 037 633
Passivos por impostos	2 m), 19	3 329 777	5 814 958
Passivos por impostos correntes		2 103 262	4 665 609
Passivos por impostos diferidos		1 226 515	1 149 349
Acréscimos e diferimentos	2 q), 20	1 678 456	2 921 810
TOTAL PASSIVO		39 982 951	35 483 541
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital	2 h), 21	7 500 000	7 500 000
Reservas de reavaliação	2 j), 21	(862 144)	(1 980 634)
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas		(923 193)	(2 042 280)
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas		61 049	61 647
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro		(57 302)	60 881
Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro		(3 490)	(17 859)
Reserva por impostos	2 k), 19	249 193	523 155
Outras reservas	2 i), 21	6 832 333	6 322 015
Resultados transitados		-	5 130 622
Resultado do exercício		18 567 124	18 979 695
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO		32 225 714	36 517 876
TOTAL PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO		72 208 664	72 001 418

Demonstração de Variações do Capital Próprio

	Notas	Capital social	Reservas de reavaliação	Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	Reserva por impostos	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado do exercício	Total Capital Próprio
Capital próprio em 31 de Dezembro de 2022		7 500 000	(3 852 871)	37 661	(5 215)	1 024 216	7 176 535	4 132 169	12 652 263	28 664 759
Aumentos de reservas por aplicação de resultados		-	-	-	-	-	4 045 480	998 453	(5 043 934)	-
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	(2 880 099)	-	(7 608 329)	(10 488 429)
Distribuição de reservas livres		-	-	-	-	-	(2 019 901)	-	-	(2 019 901)
Aumento de capital por incorporação de prémio de emissão		4 900 000	-	-	-	-	(4 900 000)	-	-	-
Redução de capital e constituição de reservas livres		(4 900 000)	-	-	-	-	4 900 000	-	-	-
Outro rendimento integral:										
Ajustamentos no justo valor de ativos financeiros	2 j), 21	-	1 892 282	-	-	-	-	-	-	1 892 282
Provisão para perdas de crédito previstas em ativos financeiros	2 j), 21	-	(20 044)	-	-	-	-	-	-	(20 044)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	2 l), 8	-	-	23 219	-	-	-	-	-	23 219
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	2 l), 8	-	-	-	(12 645)	-	-	-	-	(12 645)
Impostos	2 m), 19	-	-	-	-	(501 061)	-	-	-	(501 061)
Total da variação do Capital Próprio		-	1 872 237	23 219	(12 645)	(501 061)	(854 520)	998 453	(12 652 263)	(11 126 578)
Resultado do exercício		-	-	-	-	-	-	-	18 979 695	18 979 695
Capital próprio em 31 de Dezembro 2023		7 500 000	(1 980 634)	60 881	(17 859)	523 155	6 322 015	5 130 622	18 979 695	36 517 876
Aumentos de reservas por aplicação de resultados		-	-	-	-	-	3 610 318	(1 712 348)	(1 897 970)	-
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	-	(3 418 275)	(17 081 725)	(20 500 000)
Distribuição de reservas livres		-	-	-	-	-	(3 100 000)	-	-	(3 100 000)
Aumento de capital por incorporação de prémio de emissão		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução de capital e constituição de reservas livres		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outro rendimento integral:										
Ajustamentos no justo valor de ativos financeiros	2 j), 21	-	1 119 088	-	-	-	-	-	-	1 119 088
Provisão para perdas de crédito previstas em ativos financeiros	2 j), 21	-	(598)	-	-	-	-	-	-	(598)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	2 l), 8	-	-	(118 183)	-	-	-	-	-	(118 183)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	2 l), 8	-	-	-	14 369	-	-	-	-	14 369
Impostos	2 m), 19	-	-	-	-	(273 963)	-	-	-	(273 963)
Total da variação do Capital Próprio		-	1 118 490	(118 183)	14 369	(273 963)	510 318	(5 130 622)	(18 979 695)	(22 859 287)
Resultado do exercício		-	-	-	-	-	-	-	18 567 124	18 567 124
Capital próprio em 31 de Dezembro 2024		7 500 000	(862 144)	(57 302)	(3 490)	249 193	6 832 333	-	18 567 124	32 225 714

		Euros	
Demonstração do Rendimento Integral	Notas	2024	2023
Resultado líquido do exercício		18 567 124	18 979 695
Outro rendimento integral do exercício			
Items que poderão ser reclassificados posteriormente para ganhos e perdas			
Ajustamentos no justo valor de ativos financeiros	2 j), 21	1 119 088	1 892 282
Provisão para perdas de crédito previstas em ativos financeiros	2 j), 21	(598)	(20 044)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	2 l), 8	(118 183)	23 219
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	2 l), 8	14 369	(12 645)
Impostos	2 m), 19	(273 963)	(501 061)
		740 713	1 381 751
Rendimento integral total do exercício		19 307 837	20 361 447

		Euros	
Demonstração de Fluxos de Caixa	Notas	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Operações de seguro			
Prémios de seguro direto		146 334 250	124 169 614
Custos com sinistros de seguro direto		(24 893 786)	(26 255 113)
Comissões por intermediação de seguros		(45 639 437)	(40 403 943)
Pagamento a resseguradores (líquido de recebimentos)		(12 822 375)	(10 955 454)
Outros fluxos de caixa			
Pagamentos a fornecedores		(15 246 435)	(9 265 141)
Pagamentos ao Estado e outros entes públicos		(23 811 969)	(17 127 142)
Outros fluxos de caixas operacionais		(2 265 255)	(1 811 068)
Total		21 654 993	18 351 753
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Investimentos financeiros			
Aquisições		(39 026 842)	(18 956 682)
Vendas		7 999 297	-
Amortizações de capital		31 715 000	8 740 000
Juros recebidos		840 309	724 260
Outros investimentos			
Aquisição de ativos tangíveis e intangíveis		-	(323 370)
Total		1 527 764	(9 815 792)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Distribuição de dividendos		(20 500 000)	(10 488 429)
Distribuição de reservas livres		(3 100 000)	(2 019 901)
Pagamentos de locações		(150 850)	(137 265)
Total		(23 750 850)	(12 645 594)
Varição de caixa e equivalentes de caixa		(568 093)	(4 109 633)
Caixa e Equivalentes e Depósitos no início do período	2 g), 11	2 112 261	6 221 895
Caixa e Equivalentes e Depósitos no final do período	2 g), 11	1 544 167	2 112 261

**Notas explicativas
integrantes
das demonstrações
financeiras**

01. INFORMAÇÕES GERAIS

A Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A. (Companhia) foi constituída em 16 de dezembro de 2014 e tem por objeto o exercício da atividade de seguro direto e de resseguro cedido do ramo não vida – Acidentes Pessoais, Acidentes de Trabalho, Doença, Multiriscos Habitação e Responsabilidade Civil, tendo obtido as devidas autorizações da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Os seguros não vida (ramos reais) têm por objeto segurar danos em coisas, bens imateriais, créditos e quaisquer outros direitos patrimoniais, bem como os seguros pessoais (exceto o seguro de vida). No caso concreto da Companhia os ramos reais referem-se a seguros de acidentes pessoais, acidentes de trabalho e multiriscos habitação. Conforme indicado na Nota 21, a Companhia é detida pela Aegon Iberia Holding B.V. e pela Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. e, consequentemente, as suas operações e transações são influenciadas pelas decisões dos Grupos em que se insere (Grupo Aegon e Grupo Santander).

No âmbito da constituição da Companhia, a Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A. realizou entradas no montante total de 12.400.000 Euros, incluindo o capital social da Companhia

no montante de 7.500.000 Euros, representado por sete milhões e quinhentas mil ações com o valor nominal de 1 Euro cada, e o prêmio de emissão no montante de 4.900.000 Euros.

Após a constituição, com referência à data de 31 de dezembro de 2014, o acionista único transferiu para a Companhia a totalidade da sua carteira de seguros do ramo não vida – Acidentes pessoais, pelo montante de 500.000 Euros, bem como os respectivos ativos e passivos associados. Adicionalmente, a Companhia adquiriu ao Banco Santander Totta, S.A., pelo montante de 4.400.000 Euros, o direito de ser designada como a Companhia de seguros adquirente da carteira constituída pelos contratos de seguro correspondentes aos produtos comercializados pelo Banco Santander Totta, S.A. ao abrigo do contrato de mediador de seguros ligado celebrado em 16 de dezembro de 2010 com a Liberty Seguros, S.A., sucessora da Génesis Seguros Generales, Sociedad Anónima de Seguros y Resseguros (adiante designada “Carteira Liberty”) – seguros do ramo Incêndio e outros danos.

Posteriormente à transferência de carteira, mas previamente ao efetivo início de desenvolvimento da atividade por parte da Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A., a Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. alienou à Aegon Spain Holding B.V. 51% do capital social e direitos de voto da Companhia.

Adicionalmente, foi celebrado entre a Companhia e o Banco Santander Totta, S.A., um acordo de distribuição mediante o qual este Banco irá comercializar, em regime de exclusividade, os produtos da Companhia até 31 de dezembro de 2039.

Em 27 de fevereiro de 2015 o Banco Santander Totta, S.A. notificou a Liberty Seguros, S.A. para efeitos de aquisição da Carteira mencionada anteriormente, sendo que esta operação foi efetivada através da celebração de um tratado de co-seguro e de resseguro, em julho de 2015, entre a Companhia e a Liberty Seguros S.A. No âmbito destes acordos os novos contratos de seguro do ramo Incêndio e outros danos são comercializados em co-seguro entre a Companhia e a Liberty Seguros, S.A. e adicionalmente a Liberty Seguros S.A. cede e a Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A. aceita uma parte do risco de seguro da carteira nos termos do tratado de resseguro celebrado entre as duas Companhias.

Salienta-se ainda que estes tratados se mantiveram em vigor até ao final do primeiro semestre de 2018, momento em que ocorreu a migração total da carteira de apólices em vigor à data para a Aegon Santander Portugal Não Vida e excluem todas as novas apólices subscritas a partir de 1 de abril de 2017, as quais são comercializadas exclusivamente pela Aegon Santander Portugal Não Vida.

Em setembro de 2019, concretizou-se a incorporação do ramo de atividade adquirido à Popular Seguros, Companhia de Seguros, S.A. no final de 2018, composto por apólices de seguro dos ramos acidentes e doença, incêndio e outros danos e responsabilidade civil, juntamente com todos os elementos patrimoniais ativos e passivos e relações contratuais afetas, incluindo os contratos de trabalho dos respetivos trabalhadores.

Em junho de 2023, a Assembleia Geral da Companhia aprovou um aumento de capital social de 7,5 milhões de Euros para 12,4 milhões de Euros por incorporação do prêmio de emissão, com o aumento proporcional, no valor nominal de todas as ações da Sociedade. Nessa mesma data, a Assembleia Geral, aprovou igualmente a redução do capital social de 12,4 milhões de Euros para 7,5 milhões de Euros, tendo por finalidade a libertação do excesso de capital, transferindo para reservas livres o montante do capital social libertado e por redução proporcional do valor nominal de todas as ações da Sociedade, que passam a ter o valor nominal unitário de 1 Euro por ação. As demonstrações financeiras agora apresentadas refletem o décimo exercício de atividade operacional da Companhia, iniciado em 1 de janeiro de 2024.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas para emissão pelo Conselho de Administração em 19 de março de 2025.

(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

02. BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS ADOTADAS

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados no Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES), estabelecido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), através da Norma Regulamentar n.º 9/2022-R, de 9 de setembro, e suas atualizações subsequentes, no âmbito das competências que lhe são atribuídas por lei.

O Plano de Contas para as Empresas de Seguros integra as Normas Internacionais de Contabilidade adotadas nos termos do artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho.

As demonstrações financeiras estão expressas em Euros e estão preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao justo valor, ativos financeiros mensurados ao justo valor através

de reservas. Os restantes ativos e passivos financeiros, bem como os ativos e passivos não financeiros, são registados ao custo amortizado ou ao custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras requer que a Companhia efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. Estas estimativas e pressupostos são baseados na informação disponível mais recente, servindo de suporte para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é suportada por outras fontes. Alterações em tais pressupostos, ou diferenças destes face à realidade, poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.

Tal como descrito a seguir, sob o título Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, a Companhia adotou na preparação destas demonstrações financeiras, as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde o início do exercício. Contudo, estas normas e alterações não tiveram impactos materiais nas demonstrações financeiras da Companhia.

Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

Novas normas, alterações às normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia com aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2024

- IAS 1 (alteração), ‘Classificação de passivos como não correntes e correntes’ e ‘Passivos não correntes com “*covenants*”’. Estas alterações clarificam as orientações existentes na IAS 1 relativas à classificação de passivos financeiros entre corrente e não corrente, esclarecendo que a classificação deverá ser aferida em função do direito que uma entidade tenha de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. Em particular, as alterações (i) clarificam o conceito de ‘liquidação’ indicando que se o direito de uma entidade adiar a liquidação de um passivo estiver sujeito ao cumprimento de *covenants* futuros, a entidade tem o direito de adiar a liquidação do passivo mesmo que não cumpra com esses *covenants* no final do período de relato; e (ii) esclarecem que a classificação dos passivos não é afetada pela expectativa da entidade (tendo por base a existência ou não do direito, devendo desconsiderar qualquer probabilidade de exercer ou não tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um *covenant*. Se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Esta alteração à norma não tem impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.
- IAS 7 (alteração) e IFRS 7 (alteração), ‘Acordos de financiamento de fornecedores’. Estas alterações à IAS 7 Demonstração de Fluxos de Caixa e à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações visam esclarecer as características de um acordo de financiamento de fornecedores, e introduzem requisitos de divulgação adicionais quando tais acordos existam. Os requisitos de divulgação destinam-se a auxiliar os utilizadores das demonstrações financeiras a compreender

os efeitos dos acordos de financiamento do fornecedor quanto aos passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez da entidade.

- IFRS 16 (alteração), 'Passivos de locação em transações de venda e relocação'. Esta alteração à IFRS 16 Locações introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação ("sale & leaseback") que qualificam como uma "venda" de acordo com os princípios da IFRS 15,

com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Na mensuração subsequentemente do passivo de locação, o vendedor-locatário deverá determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de maneira que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Normas, interpretações, emendas e revisões que entram em vigor em exercícios futuros

- IAS 21 (alteração) 'Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade'. Esta alteração visa clarificar a forma de avaliar a permutabilidade de uma moeda, e como deve ser determinada a taxa de câmbio quando esta não é permutável por um longo período. A alteração especifica que uma moeda deverá ser considerada permutável quando uma entidade é capaz de obter a outra moeda dentro de um período que permita uma gestão administrativa normal, e através de um mecanismo de troca ou de mercado em que uma operação de troca crie direitos obrigações passíveis de execução. Se uma moeda não puder

ser trocada por outra moeda, uma entidade deverá estimar a taxa de câmbio na data de mensuração da transação. O objetivo será determinar a taxa de câmbio que seria aplicável, na data de mensuração, para uma transação similar entre participantes de mercado. As alterações referem ainda que uma entidade pode utilizar uma taxa de câmbio observável sem proceder a qualquer ajustamento. As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2025. A adoção antecipada é permitida, contudo deverão ser divulgados os requisitos de transição aplicados.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

- IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração), ' Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros'. Estas alterações resultam essencialmente do projeto de revisão da IFRS 9 *Instrumentos Financeiros (Post Implementation Review – PIR IFRS 9)* e clarificam os seguintes aspetos relativos a instrumentos financeiros:

Esclarece que um passivo financeiro é desreconhecido na "data de liquidação", ou seja, quando a obrigação relacionada é liquidada, cancelada, expira ou o passivo de outra forma se qualifica para desreconhecimento.

No entanto, é introduzida a possibilidade de uma entidade optar por adotar uma política contabilística que permita desreconhecer um passivo financeiro que seja liquidado através de um sistema de pagamentos eletrónico, antes da data de liquidação, desde que verificado o cumprimento de determinadas condições.

Esclarece de que forma uma entidade deve avaliar as características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros que incluem variáveis relativas a fatores ambientais, sociais e de governança (ESG) e outras características contingentes semelhantes.

Requer divulgações adicionais

para ativos e passivos financeiros sujeitos a um evento contingente (incluindo variáveis ESG) e instrumentos de capital classificados ao justo valor através de outro rendimento integral.

- IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração), ' Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fontes renováveis'. As alterações referem-se especificamente a acordos de compra de energia renovável cuja fonte de produção é dependente da natureza, de modo que o fornecimento não pode ser garantido em horários ou volumes específicos. Neste sentido, estas alterações vêm clarificar a aplicação dos requisitos de "uso próprio" em acordos de compra de energia, bem como o facto de ser permitido aplicar contabilidade de cobertura quando esses contratos sejam usados como instrumentos de cobertura. As alterações são efetivas para períodos anuais a partir de 1 de janeiro de 2026, com aplicação antecipada permitida, exceto quanto às orientações relativas à contabilidade de cobertura que deverá ser aplicada prospectivamente a novos relacionamentos de cobertura, assim designados em ou após a data de aplicação inicial.
- Melhorias anuais às IFRS

(volume 11). Ciclicamente são introduzidas melhorias que visam clarificar e simplificar a aplicação do normativo internacional, através de pequenas alterações consideradas não urgentes. As principais alterações incluídas neste volume referem-se:

- IFRS 1 (Contabilidade de cobertura na adoção pela primeira vez das normas IFRS): Esta alteração visa a atualização das referências cruzadas nos parágrafos B5 e B6 da IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, para os critérios elegibilidade da contabilidade de cobertura na IFRS 9 para os parágrafos 6.4.1(a), (b) e (c).
- IFRS 7 (Ganho ou perda no desreconhecimento): Esta alteração visa atualizar a linguagem relativa aos dados de mercado não observáveis incluídos no parágrafo B38 da IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações, bem como adicionar referências para os parágrafos 72 e 73 da IFRS 13 Mensuração pelo Justo Valor.
- IFRS 7 (Orientações de implementação): Diversos parágrafos relativos às orientações de implementação da IFRS 7 foram alterados por razões de consistência e clareza.
- IFRS 9 (Desreconhecimento de passivos de locação): Esta alteração vem clarificar que quando um passivo financeiro é extinto de acordo com a IFRS 9, o locatário deverá aplicar o parágrafo 3.3.3 da IFRS 9 e reconhecer o ganho ou perda que resulte desse desreconhecimento.
- IFRS 9 (Preço da transação): Com esta alteração a referência ao “preço da transação” no parágrafo 5.1.3 da IFRS 9 é substituída por “montante determinado pela aplicação da IFRS 15”.
- IFRS 10 (Determinação de agente ‘de facto’): Alteração efetuada ao parágrafo B74 da IFRS 10, a qual vem clarificar que a relação descrita nesse parágrafo é apenas um exemplo de várias possíveis entre o investidor e outras partes atuando como agentes de facto. O objetivo desta alteração é remover a inconsistência com o requisito do parágrafo B73 segundo o qual uma entidade deve utilizar o seu julgamento na avaliação de outras partes possam atuar como agentes ‘de facto’.
- IAS 7 (Método do custo): Substituição do termo “método do custo” por “ao custo” no parágrafo 37 da IAS 7 após a eliminação da definição de “método do custo”.

As alterações são efetivas para períodos anuais a partir de 1 de janeiro de 2026, com aplicação antecipada permitida.

- A IFRS 18 vem substituir a IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras e surge em resposta às solicitações dos investidores que procuram informação relativa à performance financeira. Com a introdução dos novos requisitos da IFRS 18, os investidores terão acesso a informação mais transparente e comparável sobre o desempenho financeiro das empresas, tendo como objetivo assim melhores decisões de investimento. A IFRS 18 introduz essencialmente três conjuntos de novas exigências para melhorar a divulgação do desempenho financeiro:
- Comparabilidade da demonstração dos resultados: A IFRS 18 introduz três categorias definidas para rendimentos e despesas - operacional, investimentos e financiamentos - para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as empresas forneçam novos subtotais definidos, incluindo o resultado operacional. A nova estrutura e os novos subtotais darão aos investidores um ponto de partida consistente para a análise do desempenho das empresas facilitando a sua comparação.
- Transparência das medidas de desempenho definidas pela Gestão: A IFRS 18 vem exigir que se divulguem informações adicionais sobre os indicadores específicos de performance da empresa relacionados com a demonstração dos resultados, denominados medidas de desempenho definidas pela Gestão.
- Agregação e desagregação de itens nas demonstrações financeiras: A IFRS 18 estabelece orientações sobre o modo como os itens da demonstração dos resultados devem ser agregados. A IFRS 18 entra em vigor no exercício iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 sendo a sua aplicação retrospectiva. É permitida a adoção antecipada desde que a opção seja divulgada.
- IFRS 19, ‘Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações’. A IFRS 19 permite às entidades elegíveis a preparação de demonstrações financeiras em IFRS com requisitos de divulgação mais reduzidos do que os exigidos pelas IFRS, mantendo-se, contudo, a obrigação de aplicar

todos os requisitos de mensuração e reconhecimento das IFRS. A redução de divulgações definida pela IFRS 19 abrange a generalidade das normas IFRS. São consideradas elegíveis as entidades que:

(i) sejam subsidiárias de um grupo que prepara demonstrações financeiras consolidadas em IFRS para prestação pública; e

(ii) não estão sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira, porque não

têm títulos de dívida ou de capital cotados, não estão em processo de cotação, nem têm como atividade principal a guarda de ativos a título fiduciário. A IFRS 19 entra em vigor em exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 sendo a sua aplicação opcional. Aplicação antecipada é permitida. As entidades que adotarem antecipadamente devem divulgar e alinhar as divulgações no período comparativo com as do período atual.

Principais políticas contabilísticas adotadas

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são as seguintes, tendo sido aplicadas de forma consistente para os períodos apresentados:

a) Área de negócio

Uma área de negócio é um conjunto de ativos e operações que se encontram sujeitos a riscos e proveitos específicos diferentes de outras áreas. Tendo em consideração que a Companhia comercializa apenas contratos de seguro Vida Risco, este constitui a sua única área.

Uma área geográfica é um conjunto de ativos e operações localizados num ambiente económico específico, que está sujeito a riscos e proveitos que são diferentes dos existentes em outros ambientes económicos. Visto que todos os contratos da Companhia são celebrados em Portugal, este constitui a sua única área.

b) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se contabilizados ao respetivo custo histórico de aquisição sujeito a depreciação e testes de imparidade. As respetivas depreciações foram calculadas através da aplicação do método das quotas constantes, seguindo o critério duodecimal, com base nas seguintes taxas anuais, as quais refletem, de forma razoável, a vida útil estimada dos bens:

- Equipamento administrativo 12,50%
- Máquinas e ferramentas 20,00%
- Equipamento informático 33,33%
- Material de transporte 25,00%

No reconhecimento inicial dos valores dos outros ativos tangíveis, a Companhia capitaliza o valor de aquisição adicionado de quaisquer encargos necessários para o correto funcionamento do ativo, de acordo com o disposto na IAS 16. Ao nível da mensuração subsequente, é estabelecida uma vida útil do ativo capaz de espelhar o tempo estimado de obtenção de benefícios económicos por parte deste, depreciando-o por esse período. A vida útil de cada bem é revista a cada data de relato financeiro.

Os custos subsequentes com os ativos tangíveis são capitalizados no ativo apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Companhia. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como gasto, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Quando existe a evidência de que um ativo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda de imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados para os ativos registados ao custo histórico. **O valor recuperável do ativo é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.**

c) Ativos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição de aplicações informáticas são capitalizados como ativos intangíveis, assim como as despesas adicionais necessárias à sua implementação.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos são mantidos na rubrica de intangíveis em curso durante a fase de desenvolvimento e até à conclusão de cada módulo.

Os ativos intangíveis estão contabi-

lizados ao respetivo custo histórico de aquisição sujeito a amortização e testes de imparidade. As amortizações respetivas são calculadas através da aplicação do método das quotas constantes, seguindo o critério duodecimal, com base numa taxa anual, a qual reflete, de forma razoável, a sua vida útil estimada, a qual não excede os 5 anos.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

A Companhia registou ainda nesta rubrica os valores das carteiras de seguros vida risco transferidas da Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A. em 2014 e 2019, os quais serão amortizados ao longo do período em que se espera que as referidas carteiras gerem benefícios económicos para a Companhia, estimado em cerca de 25 e 18 anos, respetivamente. Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados para os ativos registados ao custo histórico.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se

esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

d) Instrumentos financeiros

i) Reconhecimento inicial

A classificação dos instrumentos financeiros no reconhecimento inicial depende dos seus termos contratuais e do modelo de negócio para a gestão dos instrumentos.

Os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos na data da transação e mensurados pelo seu justo valor. Com exceção dos ativos e passivos financeiros registados ao justo valor, os custos de transação são adicionados a este valor.

ii) Categorias de mensuração

A Companhia classifica todos os seus ativos financeiros com base no modelo de negócio para a gestão dos ativos e nos termos contratuais do ativo. As categorias são as seguintes:

- Custo amortizado
- Justo valor através de reservas (FVOCI)
- Justo valor através de ganhos e perdas (FVPL)

Instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado

Os instrumentos de dívida são detidos ao custo amortizado se am-

bas as condições seguintes forem satisfeitas:

- Os instrumentos são detidos no âmbito de um modelo de negócio com o objetivo de deter o instrumento para receber os fluxos de caixa contratuais;
- Os termos contratuais do instrumento de dívida dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros (SPPI) sobre o montante de capital em dívida.

Avaliação do modelo de negócio

A Companhia determina o seu modelo de negócio ao nível que melhor reflete a forma como gere os grupos de ativos financeiros para atingir o seu objetivo de negócio. A Companhia detém ativos financeiros para gerar retornos e fornecer uma base de capital para a regularização de sinistros à medida que estes surgem. A Companhia considera o momento, o montante e a volatilidade dos requisitos de fluxos de caixa para suportar as carteiras de responsabilidades de seguros na determinação do modelo de negócio para os ativos, bem como o potencial para maximizar o retorno para os acionistas e o desenvolvimento futuro do negócio.

O modelo de negócio da Companhia não é avaliado instrumento a

instrumento, mas a um nível mais elevado de carteiras agregadas que se baseia em fatores observáveis, tais como:

- A forma como o desempenho do modelo de negócio e os ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio são avaliados e comunicados às pessoas chave da gestão da Companhia;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio (e os ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e, em particular, a forma como esses riscos são geridos;
- A forma como os gestores da atividade são compensados (por exemplo, se a compensação se baseia no justo valor dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais cobrados).

A frequência, o valor e o momento previstos para a venda de ativos são também aspetos importantes da avaliação da Companhia. A avaliação do modelo de negócio baseia-se em cenários razoavelmente esperados, sem ter em conta cenários de “pior caso” ou de “stress”. Se os fluxos de caixa após o reconhecimento inicial forem realizados de uma forma diferente das expectativas iniciais da Companhia, esta não altera a classificação dos restantes ativos financeiros detidos nesse modelo de negócio, mas incorpora essa

informação ao avaliar os ativos financeiros recém-originados ou recém-adquiridos no futuro.

O teste SPPI
(*Solely Payments of Principal and Interest*)

Como segundo passo do processo de classificação, a Companhia avalia os termos contratuais para identificar se estes cumprem o teste SPPI.

O “capital” para efeitos deste teste é definido como o justo valor do ativo financeiro no reconhecimento inicial e pode mudar durante a vida do ativo financeiro (por exemplo, se houver reembolsos de capital ou amortização do prémio/desconto). Os elementos mais significativos dos juros num acordo de dívida são tipicamente a consideração do **valor temporal do dinheiro e o risco de crédito**. Para fazer a avaliação do SPPI, a Companhia aplica o seu julgamento e considera fatores relevantes, tais como a moeda em que o ativo financeiro é denominado e o período para o qual a taxa de juro é definida.

A Companhia não tem instrumentos de dívida valorizados ao custo amortizado.

Instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas (FVOCI)

A Companhia aplica esta categoria para instrumentos de dívida mensurados ao FVOCI quando ambas as condições seguintes são cumpridas:

- O instrumento é detido no âmbito de um modelo de negócio, cujo objetivo é tanto a recolha de fluxos de caixa contratuais como a venda de ativos financeiros;
- Os termos contratuais do ativo financeiro cumprem o teste SPPI.

Os instrumentos de dívida nesta categoria são aqueles que se destinam a ser detidos para receber fluxos de caixa contratuais e que podem ser vendidos em resposta a necessidades de liquidez ou em resposta a alterações nas condições de mercado.

Ativos financeiros mensurados pelo justo valor através de ganhos e perdas (FVPL)

Os ativos financeiros desta categoria são os que são geridos segundo um modelo de negócio de justo valor, ou que foram designados pela gestão no momento do reconhecimento inicial, ou que são obrigados a ser mensurados ao justo valor nos termos da IFRS 9. Esta categoria inclui os instrumentos de dívida cujas características de fluxos de caixa não cumprem o critério SPPI ou não são detidos no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em receber fluxos de caixa contratuais, ou em receber fluxos de caixa contratuais e vender. A Companhia não detém ativos financeiros mensurados pelo justo valor através de ganhos e perdas.

iii) Medição subsequente

Instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado

Após a mensuração inicial, os instrumentos de dívida são mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva (TJE), menos a provisão para imparidade. O custo amortizado é calculado tendo em conta qualquer desconto ou prémio na aquisição e as comissões ou custos que são parte integrante da TJE. As perdas de crédito esperadas (ECL) são reconhecidas na demonstração de resultados quando os investimentos estão em imparidade, sendo o seu cálculo descrito mais abaixo.

Instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas (FVOCI)

Os instrumentos de dívida registados ao justo valor através de reservas (FVOCI) são subsequentemente mensurados ao justo valor com os ganhos e perdas resultantes de alterações no justo valor reconhecidos em reservas. Os rendimentos de juros e os ganhos e perdas cambiais são reconhecidos nos resultados da mesma forma que os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. O cálculo da ECL para instrumentos de dívida ao FVOCI é explicado nestas políticas contabilísticas. Quando a Companhia detém mais do que um investimento no mesmo título, considera-se que estes são alienados numa base de “FIFO”. Aquando do desreconhecimento,

os ganhos ou perdas acumuladas anteriormente reconhecidos em reservas são reclassificados para ganhos e perdas.

Ativos financeiros mensurados pelo justo valor através de ganhos e perdas (FVPL)

Os ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são registados na demonstração da posição financeira pelo justo valor. As variações do justo valor são registadas nos resultados. Os juros vencidos relativos a ativos obrigatoriamente mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas são registados à taxa de juro contratual. Os rendimentos de dividendos de instrumentos de capital próprio mensurados ao FVPL são registados nos resultados como outros juros e proveitos similares quando o direito ao pagamento tiver sido estabelecido.

iv) Reclassificação dos ativos e passivos financeiros

A Companhia não procede à reclassificação dos seus ativos financeiros após o seu reconhecimento inicial, salvo em circunstâncias excecionais em que a Companhia adquire, aliena ou encerra um ramo de atividade.

v) Desreconhecimento

Desreconhecimento que não seja por modificação substancial

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo

financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram, ou
- A Companhia transferiu o seu direito de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar os fluxos de caixa recebidos na totalidade e sem atrasos materiais a um terceiro segundo um acordo de “passagem”; e ou:
 - (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo; ou
 - (b) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controlo do ativo.

A Companhia considera que o controlo é transferido se, e apenas se, aquele que recebe a transferência tiver a capacidade prática de vender o ativo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem impor restrições adicionais à transferência. Quando a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios e reteve o controlo do ativo, o ativo continua a ser reconhecido apenas na medida do envolvimento continuado da Companhia, caso em que a Companhia reconhece também um passivo associado. O ativo transferido e o passivo asso-

ciado são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que a Companhia reteve.

O envolvimento continuado que toma a forma de uma garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre a quantia escriturada original do ativo e a quantia máxima de retribuição que a Companhia poderia ser obrigada a pagar.

Desreconhecimento devido a modificação substancial dos termos e condições

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os termos e condições foram renegociados ao ponto de, substancialmente, se tornar um novo instrumento, sendo a diferença reconhecida como um ganho ou perda de desreconhecimento. No caso de instrumentos de dívida ao custo amortizado, os empréstimos recém-reconhecidos são classificados como *Stage 1* para efeitos de mensuração de perdas de crédito esperadas.

Ao avaliar se deve ou não desreconhecer um instrumento, a Companhia considera, entre outros, os seguintes fatores:

- Alteração da moeda do instrumento de dívida;
- Introdução de uma característica de capital próprio;
- Alteração da contraparte;
- Se a modificação for tal que o instrumento deixe de cumprir o critério SPPI.

Se a modificação não resultar em fluxos de caixa que sejam substancialmente diferentes, a modificação não resulta no desreconhecimento. Com base na alteração dos fluxos de caixa descontados à TJE original, a Companhia regista um ganho ou perda de modificação.

vi) Imparidade de ativos financeiros

Outras informações relativas à imparidade de ativos financeiros são igualmente fornecidas nas notas seguintes:

- Perdas por imparidade em instrumentos financeiros
- Divulgações de juízos de valor e estimativas significativas

A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo justo valor através dos ganhos ou perdas. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos nos termos do contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados à taxa de juro efetiva adequada.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas fases. Relativamente às posições em risco de crédito para as quais não se registou um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são fornecidas para perdas de crédito resultantes

de eventos de incumprimento que são possíveis nos próximos 12 meses (perdas de crédito esperadas a 12 meses).

Para as posições em risco de crédito relativamente às quais se registou um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é exigida uma provisão para perdas relativamente às perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da posição em risco, independentemente do momento do incumprimento (uma ECL vitalícia).

Os instrumentos de dívida da Companhia são compostos por obrigações classificadas *Investment Grade* pelas agências de rating internacionais e, por conseguinte, são considerados investimentos de baixo risco de crédito.

A Companhia considera que um ativo financeiro está em situação de incumprimento (com imparidade de crédito) quando os pagamentos contratuais estão vencidos há 90 dias. No entanto, em certos casos, a Companhia pode também considerar que um ativo financeiro está em situação de incumprimento quando informações internas ou externas indicam que é pouco provável que a Companhia receba os montantes contratuais em dívida. Um ativo financeiro é anulado quando não existe uma expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

O cálculo das perdas de crédito esperadas (ECL)

A Companhia calcula as ECL com

base em cenários para medir os défices de caixa esperados, descontadas a uma TJE apropriada. Um défice de caixa é a diferença entre os fluxos de caixa que são devidos à Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a entidade espera receber.

A mecânica dos cálculos ECL é descrita a seguir e os elementos-chave são os seguintes:

- PD - A probabilidade de incumprimento (*Probability of Default*) é uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado horizonte temporal. É estimada tendo em conta cenários económicos e informações prospetivas.
- EAD - A exposição em caso de incumprimento é uma estimativa da exposição numa data futura de incumprimento, tendo em conta as alterações previstas na exposição após a data de referência, incluindo os reembolsos de capital e juros, previstos por contrato ou de outra forma, e os juros acumulados decorrentes de pagamentos não efetuados.
- LGD - A perda resultante do incumprimento é uma estimativa da perda que surge no caso de ocorrer um incumprimento num determinado momento. Baseia-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e os que a

Companhia esperaria receber. É normalmente expressa como uma percentagem da EAD.

A Companhia afeta os seus ativos sujeitos a cálculos de ECL a uma destas categorias, determinada da seguinte forma:

- 12mECL (*Stage 1*) - Os 12m ECL são calculados como a parte dos *Long Term Expected Credit Loss* (LTECL) que representam as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de incumprimento num instrumento financeiro que são possíveis no prazo de 12 meses após a data de relato. A Companhia calcula a provisão para 12mECL com base na expectativa de ocorrência de um incumprimento nos 12 meses seguintes à data de relato. Estas probabilidades de incumprimento esperadas para 12 meses são aplicadas a uma EAD prevista e multiplicadas pela LGD esperada e descontadas por uma TJE apropriada.
- LTECL (*Stage 2*) - Quando um instrumento apresenta um aumento significativo do risco de crédito desde a sua origem, a Companhia regista uma provisão para os LTECL. Os mecanismos são semelhantes aos explicados acima, incluindo a utilização de múltiplos cenários, mas as PD e LGD são estimadas ao

longo da vida do instrumento. As perdas esperadas são descontadas por uma TJE apropriada.

- Imparidade (*Stage 3*) - Para instrumentos de dívida considerados com imparidade de crédito, a Companhia reconhece as perdas de crédito esperadas ao longo da vida desses instrumentos. O método é semelhante ao dos ativos LTECL, com a PD fixada em 100%.

Instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas

As ECL relativas a instrumentos de dívida mensurados pelo FVO-CI não reduzem a quantia escriturada destes ativos financeiros na demonstração da posição financeira, que permanece pelo justo valor. Em vez disso, uma quantia igual à dedução que surgiria se os ativos fossem mensurados pelo custo amortizado é reconhecida em reservas com um débito correspondente nos ganhos ou perdas. O ganho acumulado reconhecido em reservas é reciclado para os ganhos ou perdas aquando do desreconhecimento dos ativos.

Informação prospetiva

Nos seus modelos ECL, a Companhia baseia-se numa vasta gama de informações prospetivas de dados económicos, tais como:

- Crescimento do PIB
- Taxas de base do Banco Central

vi) Anulações

Os ativos financeiros só são anulados, parcial ou totalmente, quando a Companhia tiver deixado de tentar a sua recuperação. Se o montante a anular for superior à provisão para perdas acumuladas, a diferença é primeiramente tratada como um acréscimo à provisão que é depois aplicada contra o montante bruto escriturado. Quaisquer recuperações subsequentes são creditadas nas despesas com perdas de crédito. Não houve amortizações durante os períodos relatados nestas demonstrações financeiras.

e) Reconhecimento de juros e proveitos equiparados

i) O método da taxa de juro efetiva

Nos termos da IFRS 9, as receitas de juros são registadas utilizando o método da taxa de juro efetiva para todos os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. Tal como acontece com os ativos financeiros que vencem juros, o rendimento de juros dos ativos financeiros mensurados ao FVOCI de acordo com a IFRS 9 também é registado utilizando o método da taxa de juro efetiva.

A TJE é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do ativo financeiro ou,

quando apropriado, um período mais curto, para a quantia escriturada bruta do ativo financeiro. A TJE (e, por conseguinte, o custo amortizado do ativo financeiro) é calculada tendo em conta os custos de transação e qualquer desconto ou prémio na aquisição do ativo financeiro, bem como as comissões e custos que são parte integrante da TJE. A Companhia reconhece os juros e proveitos equiparados utilizando uma taxa de retorno que representa a melhor estimativa de uma taxa de retorno constante durante a vida esperada do instrumento de dívida.

Se as expectativas dos fluxos de caixa de um ativo financeiro de taxa fixa forem revistas por razões que não sejam o risco de crédito, então as alterações aos fluxos de caixa contratuais futuros são descontadas à taxa TJE original com um consequente ajustamento à quantia escriturada. A diferença para a quantia escriturada anterior é registada como um ajustamento positivo ou negativo na quantia escriturada do ativo financeiro na demonstração da posição financeira com um aumento ou diminuição correspondente no rendimento de juros.

Para os instrumentos financeiros de taxa variável, a reestimativa periódica dos fluxos de caixa para refletir os movimentos nas taxas de juro do mercado também altera a taxa de juro efetiva, mas quando os instrumentos foram inicialmente reconhecidos por uma quantia igual ao capital, a reestimativa dos

pagamentos de juros futuros não afeta significativamente a quantia escriturada do ativo ou do passivo.

ii) Juros e proveitos equiparados

Os juros e proveitos equiparados incluem os montantes calculados segundo o método do juro efetivo e outros métodos. Estes são divulgados separadamente na face da demonstração de resultados.

Nos juros e proveitos equiparados calculados pelo método do juro efetivo, a Companhia apenas inclui os juros de instrumentos financeiros ao custo amortizado ou FVOCI.

Os outros juros e proveitos similares incluem os juros de todos os ativos financeiros mensurados ao FVPL, utilizando a taxa de juro contratual.

A Companhia calcula os rendimentos de juros sobre os ativos financeiros, que não os considerados em imparidade de crédito, aplicando a TJE à quantia escriturada bruta do ativo financeiro.

iii) Instrumentos de capital

Relativamente aos rendimentos de instrumentos de capital (dividendos), são reconhecidos em resultados quando o direito ao seu recebimento é estabelecido.

f) Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando

existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros incluem depósitos recebidos de resseguradores e passivos decorrentes dos contratos de arrendamento de instalações. Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

g) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em Instituições de Crédito.

h) Capital social

As ações são classificadas como Capital Próprio quando não têm subjacente a obrigação de transferir dinheiro ou outros ativos. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são apresentados no Capital Próprio como uma dedução dos proveitos, líquidos de impostos.

i) Reserva legal

A **reserva legal** só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. De acordo com a legislação portuguesa, a reserva legal deve ser anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

j) Reservas de reavaliação

As **reservas de reavaliação** por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas, representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de investimentos, na parte que pertence ao acionista, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores.

k) Reserva por impostos diferidos

Os **impostos diferidos**, calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contra-

partida dos capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, decorrentes da reavaliação de ativos mensurados ao justo valor através de reservas, são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

l) Contratos de seguro e contratos de resseguro

A Companhia adotou a IFRS 17 – Contratos de Seguro a partir de 1 de janeiro de 2023. A adoção desta norma resultou em mudanças significativas a nível da contabilização de contratos de seguro e de resseguro, cujas opções da Companhia relativamente à mesma se detalham abaixo.

Classificação dos contratos**Contratos de seguro**

A Companhia reconhece como contratos de seguro, os contratos em que a Companhia aceita um risco de seguro significativo de outra parte (o tomador de seguro), aceitando compensar o tomador de seguro no caso de um acontecimento futuro incerto especificado (o acontecimento coberto pelo seguro) afetar adversamente o tomador de seguro.

Contratos de resseguro cedido

A Companhia celebra acordos com o intuito de transferir o risco de seguro, juntamente com os respetivos prémios, para uma ou mais entidades resseguradoras. Se, a entidade resseguradora não tiver a capacidade de cumprir com as suas obrigações, a Companhia continua responsável perante os seus tomadores de seguro pela parcela ressegurada.

Nível de agregação

A Companhia determina o nível de agregação para os contratos de seguro emitidos dividindo-os por portfólios. Cada portfólio deve incluir contratos de seguro sujeitos a riscos semelhantes e geridos em conjunto.

A Companhia agrupou os seus portfólios tendo por base as suas linhas de negócio, correspondendo a Acidentes pessoais, Acidentes de trabalho, Doença, Incêndio e outros danos e Responsabilidade civil geral.

No reconhecimento inicial, os contratos de seguro inseridos em cada portfólio são divididos em grupos de:

- Contratos que são onerosos;
- Contratos que não apresentam uma possibilidade significativa de se tornarem posteriormente onerosos;
- Restantes contratos do portfólio.

A Companhia aplicou a metodologia anteriormente referida para os contratos de resseguro cedido, conforme previsto no normativo.

A **norma IFRS 17** não permite que sejam incluídos num mesmo portfólio contratos emitidos com mais de um ano de intervalo. Este requisito leva a uma posterior divisão dos *cohorts* anuais ao nível do ano de emissão.

Separação de componentes

O normativo exige que a Companhia separe as componentes de investimento distintas do contrato de seguro de acolhimento. A Companhia não detém, ao momento, componentes de investimento, pelo que não necessita de efetuar esta separação.

Reconhecimento inicial

A Companhia reconhece um dado grupo de contratos de seguro por si emitidos a partir da primeira das seguintes ocorrências:

- início do período de cobertura do grupo de contratos;
- data em que o primeiro pagamento de um tomador de seguro do grupo se torna exigível;
- data em que o grupo se torna oneroso, no caso de grupos de contratos onerosos.
- no caso dos grupos de contratos de resseguro cedidos a Companhia

reconhece-os a partir da primeira das seguintes datas:

- o início do período de cobertura do grupo de contratos de resseguro cedidos;
- a data em que a entidade reconhece um grupo oneroso de contratos de seguro subjacentes. No entanto, se a Companhia celebra um contrato de resseguro conexo cedidos no grupo de contratos de resseguro cedidos reconhece-o nessa data ou antes.

Modelos de mensuração

A IFRS 17 introduz três modelos de mensuração, nos quais os proventos de contratos de seguro são reconhecidos em ganhos e perdas ao longo do tempo, à medida que os serviços vão sendo prestados. Os modelos têm por base:

- o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados;
- um ajustamento para refletir o valor temporal do dinheiro e os riscos financeiros inerentes aos fluxos de caixa futuros, na medida em que não estejam incluídos nas estimativas dos fluxos de caixa futuros;
- um ajustamento de risco para o risco não financeiro;
- e também uma margem de serviços contratuais que representa o lucro ainda não realizado.

Os contratos de seguro com participação nos resultados devem de ser mensurados através da abordagem da comissão variável. Por outro lado, os contratos sem participação nos resultados são mensurados através do modelo geral de mensuração. Os contratos que tenham um período de cobertura igual ou inferior a 12 meses podem ser elegíveis para a aplicação da abordagem de imputação dos prémios.

Atendendo ao tipo de produtos detidos pela Companhia e também aos requisitos de aplicabilidade de cada um dos modelos de mensuração, a Companhia apenas irá aplicar um dos três modelos previstos no normativo – a abordagem de imputação dos prémios.

Fronteiras Contratuais

O normativo prevê que a Companhia inclua no cálculo dos fluxos de caixa, ligados ao cumprimento dos contratos de seguro e dos contratos de resseguro detido, as estimativas dos fluxos de caixa futuros que se inscrevam dentro dos limites de cada contrato do grupo. Os fluxos de caixa inscrevem-se dentro dos limites de um contrato de seguro se decorrem de direitos e obrigações de caráter substantivo existentes durante o período de relato por via dos quais a Companhia pode obrigar o tomador de seguro a pagar os prémios ou a entidade tem uma obrigação material de prestar serviços de contratos de seguro

ao tomador de seguro.

Uma obrigação material de prestação de serviços de contratos de seguro termina quando:

- a Companhia tiver a possibilidade prática de reavaliar os riscos do tomador de seguro, pelo que pode fixar um preço ou nível de benefícios que reflita plenamente esses riscos; ou
- estiverem preenchidos ambos os seguintes critérios:
 - a) a Companhia tem a possibilidade prática de reavaliar os riscos da carteira de contratos de seguro que contém o contrato e, conseqüentemente, puder fixar um preço ou nível de benefícios que reflita plenamente o risco dessa carteira; e
 - b) a tarifação dos prémios até à data em que os riscos são reavaliados não tem em conta os riscos que dizem respeito a períodos posteriores à data de reavaliação.

No caso dos contratos de resseguro cedidos, a obrigação substantiva de receber serviços termina quando o ressegurador tem a possibilidade prática de reavaliar os riscos de seguro que lhe foram transferidos e, conseqüentemente, puder definir o preço ou o nível de benefícios que reflitam esse mes-

mo risco, ou quando o ressegurador tiver o direito substantivo de cessar a cobertura.

A Companhia não reconhece ativos ou passivos relativos a prémios ou sinistros que não estejam inseridos nas fronteiras contratuais – estes montantes dizem respeito a contratos de seguro futuros.

Aplicação dos modelos de mensuração aos contratos de seguro

Abordagem de imputação dos prémios

A abordagem de imputação dos prémios (PAA) é utilizada para simplificar a mensuração de grupos de contratos de seguro nas seguintes circunstâncias:

- existirem razões para crer que essa simplificação conduzirá a uma mensuração do passivo de cobertura remanescente do grupo que não será significativamente diferente caso não fosse utilizada esta abordagem; ou
- o período de cobertura de cada contrato do grupo (incluindo os serviços de contratos de seguro decorrentes de todos os prémios dentro dos limites contratuais, determinada nessa data) é igual ou inferior a um ano.

Mensuração no reconhecimento inicial

No reconhecimento inicial, a quantidade escriturada do passivo corres-

ponde: i) aos prémios eventualmente recebidos no reconhecimento inicial, se for o caso; ii) menos quaisquer fluxos de caixa de aquisição de seguros nessa data; e iii) mais ou menos qualquer quantia decorrente do desconhecimento nessa data do seguinte: 1. qualquer ativo para fluxos de caixa de aquisição de seguros; e 2. qualquer outro ativo ou passivo reconhecido anteriormente por fluxos de caixa relacionados com o grupo de contratos.

Mensuração subsequente

No final de cada período de relato subsequente, a quantia escriturada do passivo é a quantia escriturada no início do período de relato: i) mais os prémios recebidos durante o período; ii) menos os fluxos de caixa de aquisição de seguros; iii) mais quaisquer quantias respeitantes à amortização de fluxos de caixa de aquisição de seguros reconhecidas como gastos no período de relato; iv) mais qualquer ajustamento de uma componente de financiamento; v) menos o montante reconhecido como rédito de seguros por serviços prestados nesse período; e vi) menos qualquer componente de investimento paga ou transferida para o passivo para sinistros ocorridos. Os fluxos de caixa de aquisição são reconhecidos como gastos ao longo do período de cobertura. Nos contratos contabilizados de acordo com esta abordagem, as responsabilidades relativas à cober-

tura remanescente não são mensuradas com a componente de desconto e por isso não é considerada uma componente financeira para este tipo de responsabilidades.

Os passivos para sinistros ocorridos compreendem os fluxos de caixa relativos a sinistros incorridos, incluindo eventos que já ocorreram para os quais ainda não foram reportados sinistros e outras despesas de seguro incorridas, sendo ajustados pelo efeito temporal do dinheiro e pelo efeito do risco financeiro.

Taxa de desconto

A Companhia mensura o valor temporal do dinheiro através da utilização de taxas de desconto que reflitam as características de liquidez dos contratos de seguro e que sejam coerentes com os preços de mercado correntes observáveis. As taxas de desconto excluem o efeito de fatores que influenciam esses preços de mercado observáveis, mas não afetam os fluxos de caixa futuros dos contratos de seguro.

A Companhia, para apurar a taxa de desconto, aplica a abordagem *bottom-up*. À luz desta abordagem a taxa de desconto é determinada ajustando a taxa de juro sem risco, a fim de refletir as diferenças entre as características de liquidez dos instrumentos financeiros que estão na base das taxas praticadas no mercado e as características de liquidez dos contratos de seguro. Assim, a taxa de desconto que

está a ser aplicada resulta da soma entre a taxa de juro sem risco e o prémio de iliquidez.

A taxa de juro de sem risco é baseada na curva Euribor *swap rate*, aplicando-se um *credit risk adjustment* de 0,1% para eliminar o risco de crédito.

Para a apresentação dos custos e proveitos financeiros dos contratos de seguro decorrentes da alteração da taxa de desconto, quer pelo efeito do valor temporal do dinheiro, quer pelo efeito do risco financeiro, a Companhia optou pela política contabilística de repartir estes custos e proveitos financeiros entre o registo no “Resultado da componente financeira” e no “Outro rendimento integral”, de forma a minimizar as assimetrias contabilísticas na valorização e reconhecimento dos investimentos financeiros no âmbito da IFRS 9 e dos contratos de seguro no âmbito da IFRS 17.

Ajustamento de risco não financeiro

O ajustamento de risco reflete o custo para suportar a incerteza sobre o montante e a ocorrência dos fluxos de caixa que decorrem do risco não financeiro.

A norma não prevê uma metodologia específica para o cálculo do ajustamento de risco, ditando que deverá ser utilizado “*expert judgment*” por parte de cada entidade para determinar qual a técnica mais adequada para estimar esta métrica.

Neste sentido, a Companhia optou por utilizar o método do Custo de Capital para apurar o ajustamento de risco. Esta metodologia determina um montante de retorno exigido, descontando os retornos sobre o capital e traduzindo esse montante de retorno para um intervalo de confiança correspondente. O nível de confiança definido pela Companhia é de 80% em linha com o setor segurador europeu.

Na determinação da percentagem do ajustamento de risco para os contratos de resseguro cedido, a Companhia também tem em consideração o montante do risco que é transferido pelo tomador do grupo de contratos de resseguro para o emitente desses contratos.

Transição

No momento da transição, o normativo requer que a Companhia aplique a abordagem retrospectiva para reconhecer e mensurar tanto os contratos de seguro como os de resseguro cedido. À luz desta abordagem, a IFRS 17 teria de ser aplicada como se estivesse desde sempre em vigor.

No entanto, se tal for impraticável o normativo prevê duas possíveis alternativas: a abordagem retrospectiva modificada e a abordagem do justo valor.

A Companhia só conseguiria aplicar a abordagem retrospectiva se existissem dados históricos necessários completos para todos os mo-

vimentos contabilísticos em causa. Dadas as limitações nos dados históricos disponíveis, a Companhia aplicou aos seus contratos a abordagem retrospectiva modificada.

Abordagem retrospectiva modificada

O objetivo da abordagem retrospectiva modificada é alcançar um resultado o mais próximo possível da aplicação retrospectiva utilizando informações razoáveis e suportáveis disponíveis sem custos ou esforços indevidos. Contudo, esta abordagem introduz algumas simplificações à abordagem retrospectiva, nomeadamente, no que diz respeito:

- às avaliações dos contratos de seguro ou de grupos de contratos de seguro efetuadas na data de celebração ou de reconhecimento inicial;
- às quantias relativas à margem de serviços contratuais ou à componente de perda dos contratos de seguro sem características de participação direta;
- aos rendimentos ou gastos financeiros de seguros.

A Companhia aplicou esta abordagem à totalidade dos portfólios IFRS 17 dos contratos.

Contas a receber e a pagar por operações de seguro direto

Os saldos das contas a receber e a pagar associados aos contratos de seguro são reconhecidos quan-

do devidos. Estes saldos incluem, entre outros, os montantes devidos de e para os agentes angariadores e tomadores de seguro.

Quando houver evidência objetiva de que um destes ativos possa estar em imparidade o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda de imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável.

Contas a receber e a pagar por operações de resseguro

A Companhia no decurso normal da sua atividade cede negócio aos Resseguradores, tendo por base os princípios definidos nos tratados de resseguro. Os valores a pagar relacionados com a atividade de resseguro, incluem saldos a pagar de Companhias de seguro aos resseguradores, por sua vez relacionados com responsabilidades cedidas. Os valores a recuperar ou a pagar aos resseguradores, são calculados de acordo com as disposições contratuais estabelecidas nos tratados de resseguro.

Os princípios contabilísticos aplicáveis às operações relacionadas com o Resseguro Cedido, no âmbito de contratos de resseguro, que pressupõem a existência de um risco de seguro significativo são idênticos aos aplicáveis aos contratos de seguro direto.

m) Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre lucros com-

preendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando relacionados com itens reconhecidos diretamente no Capital Próprio, caso em que são também registados por contrapartida do Capital Próprio.

Os impostos diferidos registados no Capital Próprio decorrentes da reavaliação de ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas são posteriormente reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se estimam pagar com base no resultado tributável, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos para a determinação do lucro tributável, apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada. Os impostos diferidos são calculados sobre os ajustamentos fiscais entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando os ajustamentos fiscais se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, com exceção das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não

afetem quer o lucro contabilístico, quer o fiscal, na medida em que provavelmente não serão revertidas no futuro.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as referidas diferenças.

n) Benefícios concedidos aos empregados

Plano de benefícios pós emprego

Em 2 de dezembro de 2020, as seguradoras Aegon Santander Portugal Vida, S.A. e Aegon Santander Portugal Não Vida, S.A., aderiram ao Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) atualmente em vigor e que foi assinado entre as diversas seguradoras a operar no mercado nacional e sindicatos representativos da classe profissional (STAS, SISEPE SINAPSA), a 6 de abril de 2020. De acordo com o n.º 1 da cláusula 52ª do ACT, "Todos os trabalhadores em efetividade de funções, bem como aqueles cujos contratos de trabalho estejam suspensos por motivo de doença ou de acidente de trabalho, com contratos de trabalho sem termo, beneficiam de um Plano Individual de Reforma em caso de reforma por velhice ou por invalidez concedida pela Segurança Social, o

integrará e substituirá quaisquer outros sistemas de atribuição de pensões de reforma previstos em anteriores instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho aplicáveis à Companhia".

O plano de pensões é financiado através de uma adesão coletiva ao fundo de pensões aberto Reforma Empresa.

Tendo em conta o disposto no nº 1 do Anexo VII do novo ACT, a Companhia efetuará anualmente contribuições para o Plano Individual de Reforma (PIR) de valor correspondente a 3,25% do ordenado anual do trabalhador.

O plano individual de reforma prevê a garantia de capital investido.

Dado que a obrigação da Companhia (Associado) é determinada pelas quantias a serem contribuídas, a respetiva contabilização consistirá em reconhecer um gasto anual, à medida que essas contribuições forem efetuadas.

Prémio de permanência (Outros benefícios de longo prazo)

Ao abrigo da cláusula 44ª do ACT, a Companhia atribuirá aos Colaboradores, mediante o cumprimento de determinados requisitos definidos na mesma, prémios de permanência pecuniários (Colaboradores com idade inferior a 50 anos) ou a concessão de dias de licença com retribuição (Colaboradores com idade superior ou igual a 50 anos).

Quando o trabalhador completar um ou mais múltiplos de cinco anos de permanência na Companhia terá direito a um prémio pecuniário de valor equivalente a 50% do seu ordenado efetivo mensal. Após este completar 50 anos de idade e logo que verificados os períodos mínimos de permanência na Companhia a seguir indicados, o prémio pecuniário será substituído pela concessão de dias de licença com retribuição em cada ano, de acordo com o esquema seguinte:

- a) Três dias, quando perfizer 50 anos de idade e 15 anos de permanência na Companhia;
- b) Quatro dias, quando perfizer 52 anos de idade e 18 anos de permanência na Companhia;
- c) Cinco dias, quando perfizer 54 anos de idade e 20 anos de permanência na Companhia.

Benefícios de saúde

Os Colaboradores da Companhia que se encontram no ativo beneficiam de um seguro de assistência médica.

Os gastos resultantes deste benefício são registados pela Companhia como gastos do ano.

Bónus de desempenho

A política de remuneração dos Colaboradores é definida pelo Conselho de Administração e poderá contemplar um prémio pelo de-

sempenho, atribuído com base nos resultados obtidos por estes e pela Companhia e nos critérios definidos no modelo de avaliação de desempenho em vigor na Companhia.

Os gastos resultantes de bónus de desempenho são registados pela Companhia como gastos do ano.

Estimativa para férias e subsídio de férias

Os encargos com férias e subsídio de férias dos Colaboradores são registados quando se vence o direito aos mesmos e correspondem a dois meses de remunerações e respetivos encargos, baseada nos valores do respetivo exercício. A respetiva estimativa encontra-se registada na rubrica "Acréscimos e diferimentos" no passivo da Demonstração da posição financeira.

o) Provisões, ativos e passivos contingentes

São reconhecidas provisões apenas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, sendo provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos, num montante que possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido em provisões consiste no valor atual da melhor estimativa dos recursos necessários para liquidar a obrigação, na data de relato. Tal estimativa é determinada tendo em conside-

ração os riscos e incertezas associados à obrigação. As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Companhia é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não são possíveis evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que se verifica uma possibilidade não remota de uma saída de recursos englobando benefícios. **Os ativos contingentes** não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um futuro influxo económico de recursos.

Transações em moeda estrangeira

As conversões para Euros das transações em moeda estrangeira são efetuadas ao câmbio em vigor na data em que ocorrem.

Os valores dos ativos expressos em moeda de países não participantes na União Económica Europeia (UEM) são convertidos para Euros utilizando o último câmbio de referência indicado pelo Banco de Portugal.

As diferenças de câmbio, de ativos e passivos monetários, entre as taxas em vigor na data da contratação e as vigentes na data de balanço, são contabilizadas na conta de ganhos e perdas do exercício.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados.

p) Ativos sob direito de uso e passivos de locação

Com a entrada em vigor da IFRS 16 a 1 de janeiro de 2019, a qual introduziu alterações significativas na contabilização de alguns contratos de locação, a Companhia passou a ter de reconhecer contabilisticamente um passivo de locação e um ativo de “direito de uso”.

O passivo de locação corresponde ao valor atual das rendas a pagar durante o período de locação, descontado à taxa de juro implícita do contrato. Se a taxa implícita na locação não for facilmente determinável, irá ser usada a taxa incremental de financiamento, isto é, uma taxa de desconto que é possível obter para conseguir, com a mesma maturidade e ga-

rantia semelhante, os fundos necessários para a aquisição do ativo subjacente. O passivo deverá ser remensurado sempre que existirem alteração no contrato de locação que assim o justifiquem.

O ativo relativo ao direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, correspondendo ao valor inicial do passivo de locação, sendo posteriormente depreciado pelo método linear, desde a data de início até ao fim da vida útil do ativo de direito de uso ou o término do prazo da locação. Será igualmente sujeito a teste de imparidade e ajustado caso sejam efetuadas remensurações no passivo de locação.

Os critérios para que um contrato de locação seja enquadrado na IFRS 16 são: (i) identificar um ativo ou conjunto de ativos, explicitamente ou implicitamente e (ii) controlo sobre o ativo ou conjunto de ativos; (iii) benefício económico futuro do uso. Adicionalmente a IFRS 16 prevê a isenção de tratamento para contratos de locação cuja maturidade é inferior a 12 meses e/ou os ativos subjacentes sejam de valor inferior a 5.000 dólares. Nestas circunstâncias a Companhia regista o pagamento das rendas por contrapartida do reconhecimento de gastos no exercício.

q) Reconhecimento de outros rendimentos e gastos

Os outros rendimentos e os gastos são contabilizados no exercí-

cio a que dizem respeito, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização do exercício.

r) Ativos não correntes detidos para venda

Ativos não correntes são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transação de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objetivo da sua venda), sendo a sua venda altamente provável.

Previamente à classificação inicial do ativo como detido para venda, a mensuração dos ativos não correntes é efetuada de acordo com os IFRS aplicáveis. Posteriormente, estes ativos para alienação são mensurados ao menor valor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda.

03. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E JULGAMENTOS RELEVANTES UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRA

As IAS/IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração utilize julgamentos e efetue estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Companhia são a seguir divulgados, com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados. Na Nota 2 foi apresentada uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Companhia.

Dever-se-á ter em conta que, em algumas situações, poderão existir alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela Companhia, que levariam a resultados diferentes dos obtidos. No entanto, o Conselho de Administração entende que os julgamentos e as estimativas utilizadas são os adequados, pelo que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Companhia e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

As alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas seriam mais apropriadas.

a) Passivos de contratos de seguro e ativos de contratos de resseguro

As responsabilidades futuras decorrentes de contratos de seguro são registadas na rubrica contabilística com a designação de passivos de contratos de seguro.

Os passivos de contratos de seguro são determinados, conforme explicado na alínea l) tendo por base vários pressupostos, aplicáveis a cada uma das coberturas.

Os pressupostos utilizados baseiam-se na experiência da Companhia e do mercado. Estes pressupostos poderão ser revistos se for determinado que a experiência futura venha a confirmar a sua desadequação.

Quando existem sinistros, qualquer montante pago ou que se estime pagar é reconhecido como perda nos resultados. A Companhia estabelece passivos para pagamento de sinistros decorrentes dos contratos de seguro, avaliando periodicamente as suas responsabilidades, tendo em consideração as coberturas de resseguro respetivas previstas nos tratados celebrados.

Variáveis na determinação da estimativa dos passivos podem ser afetadas por eventos internos e/ou externos nomeadamente alterações nos processos de gestão de sinistros, inflação e alterações legais.

Poderá existir ainda uma diferença temporal significativa entre o momento da ocorrência do evento se-

guro (sinistro) e o montante em que este evento é reportado à Companhia, acomodado no passivo IBNR.

Na determinação dos passivos decorrentes de contratos de seguro, a Companhia avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias atuariais e tomando em consideração as coberturas de resseguro respetivas.

b) Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor dos instrumentos financeiros é baseado em preços de cotação em mercado, quando disponíveis. Na ausência de cotação (inexistência de mercado ativo) a Companhia estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como, a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções parametrizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento (recorrendo a entidades especializadas) e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de deter-

minado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

No caso da Companhia, todos os instrumentos são mensurados segundo a cotação de mercado.

c) Imparidade dos ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas

A Companhia determina que existe imparidade nos seus ativos mensurados ao justo valor através de reservas nomeadamente para os de rendimento variável (ações e unidades de participação), quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, a Companhia avalia entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos ativos. Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Atualmente a Companhia não detém ações ou unidades de participação classificadas como mensurados ao justo valor através de reservas.

Relativamente a títulos de dívida, eventos que alterem os fluxos de

caixa futuros estimados são tomados em consideração para o apuramento da necessidade, ou não, do reconhecimento de uma perda por imparidade.

A Companhia efetua igualmente um cálculo para perdas de crédito esperadas (ECL) com base em cenários para medir os défices de caixa esperados, descontadas a uma taxa de juro efetiva apropriada. Um défice de caixa é a diferença entre os fluxos de caixa que são devidos à Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a entidade espera receber. Da utilização de metodologias alternativas e da utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderia resultar um nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da Companhia.

d) Imparidade de ativos intangíveis

A Companhia efetua uma análise de indicadores de imparidade dos ativos intangíveis, tendo por base a estimativa do valor atual dos fluxos de caixa esperados associados a cada ativo.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade por reconhecer, com o consequente impacto nos resultados da Companhia.

e) Impostos sobre lucros

A determinação dos impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

De acordo com a legislação fiscal em vigor, as Autoridades Fiscais têm

a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Companhia durante um período de quatro anos ou doze anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal.

No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Compa-

nhia, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

04. ÁREAS DE NEGÓCIO

A Companhia opera nos ramos não vida e explora os ramos de aciden-

tes e doença, incêndio e outros danos e responsabilidade civil geral. A Companhia desenvolve a sua atividade em Portugal.

Uma área de negócio é um conjunto de ativos e operações que estão sujeitos a riscos e proveitos específicos diferentes de outras áreas. Os principais valores, por área de negócio da Companhia, são os seguintes, em 2024 e 2023:

							Euros		
2024	Réditos de contratos de seguro	Gastos de contratos de seguros	Réditos de contratos de resseguro	Gastos de contratos de resseguro	Resultado de contratos de seguro	Ativos de contratos de resseguro	Passivos de contratos de seguro	Exposição líquida	
Acidentes e doença									
Acidentes de trabalho	87 799	(73 207)	12 095	(49 177)	(22 489)	10 863	(49 437)	(38 574)	
Acidentes pessoais	10 915 772	(5 627 717)	(1 014)	(162 175)	5 124 867	190 784	(1 750 821)	(1 560 038)	
Doença	43 574 702	(32 601 116)	2 652 694	(3 047 610)	10 578 670	3 313 844	(6 884 845)	(3 571 000)	
Incêndio e outros danos									
Multirriscos habitação	77 194 335	(54 084 089)	271 633	(11 322 076)	12 059 803	205 007	(13 777 586)	(13 572 580)	
Responsabilidade civil geral	445 130	(238 018)	958	(24 543)	183 527	31 183	(21 635)	9 549	
Total	132 217 739	(92 624 146)	2 936 365	(14 605 581)	27 924 376	3 751 681	(22 484 324)	(18 732 643)	

							Euros		
2023	Réditos de contratos de seguro	Gastos de contratos de seguros	Réditos de contratos de resseguro	Gastos de contratos de resseguro	Resultado de contratos de seguro	Ativos de contratos de resseguro	Passivos de contratos de seguro	Exposição líquida	
Acidentes e doença									
Acidentes de trabalho	80 329	(37 070)	4 851	(45 782)	2 328	5 851	(47 899)	(42 048)	
Acidentes pessoais	10 837 038	(5 990 329)	2 499	(169 363)	4 679 846	152 477	(1 886 160)	(1 733 683)	
Doença	31 557 153	(19 939 941)	512 333	(1 942 876)	10 186 668	1 829 324	(3 713 355)	(1 884 031)	
Incêndio e outros danos									
Multirriscos habitação	70 099 018	(47 396 228)	134 461	(9 102 635)	13 734 616	134 549	(12 152 669)	(12 018 120)	
Responsabilidade civil geral	30 328	(139 316)	(4)	(19 766)	(128 759)	8 984	(19 863)	(10 879)	
Total	112 603 866	(73 502 884)	654 140	(11 280 423)	28 474 699	2 131 185	(17 819 946)	(15 688 761)	

05. RÉDITOS DE CONTRATOS DE SEGUROS

Os réditos de contratos de seguro são analisados como se segue:

	Euros	
	2024	2023
Acidentes e doença		
Acidentes de trabalho	87 799	80 329
Acidentes pessoais	10 915 772	10 837 038
Doença	43 574 702	31 557 153
Incêndio e outros danos		
Multirriscos habitação	77 194 335	70 099 018
Responsabilidade civil geral	445 130	30 328
Total	132 217 739	112 603 866

06. GASTOS DE CONTRATOS DE SEGUROS

Os gastos de contratos de seguros são analisados como se segue:

	Euros			
	Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis	Custos de aquisição atribuíveis	Alterações relativas a serviços passados	2024
Acidentes e doença				
Acidentes de trabalho	(11 705)	(51 758)	(9 744)	(73 207)
Acidentes pessoais	(773 375)	(5 303 724)	449 382	(5 627 717)
Doença	(17 862 013)	(20 278 767)	5 539 664	(32 601 116)
Incêndio e outros danos				
Multirriscos habitação	(31 898 958)	(33 152 722)	10 967 591	(54 084 089)
Responsabilidade civil geral	(34 367)	(202 101)	(1 550)	(238 018)
Total	(50 580 417)	(58 989 072)	16 945 343	(92 624 146)

	Euros			2023
	Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis	Custos de aquisição atribuíveis	Alterações relativas a serviços passados	
Acidentes e doença				
Acidentes de trabalho	(24 274)	(22 420)	9624	(37 070)
Acidentes pessoais	(778 353)	(5 153 957)	(58 019)	(5 990 329)
Doença	(6 931 739)	(15 430 632)	2 422 431	(19 939 941)
Incêndio e outros danos				
Multirriscos habitação	(31 474 458)	(28 960 737)	13 038 966	(47 396 228)
Responsabilidade civil geral	(28 349)	(111 403)	437	(139 316)
Total	(39 237 173)	(49 679 149)	15 413 439	(73 502 884)

07. RÉDITOS E GASTOS DE CONTRATOS DE RESSEGURO

Os réditos e gastos de contratos de resseguro são analisados como segue:

	Euros		
	Réditos de contratos de resseguro	Gastos de contratos de resseguro	2024
Acidentes e doença			
Acidentes de trabalho	12 095	(49 177)	(37 082)
Acidentes pessoais	(1 014)	(162 175)	(163 189)
Doença	2 652 694	(3 047 610)	(394 917)
Incêndio e outros danos			
Multirriscos habitação	271 633	(11 322 076)	(11 050 443)
Responsabilidade civil geral	958	(24 543)	(23 586)
Total	2 936 365	(14 605 581)	(11 669 216)

	Euros		
	Réditos de contratos de resseguro	Gastos de contratos de resseguro	2023
Acidentes e doença			
Acidentes de trabalho	4 851	(45 782)	(40 931)
Acidentes pessoais	2 499	(169 363)	(166 864)
Doença	512 333	(1 942 876)	(1 430 543)
Incêndio e outros danos			
Multirriscos habitação	134 461	(9 102 635)	(8 968 174)
Responsabilidade civil geral	(4)	(19 766)	(19 771)
Total	654 140	(11 280 423)	(10 626 282)

Informação qualitativa e quantitativa acerca dos rácios sinistros, aquisição, gastos e resultados de contratos de seguro:

	2024	2023
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros + Alterações relativa a serviços passados / Réditos de contratos de seguro	25%	21%
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros / Réditos de contratos de seguro	45%	44%
Gastos de contratos de seguros / Réditos de contratos de seguro	70%	65%
Resultado de contratos de seguro / Réditos de contratos de seguro	21%	25%

08. RESULTADOS DA COMPONENTE FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE SEGURO

Os Resultados da componente financeira dos contratos de seguro correspondem a juros que refletem as alterações das quantias escrituradas dos contratos de seguro e resseguro, pelo efeito do valor temporal do dinheiro. Considerando que a Companhia apenas comercializa contratos de seguro de ramos reais não vida, os Resultados da componente financeira dos contratos de seguro, não dependem diretamente dos resultados obtidos através da gestão de ativos financeiros.

Os Resultados da componente financeira dos contratos de seguro são analisados como se segue:

	Euros		
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	2024
Acidentes e doença			
Acidentes de trabalho	(69)	74	6
Acidentes pessoais	(4 813)	(22 515)	(27 328)
Doença	(11 697)	(44 078)	(55 775)
Incêndio e outros danos			
Multirrisco habitação	(52 681)	(49 900)	(102 581)
Responsabilidade civil geral	(1)	(1 763)	(1 764)
Total	(69 260)	(118 183)	(187 443)

	Euros		
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	2023
Acidentes e doença			
Acidentes de trabalho	29	(3 721)	(3 692)
Acidentes pessoais	1 432	(2 988)	(1 556)
Doença	934	(2 339)	(1 405)
Incêndio e outros danos			
Multirrisco habitação	32 618	36 296	68 914
Responsabilidade civil geral	6	(4 028)	(4 022)
Total	35 019	23 219	58 239

Os Resultados da componente financeira dos contratos de resseguro são analisados como se segue:

	Euros		
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	2024
Acidentes e doença			
Acidentes de trabalho	(9)	(36)	(45)
Acidentes pessoais	(27)	687	660
Doença	(3 293)	12 843	9 550
Incêndio e outros danos			
Multirrisco habitação	(25)	240	215
Responsabilidade civil geral	-	634	634
Total	(3 355)	14 369	11 014

	Euros		
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	2023
Acidentes e doença			
Acidentes de trabalho	(10)	(120)	(130)
Acidentes pessoais	(25)	(228)	(252)
Doença	(301)	(11 699)	(12 001)
Incêndio e outros danos			
Multirrisco habitação	(100)	37	(63)
Responsabilidade civil geral	-	(635)	(635)
Total	(436)	(12 645)	(13 081)

09. RENDIMENTOS E GASTOS DE INVESTIMENTOS

A rubrica de rendimentos corresponde aos juros reconhecidos no exercício originados pelos Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas.

A rubrica gastos de investimentos corresponde ao custo amortizado

pela taxa efetiva dos Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas.

Os Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas são exclusivamente obrigações. Ver Nota 12.

10. GASTOS ATRIBUÍVEIS E NÃO ATRIBUÍVEIS

Os Gastos atribuíveis e não atribuíveis são repartidos como segue:

	Euros			
	Gastos atribuíveis a sinistros e outros gastos	Gastos atribuíveis a aquisição	Gastos não atribuíveis	2024
Gastos com o pessoal	384 897	662 236	1 406 278	2 453 411
Fornecimentos e serviços externos	1 448 131	840 442	1 517 538	3 806 111
Impostos e taxas	-	-	321 586	321 586
Depreciações e amortizações do exercício	76 869	382 081	75 374	534 324
Juros	3 785	6 514	13 830	24 129
Comissões	496 319	-	21 231	517 550
Total	2 410 001	1 891 273	3 355 836	7 657 110

	Euros			
	Gastos atribuíveis a sinistros e outros gastos	Gastos atribuíveis a aquisição	Gastos não atribuíveis	2023
Gastos com o pessoal	338 990	564 646	1 219 838	2 123 474
Fornecimentos e serviços externos	1 529 379	937 855	1 448 567	3 915 801
Impostos e taxas	-	-	274 562	274 562
Depreciações e amortizações do exercício	88 318	409 096	63 531	560 945
Juros	4 239	7 061	15 255	26 556
Comissões	444 159	-	18 813	462 972
Total	2 405 086	1 918 658	3 040 566	7 364 310

Em 2024 e 2023, estes gastos são detalhados como segue:

	Euros	
	2024	2023
Gastos com o pessoal	2 453 411	2 123 474
Fornecimentos e serviços externos	3 806 111	3 915 801
Impostos e taxas	321 586	274 562
Depreciações e amortizações do exercício	534 324	560 945
Juros	24 129	26 556
Comissões	517 550	462 972
Total	7 657 110	7 364 310

Os gastos com o pessoal decompõem-se da seguinte forma:

	Euros	
	2024	2023
Remunerações		
Dos órgãos sociais	141 321	148 763
Do pessoal	1 868 158	1 635 958
Encargos sobre remunerações	383 315	289 914
Benefícios pós-emprego		
Planos de contribuição definida	29 392	23 077
Outros benefícios a longo prazo dos empregados	11 578	5 924
Seguros	12 561	14 138
Outros gastos com pessoal	7 085	5 700
Total	2 453 411	2 123 474

A remuneração dos Órgãos Sociais, encontra-se detalhada no quadro que se segue:

	Euros	
	2024	2023
Remunerações		
Conselho Fiscal		
Presidente	13 179	13 179
Vogal	8 970	8 970
Vogal	8 970	8 970
Conselho de Administração		
Administrador Delegado (*)	67 452	58 244
Conselho de Administração		
Remunerações variáveis (**)	42 750	59 400
Total	141 321	148 763

(*) Inclui estimativas de custos com férias e subsídio de férias, não liquidados no ano em que os custos foram incorridos

(**) Apenas Administrador Delegado

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia, partilhando estruturas com a Aegon Santander Portugal Vida, S.A. tem ao seu serviço 113 colaboradores, incluindo o Administrador Delegado (2023: 90).

Conforme referido na Nota 2, alínea n), nos termos do estabelecido no Acordo Coletivo para a atividade seguradora, cujo texto foi publicado no BTE nº4 de 29 janeiro de 2016, todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, têm direito a um plano individual de reforma, em caso de reforma por velhice ou por invalidez concedida pela Segurança Social, o qual substitui o sistema de pensões de reforma previsto no anterior contrato coletivo de trabalho. Trata-se de um plano de contribuição definida em que a Companhia efetua anualmente contribuições para o plano individual de reforma dos trabalhadores.

A população de participantes do plano de pensões é constituída pe-

los Colaboradores que cumprem a regra acima referida.

O plano de pensões (plano individual de reforma – PIR) é financiado através de uma adesão coletiva ao fundo de pensões aberto Reforma Empresa.

O custo incorrido pela Companhia relativo a este benefício em 2024 ascendeu a 29 milhares de Euros (2023: 23 milhares de Euros).

Conforme referido na Nota 2, alínea n), ao abrigo do ACT, a cláusula 42ª contempla a obrigação de a Companhia atribuir aos Colaboradores, mediante o cumprimento de determinados requisitos definidos na mesma cláusula, prémios de permanência pecuniários (a Colaboradores com idade inferior a 50 anos) ou a concessão de dias de licença com retribuição (a Colaboradores com idade superior ou igual a 50 anos).

O custo incorrido pela Companhia relativo a este benefício em 2024 ascendeu a 12 milhares de Euros (2023: 6 milhares de Euros).

Os fornecimentos e serviços externos são analisados como se segue:

	Euros	
	2024	2023
Material de escritório	27 954	4 287
Comunicação	194 625	176 929
Deslocações e estadas	3 270	3 412
Trabalhos especializados	3 378 808	3 566 470
Outros fornecimentos e serviços	201 453	164 703
Total	3 806 111	3 915 801

Os serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas (ROC) são registados na rubrica de fornecimentos e serviços externos - trabalhos es-

pecializados. Os respetivos honorários ascenderam a 92 milhares de Euros (2023: 92 milhares de Euros) incluindo IVA, tendo compreendi-

do o trabalho de revisão legal das contas da Companhia (no montante de 63 milhares de Euros (2023: 75 milhares de Euros)) e serviços de garantia de fiabilidade sobre o reporte prudencial (no montante de 29 milhares de Euros (2023: 17 milhares de Euros)).

A rubrica de trabalhos especializados inclui ainda o montante de 1,5 milhões de Euros relacionado com serviços informáticos e de tecnologia (2023: 1,9 milhões de Euros), bem como 434 milhares de Euros (2023: 334 milhares de

Euros) relativos a gastos de consultoria associados a projetos de natureza atuarial, comercial e de implementação da nova norma contabilística IFRS 17.

Esta rubrica inclui ainda custos incorridos relativos a serviços de suporte à exploração e administrativos, contratados à Aegon Agrupación de Interés Económico no montante de 600 milhares de Euros (2023: 590 milhares de Euros), (ver Nota 22), bem como outros gastos de consultoria e serviços de *outsourcing*.

As depreciações e amortizações do exercício em 2024 e 2023 são analisadas como segue:

	Euros	
	2024	2023
Terrenos e Edifícios	131 534	110 593
Ativos intangíveis	402 790	450 352
Total	534 324	560 945

Ver Notas 13 e 14.

A rubrica de Juros corresponde a valores reconhecidos de acordo com o IFRS 16, relativos ao contrato de arrendamento dos escritórios da Companhia. Ver Nota 17.

II. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é analisado como se segue:

	Euros	
	2024	2023
Caixa e seus equivalentes	-	-
Depósitos à ordem em Instituições de Crédito	1 544 167	2 112 261
Total	1 544 167	2 112 261

Os valores em depósitos à ordem em Instituições de Crédito dizem respeito a depósitos da Companhia junto do Banco Santander Totta, S.A.

12. ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESERVAS

Os Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas desagregam-se da seguinte forma:

	Euros						
	Custo amortizado	Variação no justo valor			Justo valor	Juro decorrido	Valor de balanço
		Positiva	Negativa	Provisão para perdas de crédito			
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas							
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo							
Títulos de dívida pública	26 733 812	104 140	(106 324)	6 415	26 738 042	417 445	27 155 487
De outros emissores	35 968 303	201 089	(1 122 097)	54 633	35 101 928	304 682	35 406 610
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	62 702 114	305 228	(1 228 421)	61 049	61 839 970	722 127	62 562 097

	Euros						
	Custo amortizado	Variação no justo valor			Justo valor	Juro decorrido	Valor de balanço
		Positiva	Negativa	Provisão para perdas de crédito			
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas							
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo							
Títulos de dívida pública	29 745 611	100 890	(367 411)	7 047	29 486 137	140 319	29 626 457
De outros emissores	33 972 096	94 702	(1 870 462)	54 599	32 250 936	176 745	32 427 681
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	63 717 707	195 592	(2 237 872)	61 647	61 737 073	317 064	62 054 137

Os gastos de custódia destes ativos registados no exercício encontram-se refletidos na rubrica de Comissões. Ver Nota 10.

13. TERRENOS E EDIFÍCIOS

Em 1 de setembro de 2022, a Companhia assinou um contrato de arrendamento relativo aos seus novos escritórios. De acordo com o IFRS16, a Companhia reconheceu um ativo sob direito de uso de imóveis e um passivo de locação na data de início da locação. Em 1 de setembro de 2024, a Companhia assinou um contrato de arrendamento de um piso adicional para os seus escritórios.

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é analisado como se segue:

	Euros	
	2024	2023
Ativo sob direito de uso - Edifício	688 922	549 574
Depreciações acumuladas	(275 600)	(144 066)
Total	413 322	405 508

Adicionalmente, ver Nota 17.

14. OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é analisado como se segue:

	Euros	
	2024	2023
Direito de aquisição da Carteira Liberty	4 400 000	4 400 000
Transferência da carteira de acidentes pessoais	500 000	500 000
Transferência da carteira comercializada pela Popular Seguros	1 871 535	1 871 535
Despesas com aplicações informáticas	2 047 674	2 047 674
	8 819 209	8 819 209
Amortizações acumuladas	(5 314 565)	(4 911 774)
Total	3 504 644	3 907 435

Os movimentos ocorridos durante o ano de 2024 e 2023 são analisados como se segue:

	Euros			
	Saldo inicial	Aquisições	Amortizações	Valor de balanço
Outros ativos intangíveis				
Direito de aquisição da Carteira Liberty	2 374 199	-	(197 661)	2 176 538
Transferência da carteira de acidentes pessoais	7 842	-	(7 930)	(87)
Transferência da carteira comercializada pela Popular Seguros	1 174 846	-	(112 783)	1 062 063
Despesas com aplicações informáticas	350 547	-	(84 417)	266 130
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	3 907 435	-	(402 790)	3 504 644

	Euros			
	Saldo inicial	Aquisições	Amortizações	Valor de balanço
Outros ativos intangíveis				
Direito de aquisição da Carteira Liberty	2 580 095	-	(205 897)	2 374 199
Transferência da carteira de acidentes pessoais	18 353	-	(10 511)	7 842
Transferência da carteira comercializada pela Popular Seguros	1 302 796	-	(127 949)	1 174 846
Despesas com aplicações informáticas	133 172	323 370	(105 995)	350 547
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	4 034 416	323 370	(450 352)	3 907 435

O saldo da rubrica “Direito de aquisição da Carteira Liberty” corresponde ao preço acordado entre o Banco Santander Totta, S.A. e a Companhia para a aquisição por esta do direito de opção de ser designada como a Companhia de seguros adquirente da Carteira Liberty (Ver Nota 1).

O saldo da rubrica “Transferência da carteira não vida” corresponde ao preço final da transmissão da carteira de seguros não vida anteriormente detida pela Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., conforme descrito na Nota 1. Para efeitos de definição do preço de transferência, esta carteira foi avaliada pela Ernst & Young Servicios Corporativos, S.L., com referência a 30 de novembro de 2014, de acordo com o método do desconto dos dividendos futuros, utilizando uma taxa de desconto de 13,5%.

No final de 2018, a Companhia celebrou com a Popular Seguros, S.A. um contrato através do qual adquiriu um ramo de atividade constituído por uma carteira de apólices de seguros dos ramos acidentes e doença, incêndio e outros danos e responsabilidade civil geral, juntamente com todos os elementos patrimoniais ativos e passivos e relações contratuais afetas à referida carteira, incluindo os contratos de trabalho dos respetivos trabalhadores, pelo montante total de 2,0 milhões de Euros. Para efeitos de definição do preço de transferência, foi utilizado o método *cash flows* futuros descontados, utilizando uma taxa de desconto de 11,5%. Os *cash*

flows futuros foram projetados até ao término de cada apólice, considerando uma taxa de anulação adequada ao portfolio.

O preço final acordado para a transferência foi posteriormente ajustado para 1,9 milhões de Euros, tendo em conta as cláusulas de ajustamento de preço previstas no referido contrato.

Para além dos ativos e passivos identificados no contrato de transferência a Companhia identifica ainda como um ativo intangível adquirido o “*value of business acquired*” (VOBA) relativo à carteira de seguros que faz parte integrante do negócio. O VOBA da referida carteira de seguros ascende a 1,9 milhões de Euros e pretende refletir o valor estimado dos benefícios económicos futuros que serão gerados pelas apólices que constituem a referida carteira.

Como referido nas políticas contabilísticas, a Companhia efetuou uma análise a indicadores de imparidade destes ativos. Esta análise incluiu entre outros aspetos a comparação dos principais pressupostos incluídos na avaliação que definiu o preço de transferência com a atual evolução das carteiras, em particular (i) comportamento de anulação dos contratos; (ii) evolução da sinistralidade; e (iii) rentabilidade efetiva da carteira. Adicionalmente, foram considerados a existência de fatores externos e internos que possam afetar os *cash flows* futuros. Esta análise permitiu concluir sobre a inexistência de indicadores de imparidade.

Estes ativos serão amortizados ao longo do período em que se espera que as referidas carteiras gerem benefícios económicos para a Companhia. O saldo remanescente será amortizado da seguinte forma:

Amortização estimada	Euros					
	2025	2026	2027	2028	2029	Após
Direito de aquisição da Carteira Liberty	190 000	182 000	175 000	168 000	161 000	1 296 000
Transferência de unidade de negócio ex-Popular Seguros	100 000	89 000	80 000	72 000	64 000	658 000

As Despesas com aplicações informáticas correspondem ao custo de aquisição do *software* em uso e que permite à Companhia exercer a sua atividade, o qual é amortizado a partir da entrada em funcionamento de cada módulo e ao

longo da vida útil estimada de cada aplicação. Para os restantes ativos, considera-se que o valor contabilístico relevado, não difere significativamente do valor de realização dos ativos intangíveis detidos.

15. ATIVOS E PASSIVOS DE CONTRATOS DE SEGURO E RESSEGURO

Os Ativos e passivos relativos a serviços futuros decompõem-se como se segue em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	Euros		
	Seguro direto	Resseguro	2024
Acidentes e doença			
Acidentes de trabalho	(22 344)	-	(22 344)
Acidentes pessoais	(266 244)	8 437	(257 807)
Doença	(1 581 929)	-	(1 581 929)
Incêndio e outros danos			
Multirriscos habitação	(2 196 137)	-	(2 196 137)
Responsabilidade civil geral	(8 316)	-	(8 316)
Total	(4 074 971)	8 437	(4 066 534)

	Euros		
	Seguro direto	Resseguro	2023
Acidentes e doença			
Acidentes de trabalho	(19 673)	-	(19 673)
Acidentes pessoais	(275 535)	10 767	(264 768)
Doença	(1 386 994)	-	(1 386 994)
Incêndio e outros danos			
Multirriscos habitação	(2 269 365)	-	(2 269 365)
Responsabilidade civil geral	(10 177)	-	(10 177)
Total	(3 961 743)	10 767	(3 950 976)

Os Ativos e passivos relativos a serviços passados decompõem-se como se segue em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	Euros		
	Seguro direto	Resseguro	2024
Acidentes e doença			
Acidentes de trabalho	(27 093)	10 863	(16 229)
Acidentes pessoais	(1 484 577)	182 347	(1 302 230)
Doença	(5 302 916)	3 313 844	(1 989 071)
Incêndio e outros danos			
Multirriscos habitação	(11 581 449)	205 007	(11 376 442)
Responsabilidade civil geral	(13 319)	31 183	17 865
Total	(18 409 353)	3 743 245	(14 666 109)

	Euros		
	Seguro direto	Resseguro	2023
Acidentes e doença			
Acidentes de trabalho	(28 226)	5 851	(22 376)
Acidentes pessoais	(1 610 625)	141 710	(1 468 915)
Doença	(2 326 361)	1 829 324	(497 037)
Incêndio e outros danos			
Multirriscos habitação	(9 883 304)	134 549	(9 748 755)
Responsabilidade civil geral	(9 686)	8 984	(702)
Total	(13 858 203)	2 120 418	(11 737 785)

A reconciliação dos passivos contratos de seguro é analisada como segue:

	Responsabilidades relativas à cobertura restante		Passivo de contratos de seguro - serviços passados		2024	Responsabilidades relativas à cobertura restante		Passivo de contratos de seguro - serviços passados		2023
	Excluindo a componente de perda	Componente de perda	Valor atual dos cash flows futuros	Ajustamento do risco		Excluindo a componente de perda	Componente de perda	Valor atual dos cash flows futuros	Ajustamento do risco	
Ativos dos contratos de seguro de não vida em 1 de janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos/(Passivos) líquidos de contratos de seguro de não vida em 1 de janeiro	(3 961 743)	-	(13 681 826)	(176 377)	(17 819 946)	(3 496 882)	-	(16 049 385)	(203 160)	(19 749 428)
Responsabilidades dos contratos de seguro de não vida em 1 de janeiro	(3 961 743)	-	(13 681 826)	(176 377)	(17 819 946)	(3 496 882)	-	(16 049 385)	(203 160)	(19 749 428)
Réditos de contratos de seguro	132 217 739	-	-	-	132 217 739	112 603 866	-	-	-	112 603 866
Gastos de contratos de seguros										
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	-	-	(50 560 611)	(19 806)	(50 580 417)	-	-	(39 263 956)	26 783	(39 237 173)
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	(58 989 072)	-	-	-	(58 989 072)	(49 679 149)	-	-	-	(49 679 149)
Alterações relativas a serviços passados	-	-	16 945 343	-	16 945 343	-	-	15 413 439	-	15 413 439
	(58 989 072)	-	(33 615 268)	(19 806)	(92 624 146)	(49 679 149)	-	(23 850 518)	26 783	(73 502 884)
Resultado dos serviços de seguros	73 228 667	-	(33 615 268)	(19 806)	39 593 593	62 924 717	-	(23 850 518)	26 783	39 100 982
Resultado da componente financeira de contratos de seguro	-	-	(187 443)	-	(187 443)	-	-	58 239	-	58 239
Total das variações da demonstração de resultados e do OCI	73 228 667	-	(33 802 711)	(19 806)	39 406 150	62 924 717	-	(23 792 279)	26 783	39 159 221
Fluxos de caixa										
Prémios recebidos	(132 506 666)	-	-	-	(132 506 666)	(112 949 074)	-	-	-	(112 949 074)
Sinistros e outras despesas pagas	-	-	29 271 366	-	29 271 366	-	-	26 159 839	-	26 159 839
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	59 164 771	-	-	-	59 164 771	49 559 496	-	-	-	49 559 496
Fluxos de caixa totais	(73 341 895)	-	29 271 366	-	(44 070 529)	(63 389 577)	-	26 159 839	-	(37 229 739)
Ativos/(Passivos) líquidos de contratos de seguro de não vida em 31 de dezembro	(4 074 971)	-	(18 213 170)	(196 183)	(22 484 324)	(3 961 743)	-	(13 681 826)	(176 377)	(17 819 946)

A reconciliação dos ativos de resseguro é analisada como segue:

	Euros									
	Responsabilidades relativas à cobertura restante		Passivo de contratos de seguro - serviços passados		2024	Responsabilidades relativas à cobertura restante		Passivo de contratos de seguro - serviços passados		2023
	Excluindo a componente de perda	Componente de perda	Valor atual dos cash flows futuros	Ajustamento do risco		Excluindo a componente de perda	Componente de perda	Valor atual dos cash flows futuros	Ajustamento do risco	
Ativos dos contratos de resseguro de não vida em 1 de janeiro	10 767	-	2 120 632	(214)	2 131 185	14 394	-	1 328 039	1 067	1 343 500
Ativos/(Passivos) líquidos de contratos de resseguro de não vida em 1 de janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Responsabilidades dos contratos de resseguro de não vida em 1 de janeiro	10 767	-	2 120 632	(214)	2 131 185	14 394	-	1 328 039	1 067	1 343 500
Réditos de contratos de resseguro					-					-
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros - resseguradores	-	-	6 445 381	(820)	6 444 561	-	-	761 914	(1 282)	760 632
Alterações relativas a serviços passados - resseguradores	-	-	(3 509 016)	-	(3 509 016)	-	-	(107 773)	-	(107 773)
	-	-	2 936 365	(820)	2 935 545	-	-	654 140	(1 282)	652 859
Gastos de contratos de resseguro	(14 605 581)	-	-	-	(14 605 581)	(11 280 423)	-	-	-	(11 280 423)
Resultado dos serviços de resseguro	(14 605 581)	-	2 936 365	(820)	(11 670 037)	(11 280 423)	-	654 140	(1 282)	(10 627 564)
Resultado da componente financeira de contratos de resseguro	-	-	11 014	-	11 014	-	-	(13 081)	-	(13 081)
Total das variações da demonstração de resultados e do OCI	(14 605 581)	-	2 947 379	(820)	(11 659 022)	(11 280 423)	-	641 059	(1 282)	(10 640 645)
Fluxos de caixa										
Prémios pagos, líquidos de fluxos de aquisição	14 603 251	-	-	-	14 603 251	11 276 796	-	-	-	11 276 796
Sinistros e outras despesas pagas	-	-	(1 323 732)	-	(1 323 732)	-	-	151 534	-	151 534
Fluxos de caixa totais	14 603 251	-	(1 323 732)	-	13 279 519	11 276 796	-	151 534	-	11 428 330
Ativos/(Passivos) líquidos de contratos de resseguro de não vida em 31 de dezembro	8 437	-	3 744 279	(1 034)	3 751 681	10 767	-	2 120 632	(214)	2 131 185

O desenvolvimento dos passivos de contratos de seguro de serviços passados é analisado como segue:

	Euros					
	2025	2026	2027	2028	2029	Total
Estimativas dos fluxos de caixa futuros	12 704 933	4 655 856	757 942	423 039	116 532	18 658 302
Efeito de desconto	(199 821)	(160 847)	(41 963)	(31 689)	(10 812)	(445 132)
Ajustamento do risco	-	-	-	-	-	196 183
Passivos de contratos de seguro de serviços passados	12 505 112	4 495 009	715 979	391 350	105 720	18 409 353

16. OUTROS DEVEDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2024 e 2023 pode decompor-se como se segue:

	Euros	
	2024	2023
Contas a receber por operações de seguro direto	265 907	72 144
Contas a receber por operações de resseguro	19	4 048
Contas a receber por outras operações	19 155	1 314 128
Total	285 081	1 390 320

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica de Contas a receber por operações, inclui o montante de 1,3 milhões de Euros relativos a adiantamentos efetuados à entidade que

presta serviços à Companhia no âmbito da gestão de sinistros. Este valor foi liquidado na totalidade, no primeiro trimestre de 2024.

17. Outros passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica diz respeito a depósitos recebidos de resseguradores no âmbito dos tratados de resseguro celebrados pela Companhia e também a Locações, desagregadas da seguinte forma:

	Euros	
	2024	2023
Depósitos recebidos de resseguradores	6 810	6 810
Outros	422 396	409 770
Total	429 206	416 580

Em 1 de Setembro de 2022, a Companhia assinou um contrato de arrendamento relativo aos seus novos escritórios. De acordo com o IFRS16, a Companhia reconheceu um ativo sob direito de uso de imó-

veis e um passivo de locação na data de início da locação. Em 1 de setembro de 2024, a Companhia assinou um contrato de arrendamento de um piso adicional para os seus escritórios.

O movimento ocorrido nos passivos de locações durante os exercícios de 2024 e 2023 foi o seguinte:

	Euros	
	2024	2023
Outros passivos financeiros no início do período	409 770	473 004
Direito de uso - Edifícios	139 348	47 475
Juros	24 129	26 556
Pagamentos	(150 850)	(137 265)
Outros passivos financeiros no final do período	422 396	409 770

Os valores registados durante o ano são reconhecidos de acordo com os princípios definidos na IFRS 16 - "Locações" (nota 2,r)). Adicionalmente, ver Nota 13.

18. OUTROS CREDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

O detalhe desta rubrica em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é analisado como se segue:

	Euros	
	2024	2023
Contas a pagar por operações de seguro direto	5 469 926	3 688 031
Contas a pagar por operações de resseguro	3 339 698	2 784 584
Contas a pagar por outras operações	3 251 564	2 037 633
Total	12 061 188	8 510 249

A rubrica de Contas a pagar por operações de seguro direto inclui o montante de 4,1 milhões de Euros (2023: 3,6 milhões de Euros) a pagar ao Banco Santander Totta, S.A. relativo a comissões de mediação de contratos de seguro. Ver Nota 22.

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de Contas a pagar por outras operações, inclui ainda o montante de 2,2 milhões de Euros (2023: 1,6 milhões de Euros) a pagar à Aegon Santander Portugal Vida, S.A.,

relativo a custos com o pessoal, no âmbito da partilha de estruturas existente e pelo facto de todos os colaboradores terem contrato de trabalho em regime de pluralidade de empregadores com as duas Companhias. Este saldo foi liquidado integralmente em janeiro de 2025. Ver Nota 22.

A rubrica de Contas a pagar por outras operações, inclui também o montante de 970 milhares de Euros a pagar a fornecedores de serviços de tecnologia.

19. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

O cálculo do imposto corrente do exercício de 2024 foi apurado com base na taxa nominal de imposto de 21%, acrescida das taxas de derama previstas na legislação, aplicável de acordo com o lucro tributável da Companhia. Os impostos diferidos foram apurados através da aplicação de uma taxa de imposto global de 27%.

As declarações de autoliquidação da Companhia ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos, exceto quanto a exercícios de utilização de prejuízos fiscais, em que o prazo de caducidade é o do exercício do direito de reporte.

No entanto, é convicção do Con-

selho de Administração, não ser previsível qualquer correção relativa aos exercícios acima referidos com impacto significativo nas demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos por impostos correntes, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, são analisados como se segue:

	Euros		
	Ativos	Passivos	
Impostos correntes			
IRC a pagar	-	675 203	(675 203)
Retenção de imposto na fonte	-	2 597	(2 597)
IVA a pagar	-	20 117	(20 117)
Selo	-	970 929	(970 929)
ANPC	-	143 379	(143 379)
INEM	-	120 876	(120 876)
Taxa para o FAT	-	702	(702)
Taxa para a ASF	-	165 674	(165 674)
Contribuições para a Segurança Social	-	3 785	(3 785)
Total	-	2 103 262	(2 103 262)

	Euros		
	Ativos	Passivos	
Impostos correntes			
IRC a pagar	-	3 477 062	(3 477 062)
Retenção de imposto na fonte	-	2 685	(2 685)
IVA a pagar	-	29 054	(29 054)
Selo	-	796 729	(796 729)
ANPC	-	121 075	(121 075)
INEM	-	94 694	(94 694)
Taxa para o FAT	-	404	(404)
Taxa para a ASF	-	140 279	(140 279)
Contribuições para a Segurança Social	-	3 627	(3 627)
Total	-	4 665 609	(4 665 609)

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos no balanço, nos exercícios de 2024 e 2023, bem como os impactos das alterações do ano, são analisados como se segue:

	Euros				
	2023	Reconhecido em ganhos e perdas	Reconhecido em reservas	Reclassificação para impostos correntes	2024
Ativos / (passivos) por impostos diferidos					
Reservas de reavaliação	534 771	-	(301 992)	-	232 779
Reservas da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro	(11 616)	-	28 030	-	16 414
Outros	3 040	3 786	-	-	6 827
Ajustamentos de transição	(1 675 544)	-	-	193 009	(1 482 535)
Total	(1 149 349)	3 786	(273 963)	193 009	(1 226 515)

	Euros				
	2022	Reconhecido em ganhos e perdas	Reconhecido em reservas	Reclassificação para impostos correntes	2023
Ativos / (passivos) por impostos diferidos					
Reservas de reavaliação	1 032 814	-	(498 043)	-	534 771
Reservas da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro	(8 598)	-	(3 017)	-	(11 616)
Outros	3 040	-	-	-	3 040
Ajustamentos de transição	(1 868 553)	-	-	193 009	(1 675 544)
Total	(841 297)	-	(501 061)	193 009	(1 149 349)

De acordo com a legislação fiscal em vigor, os impactos decorrentes da adoção pela primeira vez Plano de Contas para as Empresas de Seguros aprovado na Norma Regulamentar n° 9/2022-R, con-

correm, em partes iguais, para a formação do lucro tributável correspondente ao período de tributação iniciado em 2023 e em cada um dos nove períodos de tributação subsequentes.

A reconciliação da taxa de imposto pode ser analisada como se segue:

	Euros	
	2024	2023
Resultado antes de impostos	25 371 971	25 940 191
Gasto de imposto nominal (26,7%)	(6 782 292)	(6 938 553)
Gasto de imposto efetivo	(6 804 847)	(6 960 496)
Taxa efetiva de imposto	26,8%	26,8%
Ajustamentos	(22 555)	(21 943)
Tributação autónoma	(31 266)	(25 163)
Benefícios fiscais	8 525	4 479
Outros	186	(1 259)
Ajustamentos	(22 555)	(21 943)

20. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

A rubrica acréscimos e diferimentos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é analisada como se segue:

	Euros	
	2024	2023
Ativo		
Acréscimos de proveitos	-	-
Gastos diferidos	147 554	-
Total acréscimos e diferimentos ativos	147 554	-
Passivo		
Acréscimos de gastos		
Remunerações e respectivos encargos a liquidar	(752 036)	(757 316)
Outros acréscimos de gastos	(926 420)	(2 164 494)
Total acréscimos e diferimentos passivos	(1 678 456)	(2 921 810)
Total	(1 530 902)	(2 921 810)

A rubrica de Remunerações e respetivos encargos a liquidar inclui os montantes de 307 milhares de Euros (2023: 211 milhares de Euros) relativo a férias e respetivos subsídios vencidos no exercício, bem como 420 milhares de Euros (2023: 530 milhares de Euros) de estimativa de bónus. A rubrica de Outros acréscimos de

gastos inclui essencialmente gastos de aquisição no montante de 400 milhares de Euros (2023: 1,5 milhões de Euros), bem como custos de reporte regulatório, consultoria, informática e outros trabalhos especializados no montante de 317 milhares de Euros (2023: 526 milhares de Euros) incorridos e ainda não liquidados.

21. CAPITAL, RESERVAS DE REAVALIAÇÃO, OUTRAS RESERVAS

Capital

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital social da Companhia é detido em 51% pela Aegon Iberia Holding B.V. e em 49% pela Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., estando representado por 7.500.000 ações, com o valor nominal de 1 Euro cada, integralmente subscritas e realizadas.

Em junho de 2023, a Assembleia Geral da Companhia aprovou um aumento de capital social de 7,5 milhões de Euros para 12,4 milhões de Euros por incorporação do prémio de emissão, com o aumento proporcional, no valor nominal de todas as ações da Sociedade. Nessa mesma data, a Assembleia Geral, aprovou igualmente a redução do

capital social de 12,4 milhões de Euros para 7,5 milhões de Euros, tendo por finalidade a libertação do excesso de capital, transferindo para reservas livres o montante do capital social liberto e por redução proporcional do valor nominal de todas as ações da Sociedade, que passam a ter o valor nominal unitário de 1 Euro por ação.

Resultados básicos por ação

Os resultados básicos por ação são calculados dividindo o lucro atribuível aos detentores de capital próprio ordinário pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações próprias detidas pela Companhia, e detalham-se do seguinte modo:

	Euros	
	2024	2023
Lucro atribuível aos detentores de capital próprio ordinário (numerador)	18 567 124	18 979 695
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação (denominador)	7 500 000	7 500 000
Total	2,48	2,53

Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros incluem as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de investimentos, na parte que pertence ao Acionista, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores. Ver adicionalmente a Nota 12.

Reserva por impostos diferidos

Os impostos diferidos, calculados sobre os ajustamentos fiscais entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, são reconhecidos em resultados, exceto quando relacionados com itens

que são reconhecidos diretamente no capital próprio, situação em que são também registados por contrapartida do capital próprio, na rubrica reserva por impostos diferidos. Os impostos diferidos reconhecidos no capital próprio decorrentes da reavaliação de ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem. Ver adicionalmente a Nota 19.

Outras reservas

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo da rubrica de outras reservas é analisado como segue:

	Euros	
	2024	2023
Reserva legal	5 339 886	3 441 916
Reservas livres	1 492 448	2 880 099
Total	6 832 333	6 322 015

Conforme explicado na Nota 1, em 2022, o prémio de emissão no montante de 4,9 milhões de Euros, correspondente preço pago pela Companhia pela compra do direito de aquisição da Carteira Liberty, no montante de 4,4 milhões de Euros, acrescido do preço pago pela transferência da carteira de apólices de seguro não

vida, no montante de 500 milhares de Euros. Durante o ano de 2023, foi realizado um aumento de capital por incorporação do prémio de emissão e uma redução de capital para reservas livre no mesmo montante. Em 2023 foram ainda distribuídas reservas livres aos Acionistas no montante 2 milhões de Euros.

22. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia comercializa Seguros Não Vida exclusivamente através das Agências do Banco Santander Totta, S.A., seguindo uma estratégia de aproveitamento de sinergias de distribuição das atividades bancária e seguradora.

A Companhia adquire alguns serviços a empresas dos Grupos Santander e Aegon, designadamente serviços bancários, informáticos

e de suporte administrativos e de suporte à exploração (gestão da carteira de investimentos, serviços atuariais, desenvolvimento de negócio, recursos humanos e outros serviços financeiros).

Por outro lado, em 2019, o Banco Santander Totta, S.A. contratou uma apólice de seguro do ramo Incêndio e outros danos. Em 2023, o Banco Santander Totta, S.A. con-

tratou também apólices nos ramos Acidentes e Doença.

Adicionalmente, salienta-se que todos os colaboradores possuem contrato de trabalho em regime de pluralidade de empregadores com a Aegon Santander Portugal Vida,

S.A. e Aegon Santander Portugal Não Vida, S.A., encontrando-se definida a Aegon Santander Portugal Vida, S.A. como o empregador que representa as Companhias no cumprimento dos deveres e no exercício dos direitos emergentes do contrato de trabalho.

Dos serviços prestados entre partes relacionadas, a Companhia reconheceu como gastos/perdas e proveitos/ganhos nas suas demonstrações financeiras os seguintes valores:

	2024			2023			Euros
	Proveitos / (custos)	Outros Ativos	Saldos a receber/ (a pagar)	Proveitos / (custos)	Outros Ativos	Saldos a receber/ (a pagar)	
Banco Santander Totta, S.A.							
Comissões de mediação	(46 984 339)	-	(4 073 402)	(41 588 864)	-	(3 633 010)	
Depósitos à Ordem	-	1 544 167	-	-	2 112 261	-	
Suporte tecnológico	(563 790)	-	(387 589)	(228 687)	-	-	
Prémios de seguro	888 139	-	-	836 423	-	-	
Outros	(517 550)	-	-	(462 972)	-	-	
Banco Santander Consumer Portugal, S.A.							
Comissões de mediação	(9 826)	-	(796)	(9 796)	-	(858)	
Santander Global Technology, S.L.							
Serviços informáticos	(323 661)	-	-	(215 654)	-	-	
Aegon Agrupación de Interés Económico (AIE)							
Serviços administrativos e de exploração	(550 182)	-	(45 848)	(540 128)	-	-	
Suporte tecnológico	(50 508)	-	(4 209)	(49 978)	-	-	
Aegon Santander Portugal Vida, S.A.							
Custos com o pessoal	-	-	(2 202 031)	-	-	(1 584 343)	
Total	(48 111 716)	1 544 167	(6 713 876)	(42 259 656)	2 112 261	(5 218 212)	

23. GESTÃO DE RISCOS DA ATIVIDADE

A Companhia tem implementado um sistema de gestão de riscos que se centra num processo de governação baseado no modelo das três linhas de defesa, no qual estão claramente definidas as responsabilidades pela aceitação, gestão, monitorização e reporte dos riscos, permitindo assim à Companhia cumprir o seu principal objetivo, que passa essencialmente por acrescentar valor ao seu negócio. Assim, a primeira linha de defesa é composta pelas unidades operacionais que assumem os riscos e são responsáveis pela sua gestão numa base diária. A segunda linha de defesa integra as funções de gestão de risco, *compliance* e atuarial, que colaboram com as unidades operacionais na gestão e controlo dos diversos riscos. Por último, a terceira linha de defesa, que tem como objetivo avaliar de forma independente a efetividade do modelo de governo, do sistema de gestão de risco e dos controlos implementados, é assegurada pela função de auditoria interna. Neste âmbito, as principais responsabilidades atribuídas às funções mencionadas anteriormente são:

Função de gestão de risco:

- Coordenar a implementação de um sistema de governação que promova uma tomada de decisão adequada e fundamentada;

- Identificar, mensurar e monitorizar os riscos a que a Companhia está exposta, incluindo as interligações entre eles e os riscos potenciais e emergentes;
- Promover a definição do apetite ao risco e tolerância e monitorizar o seu cumprimento;
- Produzir orientações para o desenvolvimento das estratégias e processos para identificação, mensuração, monitorização, gestão e reporte dos riscos da Companhia;
- Implementar e monitorizar o cumprimento de diversas políticas de risco;
- Produzir relatórios quantitativos e qualitativos de análise de risco, internos e externos, incluindo o relatório do exercício ORSA;
- Apresentar ao Conselho de Administração o “Relatório sobre a Solvência e Situação Financeira” e o Relatório de autoavaliação do risco e da solvência “ORSA – *Own Risk and Solvency Assessment*”.

Função atuarial:

- Coordenar o cálculo das provisões técnicas;
- Assegurar a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no referido cálculo;

- Assegurar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Comparar o montante da melhor estimativa das provisões técnicas com os valores efetivamente observados;
- Contribuir para a aplicação efetiva do sistema de gestão de risco, em especial no que diz respeito à modelização do risco em que se baseia o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, bem como à autoavaliação do risco e da solvência;
- Elaboração do relatório da função Atuarial, sobre a adequação do nível de provisionamento, da política global de subscrição e dos tratados de resseguro;
- Apresentar anualmente ao Conselho de Administração o relatório da função Atuarial, sobre a adequação do nível de provisionamento, da política global de subscrição e dos tratados de resseguro.

Função de verificação do cumprimento (*Compliance*):

- Exercer assessoria ao Órgão de Administração relativamente ao cumprimento das disposições legais, regulamentares e administrativas aplicáveis;

- Avaliar o potencial impacto de eventuais alterações do enquadramento legal na atividade das Companhias;
- Identificar e avaliar o risco de incumprimento legal;
- Apoiar e acompanhar ações de auditoria externa e interna e efetuar e acompanhar as correções relativas a não conformidades;
- Promover e coordenar o processo de prevenção de branqueamento de capitais, assegurando o cumprimento da legislação;
- Coordenar e monitorizar os processos que visem a prevenção da fraude interna e externa;
- Assegurar o cumprimento das regras de conduta de mercado e dos normativos aplicáveis nesta matéria;
- Reportar e analisar os riscos de incumprimento legal, no Comité de Risco.

Função de auditoria interna:

- Desenvolver e propor o estabelecimento de normas e procedimentos de auditoria para as Companhias;
- Garantir o cumprimento das normas e procedimentos de auditoria;
- Planificar e realizar as auditorias e investigações específicas necessárias para prevenir e detetar os riscos

- económicos, operacionais, reputacionais e de alteração da informação contabilística;
- Supervisionar o cumprimento das normas, tanto internas como externas, aplicáveis à atividade das Companhias e, em especial, no que se refere ao sistema de governação e à função de verificação do cumprimento;
 - Rever a documentação contabilística e administrativa e a sua adequação aos normativos internos e externos;
 - Colaborar nos trabalhos de auditoria externa e do Supervisor, verificando a implementação de requisitos e recomendações efetuadas por estas entidades no âmbito das suas funções, tendo sido aceites pelo Conselho de Administração;
 - Verificar a implementação e monitorização das recomendações emitidas em resultado das auditorias efetuadas e que foram aceites pelo Conselho de Administração;
 - Analisar e avaliar as fraudes internas e externas, propondo planos de atuação com vista à sua prevenção;
 - Elaborar e executar um plano anual de auditoria com enfoque na avaliação da eficácia dos sistemas de gestão de riscos e controlo interno das Companhias;
 - Elaborar e apresentar, anualmente, ao Conselho de Administração um relatório com uma síntese das principais deficiências detetadas nas ações de auditoria, que identifique as recomendações que foram seguidas.
- No exercício da sua atividade a Aegon Santander Portugal Não Vida identificou os seguintes riscos como aqueles aos quais poderá estar exposta:

A. Risco específico de seguro

O risco específico de seguro é definido como o risco inerente à comercialização de contratos de seguro, associado ao desenho de produtos e respetiva tarificação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro. Reflete a incerteza de, no momento da subscrição da apólice, não ser possível estimar com precisão o custo real efetivo dos sinistros futuros, assim como o momento temporal em que estes ocorrerão.

Esta categoria de risco é composta pelo risco de prémios, reservas, descontinuidade e catastrófico. Estes riscos são geridos com base nas políticas de subscri-

ção, tarificação e desenvolvimento de produtos, resseguro e provisões técnicas.

Assim, a Política de Subscrição pretende assegurar que a Companhia mantém práticas de subscrição consistentes com o perfil de risco definido pelo Órgão de Administração, enquanto a Política de Tarificação e Desenvolvimento de Produtos contempla os controlos definidos para assegurar a suficiência de prémios, incluindo a identificação e incorporação nos prémios de elementos como opções e garantias, comportamento de tomadores, riscos de investimento, liquidez e estrutura de resseguro prevista.

Para tal, existem procedimentos internos definidos, que estabelecem as regras a verificar na aceitação de riscos. Estas regras têm por base análises estatísticas efetuadas a vários indicadores da carteira, de forma a estabelecer o melhor preço possível face ao preço do risco. É também considerada a informação disponibilizada pelos resseguradores da Companhia. A adequação da tarifa é testada através de técnicas atuariais de projeção de *cash-flows*, enquanto a rentabilidade de cada produto é monitorizada anualmente.

A Política de Passivos e Contratos de Seguro tem como principal objetivo assegurar que os passivos da Companhia representam, a qualquer momento, o valor

atual das responsabilidades futuras assumidas no decurso da sua atividade. Como tal, esta Política documenta os controlos e regras necessárias ao processo por forma a dotar a Companhia de um nível de passivos adequado e suficiente.

Assim, a Companhia constitui passivos de acordo com a tipologia dos produtos, tendo por base estimativas e pressupostos que são definidos através de análises estatísticas de dados históricos internos e / ou externos. O nível de adequação das estimativas das responsabilidades da atividade da Companhia é revisto anualmente e, caso se verifique um nível de insuficiência, é imediatamente reconhecido um passivo adicional por forma a cobrir o valor atual dos *cash-flows* futuros esperados (sinistros, custos e comissões).

Por último, a Política de Resseguro inclui os controlos definidos para garantir que os resseguradores selecionados são adequados e que não existe uma excessiva concentração por contraparte, permitindo assim cumprir com o principal objetivo do resseguro, que é limitar o valor das perdas associadas a sinistros de grandes dimensões, tanto numa ótica individual, para os casos em que os limites das indemnizações são elevados, bem como na possibilidade de se verificar uma única ocorrência com impacto em múltiplos tomadores de seguro.

As principais características dos tratados de resseguro estão resumidas na tabela que se segue:

Nome do tratado	Tipo de tratado	Retenção da Companhia	Limite do tratado
Acidentes pessoais telemarketing	Proporcional Quota-Share	70%	-
Acidentes pessoais 2015	Proporcional Surplus	80 000 € (1)	2 000 000 €
Acidentes pessoais CAT	Não Proporcional Excess of Loss	135 000 €	7 500 000 €
Acidentes de trabalho - QS	Proporcional Quota-Share	50%	400 000 €
Acidentes de trabalho - XL	Não Proporcional Excess of Loss	100 000 €	1 800 000 €
Proteção Jurídica AT Assistência MRH Assistência Saúde Assistência (apólices ex-Popular Seguros) Proteção Jurídica (apólices ex-Popular Seguros)	Proporcional Quota-Share	0%	-
Multiriscos habitação - XL	Não Proporcional Excess of Loss	100 000 €	4 000 000 €
Multiriscos habitação - CAT XL	Não Proporcional Excess of Loss	1 500 000 €	400 000 000 €
Multiriscos habitação - Prot Reinst	Proporcional Quota-Share	0%	-
Multiriscos habitação - RPP	Não Proporcional Excess of Loss	0%	8 722 252 €
Responsabilidade Civil	Proporcional Quota-Share	0%	-
Saúde Risco Base	Proporcional Quota-Share	40%	-
Saúde Doenças Graves Internacional	Proporcional Quota-Share	30%	-
Proteção Pagamentos (apólices ex-Popular Seguros)	Proporcional Quota-Share	0%	-

(1) por cabeça

No quadro seguinte apresentam-se os resultados obtidos nas análises de sensibilidade aos gastos com sinistros de contratos de seguro e dos gastos atribuíveis e não atribuíveis a contratos de seguro:

Cenário	Euros	
	2024	2023
Aumento de 3% dos custos com sinistros líquidos de resseguro	(1 445 113)	(1 104 963)
Aumento de 5% dos custos com sinistros líquidos de resseguro	(2 408 521)	(1 841 604)
Aumento de 3% dos custos e gastos de exploração líquidos de resseguro	(229 713)	(220 929)
Aumento de 5% dos custos e gastos de exploração líquidos de resseguro	(382 856)	(368 216)

B. Risco de mercado

O risco de mercado contempla os riscos decorrentes de variações adversas no valor dos ativos ou passivos relacionados com alterações nos mercados financeiros, em especial pelas variações nos mercados de capitais, cambiais, imobiliários e de taxas de juro. Desde 2023 que a Política de Investimentos integra a definição e monitorização de limites de exposição por critério ESG (*Sustainalytics*). Como tal, o conjunto dos riscos de mercado inclui o risco de *spread*, o risco de taxa de juro, o risco acionista, o risco imobiliário, o risco cambial, o risco de concentração e os riscos associados ao uso de instrumentos financeiros derivados. A Companhia definiu no âmbito do seu sistema de gestão de riscos uma Política de Investimentos. Esta política rege-se por um elevado grau de prudência, que se traduz em baixos níveis de aceitação de risco máximo e pela exigência de elevados níveis de diversificação. Adicionalmente, refira-se que a Companhia não se encontra exposta ao risco acionista, ao risco cambial e aos riscos de derivados.

O Comité de Risco tem como responsabilidade a análise da adequação da estratégia de investimentos à atividade e ao apetite ao risco da

Companhia. Adicionalmente verifica a conformidade das decisões operativas tomadas, a evolução da carteira de investimentos e monitoriza a atividade relacionada com a sua gestão. Além disso, controla os níveis dos riscos de mercado com base na definição e implementação de ações de redução, mitigação ou transferência, caso se verifique necessário.

O justo valor dos instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações financeiras foi determinado de acordo com o definido na IFRS 13, em que os ativos financeiros podem ser valorizados ao justo valor segundo os seguintes níveis:

- Nível 1 – Justo valor determinado diretamente com referência a um mercado oficial ativo;
- Nível 2 – Justo valor determinado utilizando técnicas de valorização suportadas em preços observáveis em mercados correntes transacionáveis para o mesmo instrumento financeiro;
- Nível 3 – Justo valor determinado utilizando técnicas de valorização não suportadas em preços observáveis em mercados correntes transacionáveis para o mesmo instrumento financeiro.

Os quadros seguintes apresentam a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações financeiras relativos a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

2024	Euros				
	Valor de Mercado			Total Valor de Mercado	Valor de Balanço
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	62 562 097	-	-	62 562 097	62 562 097
Total	62 562 097	-	-	62 562 097	62 562 097

2023	Euros				
	Valor de Mercado			Total Valor de Mercado	Valor de Balanço
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	62 054 137	-	-	62 054 137	62 054 137
Total	62 054 137	-	-	62 054 137	62 054 137

Risco cambial

O risco cambial é originado pela volatilidade das taxas de câmbio face ao Euro. Todos os ativos e passivos da Companhia são valorizados em Euros, como tal a exposição a este risco é inexistente.

Risco acionista

O risco acionista resulta do nível ou volatilidade dos preços de mercado de capitais. De referir **que, de acordo com a Política de Investimentos**, a Companhia não está exposta a este risco. A Companhia apenas detém uma participação

residual num agrupamento complementar de empresas, a Aegon AIE, valorizada ao custo.

Risco imobiliário

A volatilidade dos preços do mercado imobiliário é capturada através do risco imobiliário. Como referido, a Companhia não se encontra exposta a este tipo de risco.

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro apresenta-se em exposições, tanto ativos como passivos, cujo valor seja sensível a alterações da estrutu-

ra temporal ou da volatilidade das taxas de juro. Este risco encontra-se essencialmente nas obrigações, em especial nos títulos que pagam cupões com base em taxas variáveis.

Analisando os ativos da Companhia, que não detém obrigações de taxa variável, e os passivos conclui-se que o risco de taxa de juro não é materialmente relevante.

O quadro que se segue apresenta a evolução da exposição da Companhia ao risco de taxa de juro entre 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	Euros			
	2024		2023	
	Valor	Proporção	Valor	Proporção
Obrigações de taxa fixa	62 562 097	100%	62 054 137	100%
Total	62 562 097	100%	62 054 137	100%

O cenário que poderá implicar uma perda de valor dos ativos financeiros é o de subida das taxas de juro. Este efeito pode ser verificado no quadro seguinte, onde estão apresentadas as sensibilidades dos ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas a alterações nas taxas de juro:

2024	Euros						
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	Cenário base	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	64 913 871	63 737 984	63 150 040	62 562 097	61 974 153	61 386 209	60 210 322
Impacto	2 351 775	1 175 887	587 944	-	(587 944)	(1 175 887)	(2 351 775)

2023	Euros						
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	Cenário base	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	64 415 974	63 235 056	62 644 596	62 054 137	61 463 678	60 873 219	59 692 300
Impacto	2 361 837	1 180 919	590 459	-	(590 459)	(1 180 919)	(2 361 837)

Risco de spread

O risco de *spread* refere-se à parte do risco dos ativos que é explicada pela sensibilidade do valor dos ativos a alterações no nível ou volatilidade dos spreads de crédito ao longo da curva de taxas de juro sem risco. Os *spreads* de créditos são monitorizados periodicamente, de acordo com a Política de Investimentos.

Risco de concentração

Este risco surge por falta de diversi-

ficação de contrapartes de crédito, por qualquer relação empresarial ou concentração em setores de negócio ou regiões geográficas. Resulta da volatilidade adicional existente em carteiras muito concentradas e às perdas parciais ou permanentes pelo incumprimento do emissor. Por ser um risco plenamente diversificável, a Companhia definiu limites relativos às diferentes categorias dos ativos e contrapartes na Política de Investimentos por forma a reduzir a sua exposição.

À data de 31 de dezembro de 2024 e 2023, a carteira de ativos financeiros por setores de atividade apresentava a seguinte composição:

Setor de atividade	Euros			
	2024		2023	
	Valor de Balanço	Peso (%)	Valor de Balanço	Peso (%)
Governamental	27 155 487	43,41%	29 626 457	47,74%
Financeiro	17 635 990	28,19%	16 108 359	25,96%
Industrial	11 036 624	17,64%	9 228 939	14,87%
Energia	2 347 164	3,75%	2 786 723	4,49%
Informação e comunicações	2 119 530	3,39%	2 066 947	3,33%
Multinacional	1 087 412	1,74%	1 060 460	1,71%
Transportes	685 209	1,10%	696 309	1,12%
Construção	494 682	0,79%	479 943	0,77%
Total	62 562 097	100,00%	62 054 137	100,00%

C. Risco de liquidez

O risco relativo à possibilidade de a Companhia não deter ativos com liquidez suficiente para fazer face aos requisitos de fluxos monetários necessários ao cumprimento das responsabilidades para com os tomadores de seguros e outros credores à medida que elas se vençam traduz-se no risco de liquidez. Por forma a assegurar um adequado perfil de liquidez dos seus ativos, a Política de Investimentos apresenta um conjunto de

requisitos / limites que a carteira de investimentos deve apresentar. Adicionalmente, a Companhia monitoriza regularmente as suas responsabilidades de tesouraria face aos seus fluxos de entrada de caixa, ajustando a sua posição de acordo as suas necessidades / excedentes de capital mediante a realização de investimentos.

A análise das maturidades dos ativos e passivos financeiros à data de 31 de dezembro de 2024 e 2023 está apresentada no seguinte quadro:

	Euros						
2024	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 3 anos	De 3 anos a 5 anos	Superior a 5 anos	Sem maturidade definida	Total
Ativo							
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	-	-	1 544 167	1 544 167
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	100	100
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	9 124 368	8 410 601	31 023 112	14 004 016	-	-	62 562 097
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	285 081	-	-	-	-	-	285 081
Total	9 409 449	8 410 601	31 023 112	14 004 016	-	1 544 267	64 391 445
Passivo							
Outros passivos financeiros							
Depósitos recebidos de resseguradores	6 810	-	-	-	-	-	6 810
Outros	422 396	-	-	-	-	-	422 396
Outros credores por operações de seguros e outras operações							
Contas a pagar por operações de seguro directo	5 469 926	-	-	-	-	-	5 469 926
Contas a pagar por operações de resseguro	3 339 698	-	-	-	-	-	3 339 698
Contas a pagar por outras operações	3 251 564	-	-	-	-	-	3 251 564
Total	12 490 393	-	-	-	-	-	12 490 393
2023							
	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 3 anos	De 3 anos a 5 anos	Superior a 5 anos	Sem maturidade definida	Total
Ativo							
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	-	-	2 112 261	2 112 261
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	100	100
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	7 911 226	11 816 353	28 063 753	12 142 171	2 120 634	-	62 054 137
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	1 390 320	-	-	-	-	-	1 390 320
Total	9 301 546	11 816 353	28 063 753	12 142 171	2 120 634	2 112 361	65 556 818
Passivo							
Outros passivos financeiros							
Depósitos recebidos de resseguradores	6 810	-	-	-	-	-	6 810
Outros	409 770	-	-	-	-	-	409 770
Outros credores por operações de seguros e outras operações							
Contas a pagar por operações de seguro directo	3 688 031	-	-	-	-	-	3 688 031
Contas a pagar por operações de resseguro	2 784 584	-	-	-	-	-	2 784 584
Contas a pagar por outras operações	2 037 633	-	-	-	-	-	2 037 633
Total	8 926 828	-	-	-	-	-	8 926 828

Risco de crédito

O risco de crédito corresponde às perdas possíveis por incumprimento ou deterioração nos níveis de crédito das contrapartes.

Analisando as exposições da Companhia, verifica-se que este risco se encontra principalmente na carteira de investimentos, Companhias de resseguro e clientes. Como tal, a Companhia tem definido na sua Política de Investimen-

tos limites de exposição máxima por emissor e rating. Em paralelo, na Política de Resseguro da Companhia estão estabelecidos os limites máximos de exposição por resseguradora.

Assim, na escolha dos resseguradores e dos emissores de valores mobiliários são tidos em consideração os seus *ratings* e monitorizada, periodicamente, a sua evolução ao longo do ano.

A exposição da Companhia ao risco de crédito, por *rating* do emitente, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontra-se no quadro que se segue:

2024	Euros					
	AAA	AA	A	BBB	Sem rating	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	1 544 167	-	-	1 544 167
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	100	100
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	18 758 063	13 474 825	26 061 825	4 267 383	-	62 562 097
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	-	285 081	285 081
	18 758 063	13 474 825	27 605 992	4 267 383	285 181	64 391 445

2023	Euros					
	AAA	AA	A	BBB	Sem rating	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	2 112 261	-	-	2 112 261
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	100	100
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	23 518 497	9 224 843	23 206 305	6 104 492	-	62 054 137
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	-	1 390 320	1 390 320
	23 518 497	9 224 843	25 318 566	6 104 492	1 390 420	65 556 818

O quadro seguinte apresenta o *rating* atribuído a cada um dos resseguradores:

2024 Ressegurador	Rating		
	S&P	Moody's	Fitch
Blue Square Re N.V.	NR	-	-
Chubb	A	-	A+
EUROP ASSISTANCE - POP	-	A3	A
Hannover Re (Bermuda) Ltd.	AA-	-	-
Hannover Rück SE	AA-	-	A+
Inter Partner Assistance, S.A.	A+	Aa3	AA-
Mapfre Re Compañía De Reaseguros, S.A.	A+	-	-
MunichRe	AA	Aa3	AA-
Nacional de Reaseguros, S.A.	A	-	-
QBE RE (EUROPE) LIMITED	A+	A1	A+
R+V Versicherung AG	A+	-	-
RGA International Reinsurance Company	AA-	-	-
SCOR Global Life SE	A+	A1	A
SCOR GLOBAL P&C SE	A+	A1	A
Swiss Re Europe S.A.	AA-	Aa3	-

No quadro seguinte é apresentada a comparação da exposição da Companhia à dívida pública por país entre 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Emitente	2024		2023	
	Valor de Balanço	Peso	Valor de Balanço	Peso
Alemanha	9 097 757	33,5%	16 343 724	55,2%
Holanda	7 795 155	28,7%	5 349 373	18,1%
Portugal	5 287 893	19,5%	4 509 931	15,2%
França	1 926 322	7,1%	-	0,0%
Finlândia	1 387 350	5,1%	-	0,0%
Bélgica	657 385	2,4%	644 719	2,2%
Chéquia	519 471	1,9%	523 144	1,8%
Áustria	484 154	1,8%	486 916	1,6%
Espanha	-	0,0%	849 620	2,9%
Polónia	-	0,0%	303 674	1,0%
Irlanda	-	0,0%	615 357	2,1%
	27 155 487	100,0%	29 626 457	100%

E. Risco operacional

O risco operacional que resulta da inadequação ou falhas em processos, pessoas ou sistemas, ou eventos externos, no âmbito da atividade diária da Companhia, pode ser subdividido nas seguintes categorias:

- Má conduta profissional intencional (fraude interna);
- Atividades ilícitas efetuadas por terceiros (fraude externa);
- Práticas relacionadas com os recursos humanos e com a segurança no trabalho;
- Clientes, produtos e práticas comerciais;
- Eventos externos que causem danos nos ativos físicos;
- Interrupção da atividade e falhas nos sistemas;
- Riscos relacionados com os processos de negócio.

As principais medidas de mitigação do risco operacional existentes na Companhia são:

- Existência de Código de Conduta;
- Existência de manuais de procedimentos;
- Implementação de políticas e procedimentos de prevenção da fraude interna e externa;

- Implementação de medidas relacionadas com a segurança no acesso às bases de dados e aos sistemas de informação;
- Definição e implementação de procedimentos de gestão de recursos humanos;
- Formação às áreas que interagem diretamente com os Clientes;
- Implementação e documentação de um plano de recuperação em caso de catástrofe e realização periódica de testes e simulações ao respetivo plano;
- Implementação e documentação de um plano de continuidade de negócio, bem como de procedimentos que permitam a recuperação das atividades e funções de negócio críticas;
- Implementação de novos mecanismos de análise da relação e fluxo de informação com entidades subcontratadas, nomeadamente no que respeita a requisitos decorrentes do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

Por forma a assegurar que o sistema de controlo interno apresenta um nível de robustez suficiente para minimizar a ocorrência de perdas financeiras originadas, direta ou indiretamente, pelos riscos atrás mencionados, foram definidos os responsáveis pelos diferen-

tes processos.

Assim, a Companhia dispõe de uma ferramenta que possibilita, mensalmente, ao responsável por cada processo reportar a informação relevante referente aos controlos operacionais, indicadores de controlo e efetuar a autoavaliação relativamente ao risco que cada atividade representa. Posteriormente, a área de controlo interno analisa a informação reportada, produz relatórios e, caso se justifique emite recomendações, que são analisadas com o responsável pelos processos de modo a definir planos de ação, que também serão monitorizados.

Adicionalmente, a Companhia mantém um registo de perdas operacionais, no qual são registadas todas as perdas financeiras mais relevantes, permitindo desta forma monitorizar o risco operacional e possibilitando implementar medidas corretivas ou definir novos controlos que evitem ou reduzam a probabilidade de que tais incidentes ocorram no futuro.

Por último, integrado no âmbito do risco operacional, encontra-se o risco legal, que engloba, entre outros, o risco que decorre da exposição da Companhia a coimas ou outras penalidades que resultem de ações de supervisão.

Para além das medidas mencionadas anteriormente, a Companhia também dispõe das seguintes medidas de mitigação do risco legal:

- Existência / formalização de diversas políticas transversais

a toda Companhia, em matéria de prevenção da fraude, subscrição ou gestão de sinistros, nas quais o risco legal é especificamente abordado;

- Formação específica referente à prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e acompanhamento de controlos efetuados pelo distribuidor;
- Existência de procedimentos formais para monitorização do cumprimento de diversos prazos legais a que a Companhia se encontra sujeita;
- Implementação de mecanismos de monitorização do cumprimento das regras decorrentes do Regulamento Geral de Proteção de Dados, de modo a mitigar riscos legais e aplicação de coimas;
- Implementação de regras decorrentes do disposto na Diretiva de Distribuição de Seguros.

F. Risco reputacional

O risco reputacional pode ser definido como risco de a Companhia incorrer em perdas resultantes da deterioração ou posição no mercado devido a uma perceção negativa da sua imagem entre os clientes, contrapartes, acionistas ou entidades de supervisão, assim

como do público em geral. Este risco pode ser considerado como um risco que resulta da ocorrência de outros riscos mais do que um risco autónomo.

A Companhia tem plena consciência da importância da sua imagem no mercado, bem como dos nomes e marcas que lhe estão associados, sendo a gestão deste risco uma preocupação constante.

Apresentam-se algumas medidas que permitem mitigar este risco:

- A implementação de um Código de Conduta, que regula um conjunto de comportamentos, entre os quais a comunicação com as entidades supervisoras, comunicação social e utilização de informação confidencial, entre outros aspetos;
- Existência de processos para o lançamento e aprovação de produtos, e respetiva documentação pré-contratual, contratual e publicitária / comercial;
- No que respeita a temas que poderão ter impacto na relação com entidades externas e com o mercado, a Companhia conta com o suporte de uma sociedade

de Advogados, no sentido de assegurar a conformidade face aos requisitos regulamentares e legais;

- Constituição de uma função autónoma de gestão de reclamações;
- Nomeação de um provedor do cliente;
- Publicação de uma política de tratamento de clientes;
- Monitorização dos níveis de serviço nas respostas a clientes e a entidades de supervisão;
- Implementação de uma política de proteção de dados;
- Implementação de uma política de prevenção de branqueamento de capitais;
- Nomeação de um *Data Protection Officer* como meio de assegurar a conformidade e a proteção dos dados, com destaque para os dados de clientes, incluindo dados sensíveis.

Risco estratégico

O risco estratégico assume relevância quando a Companhia se depara com a complexidade de avaliar o futuro, ou seja, definir uma estratégia. Cada decisão será

sempre acompanhada de certos limites de risco. Os diferentes fatores externos, como os concorrentes, a situação económica, os clientes ou os fornecedores, são essenciais na definição de uma estratégia e na análise do risco que esta pode envolver. A análise do risco estratégico integra mecanismos de crescimento, oportunidade e competitividade. Este risco tem por base decisões que podem construir ou destruir o negócio. Assim, a Companhia define objetivos estratégicos de alto nível, aprovados e supervisionados ao nível do Conselho de Administração, por forma gerir este risco. As decisões estratégicas encontram-se devidamente suportadas e são sempre avaliadas do ponto de vista de exigência de custos e capital, necessários à sua prossecução.

24. SOLVÊNCIA

Os objetivos da Companhia são claros no que se refere aos requisitos de capital, privilegiando-se a manutenção de rácios de solvência robustos, como indicadores de uma situação financeira estável. A Companhia gere os requisitos de capital numa base regular, atenta às alterações das condicionantes económicas, bem como ao seu

perfil de risco. Durante o decorrer do ano de 2024 a Companhia desenvolveu os diversos processos respeitantes ao regime de Solvência II, tendo por base o definido na Lei nº 147/2015, de 9 de setembro. Com referência a 31 de dezembro de 2023, o rácio de *Solvency Capital Requirement* (SCR) ascende a 137% e o de *Minimal Capital Requirement* (MCR) a 371%.

É entendimento do Conselho de Administração, tendo por base a informação financeira e regulatória disponível, que a Companhia dispõe de um adequado rácio de cobertura dos requisitos de capital em 31 de dezembro de 2024.

Os valores finais serão apresentados no relatório anual sobre a solvência e a situação financeira, a ser reportado pela Companhia durante o mês de abril de 2025. Não é expectável que os valores a apurar sofram uma grande variação face aos valores agora apresentados.

25. EVENTOS SUBSEQUENTES

Tendo em conta o disposto na IAS 10, até à data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, não foram identificados eventos subsequentes que impliquem ajustamentos ou divulgações adicionais.

2024		Euros				
Identificação dos títulos		Valor de balanço				
Categoria	Designação	Valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Unitário (Inclui juros decorridos)	Total
Títulos nacionais						
Dívida pública						
	Portugal 0,70% 15/10/2027 (9833)	3 350 000	95,3	3 192 565	96,3	3 227 245
	Portugal 4,125% 14/04/2027 (9441)	600 000	128,2	769 488	107,5	644 980
	Portugal 2,875% 21/07/2026 (8653)	500 000	115,5	577 690	102,2	511 095
	Portugal 2,125% 17/10/2028 (10031)	500 000	115,4	576 850	100,2	501 103
	Portugal 2,875% 15/10/2025 (9437)	400 000	114,0	455 832	100,9	403 470
Outros emissores						
	Metro de Lisboa 4.799% 07/12/2027 (6146)	500 000	137,6	687 750	106,2	531 243
	Metro de Lisboa 4,061% 04/12/2026 (9647)	150 000	127,6	191 325	102,6	153 967
Títulos estrangeiros						
Ações						
	Participaciones AEGON AIE (6820)	100	100,0	100	100,0	100
Dívida pública						
	Alemania 2,5% 03/13/2025(10361)	6 900 000	99,8	6 887 065	102,0	7 035 989
	Países baixos 5,5% 1/15/2028 (10377)	3 500 000	110,3	3 859 695	114,9	4 022 326
	Francia 2,75% 9/24/2027 (10341)	1 900 000	98,8	1 877 599	101,4	1 926 322
	Netherlands 0,25% 7/15/2025 (10216)	1 750 000	95,2	1 665 475	98,9	1 730 938
	KFW 0,125% 6/30/2025 (10231)	1 500 000	94,4	1 416 150	98,8	1 482 660
	Holanda 0,75% 07/15/2027 (10353)	1 500 000	94,5	1 416 945	97,0	1 454 854
	Finlandia 1,375% 4/15/2027 (10345)	1 400 000	95,7	1 339 513	99,1	1 387 350
	Belgica 0,8% 22/06/2025 (8747)	660 000	106,1	700 399	99,6	657 385
	Netherlands 0,5% 7/15/2026 (10287)	600 000	93,1	558 786	97,8	587 037
	Alemania 0% 10/9/2026 (10308)	600 000	91,9	551 538	96,5	579 108
	Cezco 4,875 % 16/4/2025 (6642)	500 000	121,2	606 000	103,9	519 471
	Oebb 3,5% 10/19/2026 (10306)	472 000	100,3	473 180	102,6	484 154
Outros emissores						
	Credit Mutuel 3,875% 5/22/2028 (10343)	3 100 000	101,2	3 137 957	105,4	3 266 515
	Deutsche 0,5% 09/04/2027 (10303)	1 700 000	90,7	1 541 747	96,0	1 632 262
	Call - Siemens 3% 11/22/2028 (10344)	1 600 000	99,4	1 589 680	101,6	1 625 625
	Call - Abbott 1,5% 27/09/2026 (10304)	1 300 000	93,8	1 219 322	98,6	1 282 039
	Call - Loreal S 3,375% 23/01/2027(10315)	1 000 000	101,8	1 017 500	105,4	1 053 910
	Swedbank 3,75% 14/11/2025 (10241)	1 000 000	100,9	1 008 557	101,3	1 013 009
	CA 1,375% 5/3/2027 (10321)	1 000 000	94,0	940 270	97,6	976 086
	Santander Co 4,125% 5/5/2028 (10380)	900 000	104,3	939 015	106,5	958 908
	Dz 0,01% 10/26/2026 (10307)	1 000 000	90,0	899 900	95,6	955 988
	Svenska H 3,875% 5/10/2027 (10340)	900 000	101,0	908 766	105,0	945 224

2024		Euros				
Identificação dos títulos		Valor de balanço				
Categoria	Designação	Valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Unitário (Inclui juros decorridos)	Total
	Svenska 0,01% 02/12/2027 (10088)	1 000 000	98,0	979 500	92,1	921 408
	Nab 2,25% 06/06/2025 (9363)	900 000	110,3	992 556	101,0	909 164
	Corp Andina 1,125% 13/02/2025 (9589)	878 000	105,7	928 134	100,8	884 697
	Unilever 1,375% 31/07/2029 (10017)	900 000	109,7	987 004	95,4	858 297
	Sumitomo 0,303% 28/10/2027 (9941)	900 000	99,5	895 572	93,2	838 828
	IBM Corp 1,25% 29/01/2027 (9646)	850 000	107,1	910 469	98,3	835 949
	Call - Booking 1,80% 03/03/2027 (8628)	800 000	111,7	893 568	100,0	799 874
	ENI Spa 1,25% 18/05/2026 (9926)	800 000	106,5	852 288	98,8	790 379
	Call - Basf 0,25% 05/06/2027 (9827)	800 000	100,9	806 824	94,7	757 393
	Call - EssilorLu 0,375% 27/11/27 (9756)	800 000	101,5	811 600	93,7	749 487
	Volkswage 3,75% 9/28/2027 (10350)	700 000	100,7	704 585	102,4	716 539
	Call - UBS Group 0,25% 29/01/2026 (9754)	700 000	99,4	695 891	100,0	700 008
	Call - Anheuser- 1,15% 22/01/2027 (9250)	700 000	105,4	737 884	98,2	687 559
	Bankinter 0,625% 06/10/2027 (10016)	700 000	100,4	703 052	94,5	661 306
	American 0,3% 07/07/2028 (10047)	700 000	100,9	706 090	90,9	636 485
	Call - Glaxo 1,25% 21/05/2026 (9459)	600 000	104,3	625 920	99,0	594 085
	Call - BG Energy 2,25% 21/11/2029 (10048)	600 000	116,3	697 740	97,1	582 849
	Call - Peugeot 1,125% 18/09/2029 (9719)	600 000	104,0	623 754	91,3	547 701
	CA 1,375% 13/03/2025 (9693)	500 000	105,4	526 750	100,7	503 674
	BPCE 1% 01/04/2025 (9691)	500 000	103,1	515 305	100,2	501 068
	BMW 1,00% 29/08/2025 (9482)	500 000	102,6	512 800	99,2	496 039
	Call - Abertis I 0,625% 15/07/2025 (9795)	500 000	102,0	509 800	98,9	494 682
	Call - JPMorgan 1,09% 11/03/27 (9461)	500 000	105,2	526 050	98,8	493 865
	BNPP 1,125% 11/06/2026 (9549)	500 000	105,4	527 245	98,1	490 633
	Call - EDF 1% 13/10/2026 (9617)	500 000	105,1	525 355	97,2	485 852
	Call Telefonic 1,201% 21/08/2027 (9928)	500 000	107,3	536 605	96,7	483 707
	Toyota 0,25% 16/07/2026 (9757)	500 000	100,7	503 500	96,3	481 655
	Rabobank 0,25% 30/10/2026 (9688)	500 000	99,4	497 185	95,6	477 852
	Skandinaviska 0,375% 21/06/2028 (10028)	500 000	99,6	497 800	91,5	457 681
	Call - BNPP 0,50 % 19/02/2028 (10064)	400 000	100,2	400 960	95,0	379 839
	Toyota 0,125% 05/11/2027 (10029)	400 000	99,6	398 264	92,7	370 773
	CA 0,375% 20/04/2028 (10050)	400 000	100,2	400 872	91,9	367 488
	Red Electrica 1% 21/04/2026 (8607)	300 000	99,6	298 809	98,7	296 238
	Telenor 2,50% 22/05/2025 (8846)	200 000	112,0	224 036	101,4	202 715
	Call - CEZ As 0,875% 02/12/2026 (9683)	200 000	99,1	198 252	95,9	191 845
	Call - UBS 0,25% 05/11/2028 (10052)	200 000	99,8	199 538	92,6	185 183
	Call - CCEP 0,50% 06/09/2029 (10051)	200 000	101,6	203 288	89,5	179 036



03

**Relatório Anual e
Parecer do Conselho
Fiscal**

RELATÓRIO ANUAL E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exercício de 2024

O presente relatório da atividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal durante o ano de 2024, bem como o Parecer sobre o relatório de gestão e restantes documentos de prestação de contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 da Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A. (Companhia), da responsabilidade e apresentados pelo Conselho de Administração, são emitidos em obediência ao disposto no art.º 420, n.º 1, alínea g) do Código das Sociedades Comerciais.

RELATÓRIO ANUAL

O Conselho Fiscal efetuou catorze reuniões, quatro das quais já no primeiro trimestre de 2025, em que procedeu ao acompanhamento da atividade e das contas da Companhia, quer trimestrais, quer anuais, e à análise e tratamento de outras matérias como as relacionadas com a política de remuneração, com a prestação pelo revisor oficial de contas de serviços profissionais distintos da auditoria, que não os serviços distintos da auditoria proibidos, com o processo de nomeação do revisor oficial de contas e com o código de conduta da Companhia. Dessas catorze reuniões, seis tiveram a presença do Administrador Delegado, do Diretor Financeiro e de outros responsáveis da Companhia, bem como de representantes do Revisor Oficial de Contas da Companhia.

Para além dessas reuniões, e independentemente do trabalho realizado por cada um dos seus membros para efeitos da análise da documentação disponibilizada e do acompanhamento da situação financeira e da atividade e modelo organizacional da Companhia, realizaram-se, durante o ano, contactos pontuais sempre que as circunstâncias o justificaram, com pessoal dirigente da Companhia, bem como com os representantes do Revisor Oficial de Contas.

O Conselho Fiscal participou na reunião do Conselho de Administração em que este órgão apreciou e deliberou sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2024 a submeter à aprovação da Assembleia Geral, bem como na reunião deste órgão em que foram apreciados e aprovados o relatório de gestão e as contas do exercício de 2023.

No cumprimento das competências que lhe estão legalmente atribuídas e que constam do seu regulamento, o Conselho Fiscal desenvolveu, durante o ano de 2024, várias atividades de que se destacam as que de seguida se elencam.

Foi feito o acompanhamento da gestão e da evolução dos negócios da Companhia ao longo do ano, mediante a leitura das actas das reuniões do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, da informação mensal sobre a atividade e resultados e de outra documentação relevante, bem como

através dos contactos mantidos com os seus responsáveis, tendo-se obtido todos os esclarecimentos solicitados.

Observou-se o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis, bem como das instruções emanadas pela ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, não tendo sido detetadas situações de incumprimento.

Foi, designadamente, prestada especial atenção ao relatório anual sobre a solvência e a situação financeira, à política de gestão de capital, às alterações efetuadas à estrutura do capital próprio, aos princípios, procedimentos e linhas de reporte que compõem o sistema de governação, ao relatório anual de cumprimento normativo e aos relatórios do comité financeiro e auditoria.

Foram apreciadas as políticas contabilísticas e as bases de mensuração utilizadas na elaboração da informação financeira anual a fim de ajuizar da correção na avaliação do património e dos resultados. Foi acompanhado o desenvolvimento do processo de implementação da IFRS 17.

Desenvolveram-se os trabalhos de análise e verificação conducentes à apreciação dos Relatórios sobre a Política de Remuneração da Companhia, emitidos pelo Comité de Remuneração e referentes aos exercícios de 2023 e 2024, conforme previsto no artigo 90.º da Norma Regulamentar 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF, relativa ao sistema de governação das empresas de seguros e de resseguros.

Foram analisados e debatidos com a Administração e responsáveis da Companhia o relatório de gestão, bem como as demonstrações financeiras, entendendo o Conselho Fiscal que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação veiculada naqueles documentos foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo, posição financeira e resultados da Companhia.

Foram debatidas com os representantes do Revisor Oficial de Contas as questões fundamentais decorrentes da revisão legal das contas, no âmbito do acompanhamento da forma como a mesma se desenvolveu, tendo-se considerado que essa revisão foi realizada com total independência, e foram apreciados o Relatório Adicional e a Certificação Legal das Contas, emitidos pelo Revisor Oficial de Contas nos termos da legislação em vigor, documentos que mereceram o acordo do Conselho. Foram, ainda, analisados os pedidos de aprovação prévia quanto à prestação pelo Revisor Oficial de Contas de serviços distintos da auditoria não proibidos e, conseqüentemente, emitidos os correspondentes pareceres de aprovação.

No contexto da sua atividade fiscalizadora, o Conselho não se deparou com quaisquer constrangimentos e não lhe foi reportada, nem verificou, qualquer irregularidade ou ato lesivo dos interesses da Companhia, por parte dos seus acionistas, colaboradores ou outros.

O Conselho Fiscal salienta e expressa o seu agradecimento pela empenhada colaboração e apoio que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conforme atrás descrito e em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório do Conselho de Administração e as demonstrações financeiras da Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A., as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2024, a Conta de Ganhos e Perdas, as Demonstrações do Rendimento Integral, de Variações do Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e as Notas Explicativas integrantes das demonstrações financeiras, são adequados à compreensão da situação patrimonial da Companhia no fim do exercício, e ao modo como se desenrolou a atividade. O Conselho Fiscal considera, ainda, que a proposta de Aplicação de Resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu relatório reúne condições para aprovação, face à configuração do capital próprio tal como evidenciado na Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2024.

Face ao exposto e atento o normativo contabilístico vigente no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral da Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A., aprove:

- a) O Relatório do Conselho de Administração e as contas do exercício de 2024;
- b) A Proposta de Aplicação de Resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu relatório.

Lisboa, 25 de março de 2025

O CONSELHO FISCAL

Assinado por: **José Duarte Assunção Dias**
Num. de Identificação: 00362136
Data: 2025.03.25 19:45:44+00'00'

José Duarte Assunção Dias (Presidente)

Assinado por: **António Baía Engana**
Num. de Identificação: 01121249
Data: 2025.03.25 18:30:08+00'00'

António Baía Engana (Vogal)

Assinado por: **Maria Manuela de Carvalho Silva
Vinhas Lourenço**
Num. de Identificação: 01264171
Data: 2025.03.25 19:36:51+00'00'

Maria Manuela de Carvalho Silva Vinhas Lourenço (Vogal)



04

Certificação Legal
das Contas

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Aegon Santander Portugal Não Vida, Companhia de Seguros, S.A. (a Companhia), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 72.208.664 euros e um total de capital próprio de 32.225.714 euros, incluindo um resultado líquido de 18.567.124 euros), a Conta de Ganhos e Perdas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração de Variações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Aegon Santander Portugal Não Vida, Companhia de Seguros, S.A. em 31 de dezembro de 2024, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Companhia nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Mensuração dos Passivos de contratos de seguro relativos a serviços passados

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
As demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2024 incluem, no seu passivo, e mais detalhadamente divulgado nas notas 2 l) e 15 às demonstrações financeiras, passivos de contratos de seguro relativos a serviços passados, no montante de 18.409.353 euros, representando 46% do passivo. Esta saldo decompõe-se em: 18.213.170 euros relativos ao valor atual estimado dos fluxos de caixa e 196.183 euros relativos ao ajustamento de risco.	A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, designadamente os seguintes: <ul style="list-style-type: none"> Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Companhia e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliar a eficácia operacional dos controlos identificados como relevantes na mensuração dos Passivos de contratos de seguro relativos a serviços passados

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
A consideração desta matéria como relevante para a auditoria tem por base a sua materialidade nas demonstrações financeiras e o facto de corresponder a uma estimativa contabilística com um grau de julgamento significativo, requerendo a utilização de metodologias de cálculo relativamente complexas que exigem a utilização de diversos pressupostos sobre os sinistros ocorridos, nomeadamente do respetivo valor atual estimado dos fluxos de caixa e do ajustamento de risco. A utilização de metodologias de cálculo e/ou pressupostos diferentes na mensuração destas componentes, mas em igual conformidade com a IFRS 17, poderão resultar em valores divergentes dos Passivos de contratos de seguro relativos a serviços passados.	<ul style="list-style-type: none"> Testes de revisão analítica, recálculos e análise das metodologias de projeção dos valores atuais estimados dos fluxos de caixa e de determinação do ajustamento de risco, incluindo os pressupostos financeiros e outros subjacentes ao cálculo; Com o envolvimento dos nossos especialistas internos em atuariado procedemos à análise das metodologias e pressupostos utilizados pela Companhia para a mensuração destes Passivos, incluindo a análise da consistência com os utilizados no período anterior e tendo por referência as especificidades dos produtos, os requisitos regulamentares e as práticas no sector segurador; e Análise das divulgações no Anexo às demonstrações financeiras relativas a esta matéria, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.

Outra matéria

As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram objeto de exame por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, a qual emitiu a respetiva Certificação Legal de Contas, não modificada, em 25 de março de 2024.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Companhia de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Companhia.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Companhia;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Companhia para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Companhia descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Companhia, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados Auditores da Aegon Santander Portugal Não Vida, Companhia de Seguros, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 26 de março de 2024 para a revisão legal das contas do mandato compreendido entre 2024 e 2026;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Companhia nesta data;
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Companhia durante a realização da auditoria; e
- ▶ Informamos que, para além da auditoria, prestámos à Companhia os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
 - Parecer quanto aos procedimentos específicos para política prevenção, deteção e reporte de situações de fraude de seguros, sobre os elementos previstos no n.º 4 do art.º 36º da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R de 26 de abril, da ASF;
 - Parecer quanto aos procedimentos específicos para política de remuneração, sobre os elementos previstos no n.º 4 do art.º 90º da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril da ASF;
 - Parecer relativo às conclusões e recomendações da função de auditoria interna relacionada com a conduta de mercado, sobre os elementos previstos no previsto no n.º 3 do art.º 22º da Norma Regulamentar da ASF n.º 7/2022-R, de 7 de junho;
 - Certificação dos relatórios sobre a solvência e a situação financeira, previsto na Norma Regulamentar n.º 2/2017, de 24 de março da ASF.

Lisboa, 25 de março de 2025

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Assinado por: **RICARDO NUNO LOPES PINTO**
Num. de identificação: 11671014
Data: 2025.03.25 16:36:33+00'00'



Ricardo Nuno Lopes Pinto - ROC n.º 1579
Registado na CMVM com o n.º 20161189

